



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.855 João Pessoa - Terça-feira, 09 de Maio de 2023 R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.561, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa, ao rejeitar parcialmente o Veto Parcial nº 04/2023, manteve, e eu, nos termos do § 7º, do art. 65, da Constituição Estadual, PROMULGO as seguintes Emendas que alteram a Lei Estadual nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências:

EMENDAS IMPOSITIVAS EMENDA Nº 15

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
IU. 0
RP 2
Esf. S -
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AO IDOSO DE CUI TE VO FILOMENA, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.110.995/0001-55, localizado na cidade de Cuitê-PB, com o objetivo de para realização de mutirões de consultas e exames para a terceira idade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

EMENDA Nº 20

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:04
Mod. 50
IU. 0
RP 2
Esf. S -
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
[Meta Específica] Transferir para a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Cacimba De Dentro inscrita no CNPJ 06.958.066/0001-75, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicado, para aquisição de veículo.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

EMENDA Nº 25

INCLUSÃO

Órgão: 22.000 - Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia
Unidade Orçamentária: 22. 101 Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia
Programa/Ação: 5006 4870 Pacto pelo Desenvolvimento Social da Educação
Localização:0287 Estadual
Funcional: 12 361
GND:04
Mod. 40
IU. 0
RP 2
Esf. F Educação
Fte:1.540
CO: 1001
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 200.000,00 (Duzentos mil reais)
[Meta Específica] Transferência para o Município de Joca Claudino, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, para a aquisição de equipamentos para atendimento aos docentes e discentes da rede de ensino fundamental da Secretaria de Educação daquele município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

EMENDA Nº 27

INCLUSÃO

Órgão: 22.000 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 22 101 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
Programa/Ação: 5006 4870 Pacto pelo Desenvolvimento Social da Educação
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 12 361
GND: 04
Mod. 40
IU. 0
RP 2
Esf. S - Educação
Fte:1.540
CO: 1001
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
[Meta Específica] Transferência para o Município de Uiraúna, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, para a aquisição de veículos para a Secretaria de Educação daquele município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES

Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

EMENDA Nº 29

INCLUSÃO
Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5002 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod.50
IU. 0
RP 2
Esf. S -
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 20.000,00 (Vinte mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Beneficente de Cajazeiras, mantenedora do Abrigo de Idosos Luca Zorn, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.842.049/0001-01, localizada na Rua Anísio Rolin, nº 88, Bairro de Capoeiras, Cajazeiras-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades fim da entidade.

ANULAÇÃO
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 20.000,00 (Vinte mil reais)

EMENDA Nº 238

INCLUSÃO
Órgão: 14000 – Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Unidade Orçamentária: 14101 - Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5046.4219 – Serviços de Informatização
Localização: 0287
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod. 90
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 100.000 (cem mil reais).
[Meta Específica] Implementação do projeto de atualização de equipamentos de tecnologia da informação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

ANULAÇÃO
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 100.000 (cem mil reais).

EMENDA Nº 263

INCLUSÃO
Órgão: 07000 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07101 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Programa/Ação: 5009/1442 – Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Instalações Esportivas
Localização: 0287
Funcional: 27.811
GND: 04
Mod. 40
IU. 0
RP 2
Esf. S
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 67.642,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais)
[Meta Específica] Transferir para o Município de João Pessoa – PB a quantia de R\$ 67.642,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais) para a construção do espaço da pessoa com Autismo no Estádio José Américo de Almeida Filho – Almeidão.

ANULAÇÃO
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 67.642,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais)

EMENDA Nº 514

INCLUSÃO
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
Programa/Ação: 5003 2460 – Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 90
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 75.880,66 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)
[Meta Específica] Utilizar os recursos acima detalhados para perfuração e instalação de poços artesianos no Município de Bananeiras - PB.

ANULAÇÃO
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 75.880,66 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

EMENDA Nº 515

INCLUSÃO
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente



Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
Programa/Ação: 5003 2460 – Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 90
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 75.880,66 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)
[Meta Específica] Utilizar os recursos acima detalhados para perfuração e instalação de poços artesanais no Município de Pedro Régis - PB.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 75.880,66 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

EMENDA Nº 516

INCLUSÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
Programa/Ação: 5003 2460 – Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 90
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 75.880,66 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)
[Meta Específica] Utilizar os recursos acima detalhados para perfuração e instalação de poços artesanais no Município de Princesa Isabel.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 75.880,66 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 08 de maio de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 12.629 DE 08 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Higo Luiz Ramos Bruno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Higo Luiz Ramos Bruno, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.630 DE 08 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: CAMILA TOSCANO

Altera a Lei nº 8.846, de 25 de junho de 2009, para acrescentar os incisos XI, XII e XIII ao Art. 3º, inserindo diretrizes na Política Estadual da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos XI, XII e XIII ao Art. 3º na Lei nº 8.846, de 25 de junho de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

XI – o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, sendo considerada qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhes cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; (NR)

XII – promoção de ações e campanhas de prevenção e repressão ao abandono afetivo e/ou material de pessoas idosas por parte de seus familiares e/ou responsáveis legais; e (NR)

XIII – promoção de ações e campanhas de conscientização acerca da importância dos tratamentos relacionados à medicina voltada para longevidade e envelhecimento saudável, bem como hábitos adequados como alimentação equilibrada, suplementação nutricional, controle de peso, e atividades físicas. (AC).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.631 DE 08 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Altera o caput do Art 13-A da Lei nº 5.123/89, que institui o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer bens ou direitos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do Art. 13-A da Lei nº 5.123/89 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13-A. Na hipótese de crédito oriundo de precatório devido pela fazenda pública estadual, cujo credor tenha falecido antes da quitação do mesmo, fica facultado ao(s) herdeiro(s) ou beneficiário(s) o direito de compensar o valor do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD por ocasião do pagamento do crédito pela fazenda pública estadual”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.632 DE 08 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO

Assegura aos portadores de sofrimentos psíquicos o direito de se fazer acompanhar por animal de assistência emocional nos estabelecimentos públicos estaduais, estabelecimentos privados e meios de transporte, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurado ao portador de sofrimentos psíquicos o direito de ingressar e permanecer acompanhado por animal de assistência emocional nos estabelecimentos públicos estaduais, estabelecimentos privados e meios de transporte, no âmbito do Estado da Paraíba.

§ 1º O direito ao acompanhamento por animal de assistência emocional nos meios de transporte se aplica:

I - à rede de transporte público estadual, incluindo ônibus, trens, metrô e demais veículos que integrem a rede;

II - ao transporte privativo, qualquer que seja o meio, devendo ser observado pelas empresas que operem, detenham sede ou filial no Estado da Paraíba.

§ 2º O portador de sofrimentos psíquicos deverá estar munido de declaração médica que ateste a sua condição e que informe a necessidade de acompanhamento por animal de assistência emocional, especificando qual é o animal que desempenha esta função.

§ 3º O animal de assistência emocional deverá estar devidamente identificado, de modo que seja possível relacioná-lo com a declaração médica.

Art. 2º Aos estabelecimentos e empresas privadas, o descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará a imposição de multa entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba (UFR-PB), a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a conduta e o resultado produzido.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá expedir os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 12.633 DE 08 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Denomina de Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes o Anel Viário, iniciado na BR-101 a PB-041, no município de Mamanguape, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes o Anel Viário, iniciado na BR-101 a PB-041, no município de Mamanguape, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 4.140/2022, de autoria do Deputado Chió, que “*Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Estadual denominada Fazenda Tanques, localizada no município de Remígio às margens da BR 104.*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei declara a Fazenda Tanques, localizada no município de Remígio, às margens da BR 104, como Área de Proteção Ambiental (APA).

Considerando que a criação de Unidade de Conservação (UC) deve seguir rito procedimental normatizado pela Lei Nacional nº 9.985, de 18 de julho de 2000, acionei a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) para que se posicionasse acerca da legalidade da declaração da Fazenda Tanques como área de proteção ambiental (APA).

Em sua resposta, a SUDEMA informou que a instituição de Unidade de Conservação deve seguir o seguinte rito:

“I - Abertura do processo com identificação da demanda: A abertura do processo de criação de uma unidade de conservação se inicia por meio da apresentação de uma demanda (ofício, carta, memorando, etc.), com indicação e descrição da área a ser proposta para criação de uma unidade de conservação, acompanhado ou não de estudos técnicos.

II - Avaliação do pleito: Após a formalização da demanda de criação de uma unidade de conservação no órgão, é necessário que o técnico da instituição avalie se a área demandada tem potencial para criação de uma unidade, caso o mesmo considere pertinente a proposta, a instituição dará prosseguimento ao processo.

III - Realização de Estudos Técnicos: Caso a proposta de criação não tenha estudo técnico, é necessário fazê-lo, contemplando caracterização do meio biótico, meio físico e socioeconômico, bem como para aferir se há potencial para visitação pública. Os estudos técnicos têm por objeto fazer avaliação da área em questão e devem ser realizados por equipe técnica contratada ou até mesmo por uma instituição parceira.

IV - Definição da Categoria e da Proposta de Perímetro Preliminar: Com base no estudo realizado na etapa anterior.

V - Consulta aos Órgãos e Instituições: Encaminhamento de expedientes para informar sobre o pleito de modo a provocar manifestação dos órgãos públicos que desenvolvem atividades na região onde a UC está sendo proposta.

VI - Realização da Consulta Pública: A consulta pública é um processo conduzido, em geral por uma reunião pública e consultas formais a diversas instituições públicas. Na consulta pública é apresentada a proposta de criação da unidade, fornecendo informações adequadas e inteligíveis à população local e a todos os interessados. Além disso, tem que mencionar as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta, de modo claro e em linguagem acessível. A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem caráter consultivo. O objetivo principal da consulta

pública é apresentar proposta, numa linguagem acessível, para que a sociedade tire suas dúvidas referentes ao funcionamento da unidade e apresente sugestões.

VII - Análise e elaboração de Nota Técnica: Respondidas as demandas apresentadas pelos interessados no prazo estipulado na consulta pública e estabelecido o mapa final da proposta, deverá ser elaborada uma Nota Técnica pela instituição.

VIII - Elaboração do Parecer Jurídico: Antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, a Assessoria Jurídica emitirá um parecer informando se o processo atendeu os requisitos legais exigidos pela Lei Nº 9.985/2000 e o Decreto Nº 4.340/2002 e, caso necessário, corrigindo/alterando as minutas de ofício, exposição de motivos e ato de criação.

IX - Assinatura e Ato de Publicação: Após encaminhamento do parecer jurídico a minuta do ato de criação deverá ser assinada e publicada, de modo a oficializar a criação da UC.

Posto isso, tem-se o seguinte contexto fático:

1 - a criação e gestão das Unidades de Conservação, sob gestão do Estado da Paraíba, deve seguir o rito procedimental da Lei Nacional nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, e do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; e,

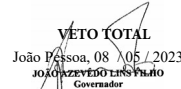
2 - no caso da Fazenda Tanques, o referido rito procedimental não foi seguido.

Assim, embora reconheça os bons propósitos do parlamentar, o veto é uma imposição de ordem legal, sob pena de infringirmos a legislação pátria.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 4.140/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 08 de maio de 2023.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 68/2023
PROJETO DE LEI Nº 4.140/2022
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ


VETO TOTAL
João Pessoa, 08 / 05 / 2023
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Estadual denominada Fazenda Tanques, localizada no município de Remígio às margens da BR 104.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Área de Proteção Ambiental – APA a Fazenda Tanques localizada no município de Remígio às margens da BR 104.

Parágrafo único. Esta Área de Proteção Ambiental será denominada APA Fazenda Tanques.

Art. 2º É facultada a realização de convênios entre o Poder Público Estadual e outras entidades públicas e privadas, com o objetivo de fiscalização das atividades humanas no interior da APA Fazenda Tanques.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de abril de 2023.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.667 de 8 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/140001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3190.96	1.500 0000	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.36	1.500 0000	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.668 de 8 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210301.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 137.000,00** (cento e trinta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.812.5002.4254.0287- APOIO A PROJETOS DE ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E SOCIEDADE EM GERAL		3350.39	1.501 0000	137.000,00
TOTAL				137.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.669 de 8 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00147.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3350.30	1.550 0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES		3390.32	1.550 0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.670 de 8 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00089.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.500.000,00** (trinta milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3390.39	1.500 1002	7.500.000,00
		4490.52	1.500 1002	7.000.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO		3390.32	1.500 1002	1.500.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL		3390.91	1.500 1002	14.500.000,00
TOTAL				30.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.671 de 8 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00103.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.970.000,00** (três milhões, novecentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)		3390.30	2.600 0000	2.000.000,00
		3390.39	1.600 0000	500.000,00

10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	2.600 0000	700.000,00
		3390.39	2.600 0000	770.000,00
TOTAL				3.970.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600 0000	500.000,00
		3390.39	2.600 0000	3.470.000,00
TOTAL				3.970.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.672 de 8 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/255001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500 1002	70.000,00
10.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500 1002	30.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500 1002	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.673 de 8 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/260101.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.480.000,00** (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4194.0278-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753 0000	5.480.000,00
TOTAL				5.480.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4205.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.753 0000	5.480.000,00
TOTAL				5.480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.674 de 8 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/570001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 31.150,00** (trinta e um mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	2.759 0000	31.150,00
TOTAL				31.150,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.675 de 8 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/800001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 586.402,00** (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.760	0000	586.402,00
TOTAL				586.402,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.760	0000	586.402,00
TOTAL				586.402,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.676 de 8 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/830001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 58.679,01** (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e um centavo), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.759	0000	58.679,01
TOTAL				58.679,01

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.759	0000	58.679,01
TOTAL				58.679,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.509 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MORGANA MARCIA MARANHÃO CANDIDO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDAD

TEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO EFIGENIO LEITE, no Município de BORBOREMA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.510 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANGELICA CASSIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 1837524, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDAD

Ato Governamental nº 1.511 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PÉRICLES VIEIRA NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.512 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LAIS REGINA DA SILVA LIMA PEREIRA**, matrícula nº 1903683, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.513 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ARIANA KARLA DE ANDRADE FÉLIX** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.514 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIZA HELENA VITORINO DOS SANTOS**, matrícula nº 1902644, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.515 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ELIZABETH BRITO DOS SANTOS LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDAD

Ato Governamental nº 1.516 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALDESIA TAVARES RODIGUES**, matrícula nº 1743384, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDAD

Ato Governamental nº 1.517 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIANA DINIZ PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DE EJA PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.518 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOYCE MARIA MORAES SOARES**, matrícula nº 1863215, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DE EJA PROF. GERALDO LA-FAYETTE BEZERRA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.519João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ELIZABETH KELLY RODRIGUES SOARES NOBRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF BATISTA LEITE, no Município de SOUSA, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.520João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ROBERTA MEIRA MARCOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF RENE ALVES RAMALHO, no Município de SOUSA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.521João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR CELESTIN MALZAC, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.522João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA JOSE CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 850705, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR CELESTIN MALZAC, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.523João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSEFA MARIA NETA SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO BONIFACIO SARAIVA DE MOURA, no Município de MONTE HOREBE, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.524João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KALIANE SARAIVA SOARES**, matrícula nº 1908944, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO BONIFACIO SARAIVA DE MOURA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.525João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **LEIANA ISIS SOARES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO BONIFACIO SARAIVA DE MOURA, no Município de MONTE HOREBE, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.526João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOCASTA GOMES ARAÚJO HENRIQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM FILIPE TIAGO GOMES, no Município de PICUI, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.527João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GABRIEL ALEIXO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1915690, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM FILIPE TIAGO GOMES, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.528João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDREA NIEDJA VERÍSSIMO DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF PROF. ANTONIO GARCEZ, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.529João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VANDI EDITE FARIAS RIBEIRO ARAUJO**, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA EEEF PROF. ANTONIO GARCEZ, através do AG 1184, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2023.

Ato Governamental nº 1.530João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA NAYANE DIAS BRAGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO, no Município de Bom Jesus, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.531João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE CLAUDIO GOMES DANTAS**, matrícula nº 1911040, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.532João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.533João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO CLAUDIO ARAUJO SOARES**, matrícula nº 1775413, do cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.534João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA**, matrícula nº 1804219, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.535	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023, R E S O L V E nomear ROSEANE CARNEIRO FREIRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO IVAN BICHARA SOBREIRA, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.536	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar ROBENISE FERNANDES FREIRE, matrícula nº 1642651, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.537	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, R E S O L V E nomear MOISES PEREIRA RIBEIRO JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE ORIENTACAO DE MERCADO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.	
Ato Governamental nº 1.538	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, R E S O L V E nomear LEONARDO PEDRO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ENE PE. EMIDIO VIANA CORREIA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDE-8, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.539	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de RODRIGO JERONIMO DA SILVA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ENE PE. EMIDIO VIANA CORREIA, através do AG 987, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de março de 2023.	
Ato Governamental nº 1.540	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023, R E S O L V E nomear CARLOS BARBOZA DE LIMA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercicio no Gabinete do Governador.	
Ato Governamental nº 1.541	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de ERICK HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, exonerado do cargo de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA, através do AG 1168, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2023.	
Ato Governamental nº 1.542	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CRISTINA LIMA SOUZA SILVA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA, através do AG 1167, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2023.	
Ato Governamental nº 1.543	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, R E S O L V E nomear SICLEIDE MARIA DE SOUSA NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF EVERALDO AGRA, no Município de MASSARANDUBA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.	

Ato Governamental nº 1.544	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar MARIA JOSE DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 1899562, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF EVERALDO AGRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.545	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, R E S O L V E nomear TACIA DIAS DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA ZECA SOUZA, no Município de MASSARANDUBA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.546	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar SAMARA TATIANE REGO PEREIRA, matrícula nº 1902164, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA ZECA SOUZA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.547	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, R E S O L V E nomear HELOISE GONCALVES PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF DE DOIS RIACHOS, no Município de SALGADO DE SAO FELIX, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.548	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar JOSE PEREIRA DE LIRA NETO, matrícula nº 1901265, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DE DOIS RIACHOS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.549	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, R E S O L V E nomear ALYNE LOPES BEZERRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF DE DOIS RIACHOS, no Município de SALGADO DE SAO FELIX, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.550	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar CIBELE GALDINO DA SILVA, matrícula nº 1864467, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DE DOIS RIACHOS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 1.551	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019, R E S O L V E nomear ADRIANA AVELINO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.	
Ato Governamental nº 1.552	João Pessoa, 08 de maio de 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar JOAO ROMERO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº	

1906569, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.553 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

RESOLVE nomear JOAO ROMERO RIBEIRO JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.554 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ADRIANA AVELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1804260, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.555 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear LUCAS FERNANDES AGUIAR para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.556 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, Lei 11. 317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear MARCIA FERREIRA DE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL ESTADUAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.557 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, Lei 11. 317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear SYNARA TRICIA DA COSTA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.558 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARCIA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1846094, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.559 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear GILDETE NOBREGA CANTISANI para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.560 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear CARLOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.561 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear RANDERSON BONIFACIO BARRETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.562 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear 3º SGT QPC PM GLECIENE DA COSTA BATISTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.563 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear JULIANA MORAIS DA SILVA SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.564 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar DARCYA JEANNE DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1769782, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO COMPLEXO PSQUIATRICO JULIANO MOREIRA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.565 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear EMERSON NOBREGA DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-I, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.566 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, BIANCA BORGES FERREIRA, matrícula nº 1867890, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.567 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear RAFAELLA CAETANO GAUDENCIO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.568 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar STEFANY FABRICIO MARTINS, matrícula nº 1866401, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.569 João Pessoa, 08 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei



Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito, corroborado pelo Parecer nº 1.033/PGE-2022 e Despacho nº PGE-DES2022/04659, oriundos da Procuradoria Geral do Estado, constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/11318, conteúdo do Processo 22.024.327- 1/SEAD;

R E S O L V E, aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, a servidora **ELIANE MARIA DE FREITAS CORDEIRO**, matrícula n.º 187.288-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia; com base no Art. 116, inciso V, c/c Art. 123, caput, uma vez que, descumpriu os deveres previstos no Art. 106, incisos I, II, III, e IV, incorreu nas proibições contidas no Art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), e consequentemente deixando de praticar as condutas previstas no Art. 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal/1988, Art. 6º, § 2º do Decreto Estadual nº38.745, de 23 de outubro de 2018, bem como, pelo descumprimento do prazo estipulado no Art. 45 da Resolução de nº26 de 2013.

Ato Governamental nº 1.570 **João Pessoa, 08 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito, corroborado pelo Parecer nº 1.033/PGE-2022 e Despacho nº PGE-DES2022/04659, oriundos da Procuradoria Geral do Estado, constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/11318, conteúdo do Processo 22.024.327- 1/SEAD;

R E S O L V E, aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, a servidora **APOLÔNIA MAIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 184.245-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia; com base no Art. 116, inciso V, c/c Art. 123, Caput, uma vez que, descumpriu os deveres previstos no Art. 106, incisos I, II, III, e IV, incorreu nas proibições contidas no Art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), e consequentemente deixando de praticar as condutas previstas no Art. 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal/1988, Art. 6º, § 2º do Decreto Estadual nº38.745, de 23 de outubro de 2018, bem como, pelo descumprimento do prazo estipulado no Art. 45 da Resolução de nº26 de 2013.

Ato Governamental nº 1.571 **João Pessoa, 08 de maio de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 17, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista Despacho Homologatório nº 163/2028/GAB COGER/SESDS/PB emitido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria 0034/2018-CDDGP/5, corroborado pelo Parecer nº 02/2021-PGE/PB, oriundo da douta Procuradoria Geral do Estado, todos constantes no Processo Administrativo nº 22.012.381-1/SEAD;

R E S O L V E, **EXCLUIR** ex-officio, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Militar Estadual: **Cabo R/R ANTÔNIO WASHINGTON CALDAS BARRETO**, matrícula nº 511.842-5; nos termos do Art. 112, I, da Lei nº3.909/77, em razão do disposto no Art. 13, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº4.024/78 c/c art.31, § 2º, item “1”, do Decreto Estadual nº8.962 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar); e nos princípios da legalidade, razoabilidade, e proporcionalidade.

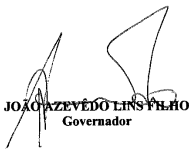
Ato Governamental nº 1.391 **João Pessoa, 24 de abril de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCIA FERNANDA FEITOSA LINHARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, no Município de SANTA RITA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 25.04.2023

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

GOVERNADORIA

EXTRATO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE
CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Processo: 200.13105.2022.0000098-72

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 005/2022.

Vigência: 04 de maio de 2023 até 15 de agosto de 2023.

Contratante: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste – CNPJ: 34.304.033/0001-47.

Contratada: CEPLAN – Consultoria Econômica e Planejamento – CNPJ nº 01.730.581/0001-80.

Data da assinatura: 03 de maio de 2023.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 071/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 150/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÍRIAM CAROLINA GALVÃO PEREIRA** - Mat. 186.117-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 150/2023, firmado com a empresa **BAR E RESTAURANTE O PAINELÃO LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 69/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São João do Rio do Peixe/PB**, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
148/2023	DINALE LOPES DE SOUSA	CUIDADORA RESIDENTE	R\$ 1.500,00	02/05/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 70/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São Bento/PB**, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
149/2023	ÉRICA PALOMA DUTRA SOARES	COORDENADORA	R\$ 2.500,00	02/05/2023 À 31/12/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 054/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 08 de maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Flávio Albuquerque de Queiroga - Mat. 424, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 020/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo compacto e Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerante e serviços afins, pertencentes à Companhia Docas da Paraíba	GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 50.371.857.0001-96.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 055/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 08 de maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ricardo Loureiro Freire de Lucena - Mat. 426, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 007/2023	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do armazém 4, nas dependências do Porto de Cabedelo/PB, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da cobertura, pavimentação industrial, instalações elétricas, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB	ARKETON ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 29.459.001.0001-80.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0010/2023

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

Designar o servidor **Luiz Tadeu Dias Medeiros, Matrícula 118.465-2, CPF 048.509.124-00;** para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0009/2023, celebrado com o **CON-SÓRCIO SEMPRE PARAÍBA**, que tem como objeto a construção de Passagens Molhadas referente aos Lotes 02,10 e 11 da SDO nº 0001/2023.

Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Omar José Spilotta Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 155/2023/DS

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07.03.1979;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91;

Considerando o que dispõe o art. 325 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a necessidade de promover estudos para classificação de documentos públicos, organização e estruturação do competente arquivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOUBERTH HENRY DE ANDRADE, matrícula 4199-8, MARIANA FIRMINO VIEIRA LOPES, matrícula 2178-4, FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula 2248-9, KATIUSCIA KELLY PEREIRA DA SILVA matrícula 2228-4, e DANILLO XAVIER DE LIMA SOARES, matrícula 2053-2 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 156/2023/DS

João Pessoa, 08 de Maio de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/05754, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
528.811-8	RAMAYANA CARDOSO DOS SANTOS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 140/2023/DS

João Pessoa, 25 de abril de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA, do cargo de Chefe de Posto de Trânsito, localizado no município de Soledade/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

***Publicada no DOE do dia 27/04/2023.**

Republicada por incorreção.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 79/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 908.409-6 e CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos descritos abaixo pelo período de sua vigência referente ao processo 25.215.000145.2022:

Contrato	Objeto	Empresa
0099/2023	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	CHRISTIANNY MAROJA CNPJ Nº 04.462.687/0001-38
0100/2023	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ Nº 39.432.332/0001-80

Art. 2º. A funcionária designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, quanto ao prazo de vigência, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, e eventuais aditivos, além de exercer controle rigoroso na execução das disposições contratuais.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 67, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 80/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA
0105/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 36.327.075/0001-29
0106/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)	MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 14.425.382/0001-00
0107/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)	BSB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 04.925.272/0001-53

Art. 2º A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 81/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora MARIA CLARA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 917.572-5, inscrita no CPF nº 117.395.814-23, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

Contrato nº	Objeto	Empresa
0101/2023	AQUISIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 05.160.408/0001-44
0102/2023	AQUISIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº: 03.890.627/0001-53
0103/2023	AQUISIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR	JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 27.963.904/0001-79
0104/2023	AQUISIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA CNPJ Nº: 05.765.913/0001-12



Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 005/2023/GS/IASS.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo discriminado, para ocupar o cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
VINÍCIUS NUNES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE JURÍDICO	ASS-2


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0038/2023

João Pessoa, 25 de abril de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, POLYANNA PATRÍCIA CESÁRIO DA CRUZ, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante – FG 1 do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0039/2023

João Pessoa, 25 de abril de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ALISSON ALVES DE LIMA, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, Símbolo FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Aprova a habilitação do serviço de hemodiálise do Hospital HELP, da Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A visita técnica do setor de Auditoria da SES/PB e equipe técnica do COSEMS/PB

ao serviço de hemodiálise do Hospital HELP, da Fundação Pedro Américo, que verificou que a unidade hospitalar apresenta estrutura física adequada para a assistência ora pretendida, fazendo-se necessário, no entanto, a realização de alguns ajustes;

Que a Resolução está sendo emitida com data posterior à Reunião da CIB, uma vez que a deliberação da Comissão foi pela emissão somente após parecer positivo do Setor de Auditoria da SES/PB quanto às condições de funcionamento da unidade, mediante realização de visita técnica, que ocorreu em 04 de maio de 2023; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do serviço de hemodiálise do Hospital HELP, da Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Os ajustes a serem realizados, conforme Parecer da Auditoria da SES/PB, não inviabilizam ao adequado funcionamento da unidade.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova a habilitação de leitos de UTI adulto Tipo III na Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação de 12 Leitos de UTI adulto Tipo III na Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 27 DE 06 DE MARÇO DE 2023

CÓDIGO/PROCEDIMENTO	QUANTIDADE LEITOS/QUANTIDADE DIÁRIAS/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
08.02.01.009-1 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (TIPO III)	12 LEITOS – 360 DIÁRIAS/MÊS	R\$700,00	R\$252.000,00	R\$3.024.000,00
Total				R\$3.024.000,00

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 28, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Aprova a habilitação dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica do Hospital HELP, da Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A visita técnica do setor de Auditoria da SES/PB e equipe técnica do COSEMS/PB ao serviço de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica do Hospital Help, da Fundação Pedro Américo, que verificou que a unidade hospitalar apresenta estrutura física adequada para a assistência

ora pretendida, fazendo-se necessário, no entanto, a realização de alguns ajustes;

Que a Resolução está sendo emitida com data posterior à Reunião da CIB, uma vez que a deliberação da Comissão foi pela emissão somente após parecer positivo do Setor de Auditoria da SES/PB quanto às condições de funcionamento da unidade, mediante realização de visita técnica, que ocorreu em 04 de maio de 2023; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação de 5 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN (Tipo III) e 5 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (Tipo III) do Hospital HELP, da Fundação Pedro Amorico, localizada no município de Campina Grande/PB.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Os ajustes a serem realizados, conforme Parecer da Auditoria da SES/PB, não inviabilizam ao adequado funcionamento da unidade.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 28, DE 05 DE MAIO DE 2023.

CÓDIGO/PROCEDIMENTO	QUANTIDADE LEITOS/QUANTIDADE DIÁRIAS/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
08.02.01.013-0 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN (TIPO III)	05 LEITOS – 150 DIÁRIAS/MÊS	R\$700,00	R\$105.000,00	R\$1.260.000,00
08.02.01.007-5 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - (TIPO III)	06 LEITOS – 180 DIÁRIAS/MÊS	R\$700,00	R\$126.000,00	R\$1.512.000,00
VALOR TOTAL			R\$231.000,00	R\$2.772.000,00

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 153

João Pessoa, 4 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0109/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO COELHO DANTAS, EM NOVA PALMEIRA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/02016;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.042.784,50
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.304.615,20
TOTAL			2.347.399,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Departamento
Estadual de Trânsito / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 154

João Pessoa, 4 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2023 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear despesas da construção da pista de prova, guarita e manutenção da Sede da CIRETRAN no município de Piancó/PB.;

R E S O L V E M:

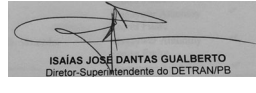
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.753 0000	1.859.267,82
26201.06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753 0000	387.948,30
TOTAL			2.247.216,12

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente do SUPPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Encargos Gerais
do Estado - Recursos sob a Supervisão
da Secretaria de Estado da Fazenda /
Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 155

João Pessoa, 4 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS**



SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0039/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de medicamentos para o hospital de emergência e trauma Senador Humberto Lucena, sem cobertura contratual, durante o período de 58 dias entre 07 de fevereiro a 04 de abril/2020, através do Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A ? LIFESA,;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3391.92	1.500 1002	25.754,89
TOTAL			25.754,89

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

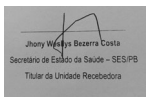
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Mariana Lauretão dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SESA/PB
Título da Unidade Responsável



Jhonny Welles Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Título da Unidade Responsável

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Instituto de Assistência a Saúde do Servidor

Portaria Conjunta nº 156 **João Pessoa, 5 de maio de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0038/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de publicações no DOE nos dias 19, 26, 27 28 e 29 no mês de abril/2022, conforme contrato firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde do Servidor IASS e a empresa EPC Empresa Paraibana de Comunicação S/A.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	1.136,00
TOTAL			1.136,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

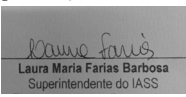
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Mariana Lauretão dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SESA/PB
Título da Unidade Responsável



Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente do IASS

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0407

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001165-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA ALVES** no cargo de **Professor Mestre D DE**, matrícula nº **121.187-1**, lotado (a) na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB** com base no **Art. 20, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 06/05/2023

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0492

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002208-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO CHAVES DE LIMA**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **93.844-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 133-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2175-23	ROSANGELA BATISTA RIBEIRO	PENSÃO VITALÍCIA
02	2189-23	FRANCISCO FRANCINALDO MARQUES	PENSÃO VITALÍCIA
03	1596-23	GILBERTO RODRIGUES ESTRELA	PENSÃO VITALÍCIA
04	1611-23	MARIA MIRANDA TAVARES	REVISÃO DE PENSÃO
05	2228-23	REGILENE DA SILVA LIMA	PENSÃO VITALÍCIA
06	2062-23	CÍCERA SINAYDE LACERDA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
07	2329-23	VERICIA CRISTIANE BARBOSA	PENSÃO VITALÍCIA
08	1418-23	JOSÉ FERREIRA DE PAIVA FILHO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0320/2023

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2136-23	CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA	508.225-1
02	2270-23	FLORISA COUTINHO AGUIAR	078.597-1
03	2214-23	IVALDA DA COSTA PEREIRA	073.819-1
04	1546-23	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	094.517-0
05	2285-23	MARIA DAS DORES DE PAIVA	134.094-8
06	1444-23	OLAVIO CHAVES DE ANDRADE	512.309-7
07	2258-23	RAIMUNDO CANDIDO DE ARRUDA	468.798-1

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0322/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1977-23	ANTONIO MARIA DE LIMA	500.158-7
02	2346-23	ANTONIO DE PADUA ROLIM ALENCAR	100.347-0
03	1792-23	CELIA LUNGUINHO DE OLIVEIRA	003.578-5
04	2317-23	FRANCISCA RODRIGUES CUNHA	003.470-3
05	1961-23	FRANCISCO JOSÉ ARAUJO	500.332-6

06	2282-23	JOSÉ MARQUES DA SILVA	502.748-9
07	2343-23	JOSÉ RONALDO BRITO	100.058-6
08	2333-23	MARIA DE LOURDES VIANA COELHO DE FRANÇA	003.572-6
09	2279-23	MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO HENRIQUES	120.228-6
10	2320-23	MARCELO SANTIAGO FALCONI DE CARVALHO	003.528-9
11	2390-23	ROMEU ANTONIO CRUZ DE LACERDA	270.164-2
12	2358-23	SONY GONZAGA DE MELO	120.924-8
13	2232-23	ZENILDO BARBOSA DO REGO	516.095-2

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0324/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE SOLICITAÇÃO** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2962-23	MARIA SANIA RODRIGUES DE ASSIS	002.075-3

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/09032	946.069-1	LIDINALDO RAMALHO DE ALMEIDA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

NOTA

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2023
Nota Nº 005 -CCCCFO- BM-2023

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 105/GCG/2022-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.716, datado de 08 de outubro de 2022, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2022 CFO BM-2023,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 006 do CFO BM 2023, cujo expediente trata acerca da convocação para o Exame de Saúde encontra-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 05 de maio de 2023.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS– CEL QOBM
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000011.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE PEDRA, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00823-5

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2022 – PROCESSO Nº 38.000.000202.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL, NO FORMATO FÍSICO (CARTÃO), DIMENSÕES: (53,98 X 95,6) MM, COM DETALHAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, destinado à POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA - PCPB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 22/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 902672022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00466-6

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00935-0
Nº do Contrato 0031/2021
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado CS BRASIL FROTAS LTDA.
Valor Original do Contrato 28.626.277,56
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES O PRESENTE CONTRATO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS/SEGURANÇA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA, MATRÍCULA Nº 169.712-9, PORTARIA: 202/2022/SEAD, D.O.E/PB: 04/05/2022.
Valor do aditivo 16.664.472,48
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/4/2021 A 18/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.132.659,22
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01820-4
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado RR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 84.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA E DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA CIDADE DE CABEDELO-PB, SITUADO NA QUADRA F, LOTE 04-R, LOTEAMENTO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB.
Valor do aditivo 85.200,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2022 A 26/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/01261 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
DATA DE ABERTURA: 23/05/2023 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 23/05/2023 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 23-00819-5
LICITAÇÃO BB Nº 1000200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO HIGRÔMETROS DIGITAIS PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br. João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/SES/PB
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/10332/ 23-00829-4	343/2022	Anny Heloisa Fernandes e Outros.	IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP.	01.324.654/0001-33	188.500,00
SES-PRC-2022/15309/ 23-00820-0	049/2023	Bernardo Medeiros Dias de Araújo e Outros.	MEDERI DISTRIBUICAO E IM- PORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A.	29.329.985/0001-85	63.270,00
SES-PRC-2022/12889/ 23-00828-6	143/2023	Jacinto Nunes de Lucena.	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMEN- TO LTDA	02.108.023/0004-92	2.700,00
SES-PRC-2022/08804/ 23-00827-7	161/2023	Jailson Geraldo de Araújo.	COMERCIAL MOSTAERT LIMI- TADA.	11.563.145/0001-17	525.244,80
SES-PRC-2022/10378/ 23-00822-6	176/2023	Nadir Bezerra de Araújo.	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	100.692,00
			UNI HOSPILAR LTDA.	07.484.373/0001-24	267.502,08
SES-PRC-2023/02987/ 23-00825-1	177/2023	Eriberto Rozendo da Silva.	JANSSEN-CILAG FARMACEUTI- CAL LTDA.	51.780.468/0002-68	223.132,14

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDoc Nº SES-PRC-2023/02615 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 11/05/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (MORFINA 10 MG) PARA ATENDERAO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensas de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os

interessados até o dia 11/05/2023(onze de maio de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail:- cpl@ses.pb.gov.br, no limite dehorário das 08h às 16h30. Os Termos de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0027/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ n. 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 03/05/2023
Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 06964
Valor Global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais)
Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTOM Matrícula nº. 182.731-6
Portaria nº: 170/GS
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO DURANTE O MÊS DE JANEIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 020323534.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01226-9
Nº do Contrato 0087/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado FRESENIUS HEMOCARE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA COLETA DE SANGUE, COM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL
Valor 2.816.622,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 25/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 25/4/2023
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01247-1
Nº do Contrato 0100/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO-LÓGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
Valor 75.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 31/10/2023
Data da Assinatura 4/5/2023
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01248-0
Nº do Contrato 0101/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Valor 4.777.428,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 31/10/2023
Data da Assinatura 4/5/2023
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01249-8
Nº do Contrato 0103/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOMECARE
Valor 155.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 5/5/2023 A 1/11/2023
Data da Assinatura 5/5/2023
Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182731-6
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 COMPRAS

PROCESSO Nº CHP-PRC-2023/00772
ÓRGÃO REQUISITANTE: CEHAP
SETOR REQUISITANTE: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1.1. OBJETO
1.1. Aquisição de Equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.
1	Especificações Máquina Tipo 1: Gabinete: ATX, Processador 11ª Geração 4 núcleos 8MB Cache ou superior , Memória: 4GB DDR4, Placa mãe da mesma fabricante do processador, 4 portas SATA, 256GB SSD, 6 Portas USB (Sendo 2 USB 3.0), Estabilizador: 500VA, Teclado ABNT2 USB, Mouse Optico USB, Monitor LED 18 polegadas com VGA e HDMI . Sistema Operacional Windows 10 ou 11 original. Garantia de 1 ano pela loja ou fabricante.	Un	29
2	Especificações Máquina Tipo 2: Gabinete: ATX, Processador 11ª Geração 8 núcleos 12MB Cache ou superior , Memória: 16GB DDR4, Placa da mesma fabricante do processador, 4 portas SATA, 512GB SSD, 6 Portas USB (Sendo 2 USB 3.0), Estabilizador: 500VA, Teclado ABNT2 USB, Mouse Ótico USB, Monitor LED 23 polegadas com VGA e HDMI, Placa de vídeo offboard compatível com a placa mãe 2GB DDR4. Sistema Operacional Windows 10 ou 11 original. Garantia de 1 ano pela loja ou fabricante.	Un	03

3	Especificações Tablets Tipo 1: Sistema Operacional Android 10, <u>Caneta S Pen</u> , Carregador, Cabo USB, Dimensões 244.5 x 154.3 x 7 mm, Peso 467 gramas, Sim Card Nano, Gsm Quad Band (850/900/ 800/1900), HSPA+, LTE, Velocidade máxima de download 600 Mbps, Velocidade máxima de upload 150 Mbps, Processador4x 2.3 GHz Cortex-A73 + 4x 17 GHz Cortex-A53, 64 Bit, GPUMali-G72 MP3, RAM 4 GB, Memória Max 128 GB, Memória Expansível Micro SD até 1000 GB, Polegadas1 0.4, Resolução1200 x 2000 pixel, Densidade de pixels224 ppi, TipoTFT LCD Cores16 milhões, Câmera Megapixel8 Mp, Resolução3266 x 2449 pixel, Tamanho do Sensor1/4 ", Estabilização Digital Autofoco, Foco por toque, HDR, Localização, Câmera Frontal 5 Mp, Resolução da gravação Full HD Auto focagem de vídeo, FPS da gravação30 fps, Vídeo Câmera FrontalFull HD, 30fps, Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/AC, Bluetooth 5.0 com A2DP/LE, USB Type-C 3.1 NFC, GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo, Sensores Acelerômetro, Proximidade, Giroscópio, Bússola, Outras Funções Radio FM, Tv, Viva Voz, Bateria TipoLiPo Ampere7040 mAh. Garantia de 1 ano pela loja ou fabricante	Un	10
---	---	----	----

4	Storage NAS 4 hard disks SATA 30TB e expansível 48TB. 2 portas LAN para backup, servidor de arquivos tipo rack. CPU 2.13GHz Dual-core ou superior, Memória 1GB DDR 3 RAM (expansível até 3GB), Memória Flash 512MB, Baías 4 x 3.5" SATA III, <i>HD's 2 x 3.5" SATA III 10TB 6Gb/s compatível com o storage com as seguintes tecnologias: Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 180, Sensor de vibração rotacional (VR): Sim, Controle de recuperação de erros: Sim, Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 210 MB/s, Velocidade de rotação (RPM): 7.200, Cache (MB): 256, Confiabilidade: Ciclos de carga/descarga: 6.000, Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx.: 1 por 10E15, Horas em atividade: 8.760 Tempo médio entre falhas (MTBF, horas) : 1.000.000, Gerenciamento de energia: Corrente de inicialização, típica (I2 I): 1,8, Potência média em operação: 7,8, Potência média, ocioso (W): 5W, Modo de espera/hibernação, típico (W): 1,17/1,17, Portas LAN 2 x LAN Gigabit RJ-45 ethernet, USB 5 x USB 2.0 (Frontal:1 Traseira:4), 2 x USB 3.0 (Traseira:2), Suporta Impressora USB, pen drive, Hub USB e No-break USB, Portas e-SATA 2 x eSATA (Traseira) Tamanho: Encaixe em rack padrão Networking TCP/IP, cliente DHCP e servidor DHCP, CIFS/SMB, AFP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, DDNS, NTP Failover - Link Backup, Load-Balancing - Balanceamento de carga Multi-IP Setting - Uso de IPs múltiplos Gerenciamento de disco RAID 0, 1, 5, 6, 5+ Spare, JBOD Online RAID Capacity Expansion, Online RAID Level Migration, Gerenciamento de Status de uso do disco, HDD S.M.A.R.T. (Self-monitoring AnalysisReporting Technology), Verificação de blocos danificados, Criptografia AES 256 bits, Serviço iSCSI embutido, Gerenciamento de usuário: Gerenciamento de quota de armazenamento por usuário, Compatível com Windows AD (Active Directory), Gerenciamento de contas de usuários (máx. 4.096 usuários), Gerenciamento de contas de grupo de usuários (máx. 512 grupos) Gerenciamento de Sistema de Arquivos: Gerenciamento de Compartilhamentos de Rede (máx. 512 Compartilhamentos), Compartilhamento de pasta através de ACL (Lista de controle de Acesso) Alerta de utilização do Disco, Liga automaticamente após queda de energiaBackup, restore, redefinição das configurações do sistema, Bloqueio de IPs não autorizados, Login remoto Seguro, por ligação SSH login remoto por conexão Telnet, Wake on LAN, Serviço de agendamento para ligar/desligar (máx. 15 configurações), Logs de Eventos, Completo sistema de logs (nível de arquivo): sistema de gestão eventos, registros, conexão de usuários on-line, Gerenciamento de Backup, PC-cliente software de backup NetBak Replicador: Instantâneo / Agendado / Auto-sync backup, Replicação remota suporta Rsync e Replicação remota criptografada, Cópia "One touch USB" pastas de destino diferentes, Backup de dados para dispositivo de armazenamento externo, Bloqueio de IPs não autorizados Login remoto Seguro, por ligação SSH login remoto por conexão Telnet, Wake on LAN, Serviço de agendamento para ligar/desligar (máx. 15 configurações), Logs de Eventos: Completo sistema de logs (nível de arquivo): sistema de gestão eventos, registros, conexão de usuários on-line Gerenciamento de Backup: PC-cliente software de backup NetBak, Replicador: Instantâneo / Agendado / Auto-sync backup. Replicação remota suporta Rsync e Replicação remota criptografada, Cópia "One touch USB" pastas de destino diferentes, iBackup de dados para dispositivo de armazenamento externo</i>	Und	1
---	--	-----	---

5	Especificações Monitores Tipo 1: 24 Polegadas Full HD e resolução de 1920x1080, Taxa de atualização de 75z e tempo de resposta de 1ms, Display dos botões de ajustes simplificado, Antireflexo: Não, Conexões: VGA + HDMI + HDMI, Padrão VESA 100 x 100 mm, Caixas de Som: Não, Fonte de Alimentação: (100 - 240 V), Conteúdo da Embalagem: Guia de Instalação, Cartão de garantia, Cabo de Energia, 1 cabo VGA, Displays dos botões de ajuste, Tecnologia Supersharpness, Inclinação: -5° -15°, Suporte com padrão VESA, Múltipla conectividade: VGA e HDMI. Garantia de 1 ano pela loja ou fabricante	Und.	3
6	Especificações SSD SATA: Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível om a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 240GB, NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C, Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C, Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz), Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz), Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas. Garantia de 1 ano pela loja ou fabricante	Und	10
7	Especificações Notebooks Tipo 1: Processador 11a Geração 4 núcleos 8MB Cache ou superior, Memória: 4GB DDR4, Placa mãe da mesma fabricante do processador, 256GB SSD, 4 Portas USB (Sendo 2 USB 3.0), Teclado ABNT2, Tela 15.3 polegadas, placa de vídeo onboard, fonte de alimentação compatível. Sistema Operacional Windows 10 ou 11 original. Garantia de 1 ano pela loja ou fabricante	Und	3

8	Especificações Notebooks Tipo 2: Processador 11a Geração 8 núcleos 12MB Cache ou superior , Memória: 16GB DDR4, Placa mãe da mesma fabricante do processador, 4 portas USB, 512GB SSD, 4 Portas USB (Sendo 2 USB 3.0), Teclado ABNT2, Tela 15.3 polegadas, placa de vídeo onboard, fonte de alimentação compatível. Sistema Operacional Windows 10 ou 11 original. Garantia de 1 ano pela loja ou fabricante	Und	1
---	--	-----	---

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos eletrônicos passam por um ciclo de depreciação natural, diretamente ligada à evolução tecnológica, fazendo-se necessária a aquisição de material e equipamentos novos para substituição dos atuais que se encontram obsoletos e não conseguem mais atender á demanda atual da Companhia, que passa por um constante e inevitável processo de modernização.
2.2. As configurações dos equipamentos destinam-se a atender o acesso aos mais variados sistemas da Companhia como folha de pagamento, Alterdata, Arquivo, Gestor, inscrições, escrituras, sites, bem como uso de softwares que requerem, excepcionalmente, um pouco mais de performance, corno edição de imagens, textos e planilhas, digitalização de documentos e execução de multitarefas.
2.3. Os equipamentos portáteis destinam-se a coleta de dados e informações e execução de serviços em ambientes externos e internos de interesse da Companhia.
2.4. O servidor destina-se ao armazenamento de dados e informações, assim corno back- up de todos os documentos produzidos na execução das atividades da Companhia.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PARTICIPAÇÃO

3.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a empresa que atender as exigências do Edital e apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;
3.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se o licitante a participação de quantos itens forem de seu interesse;
3.3. Em cumprimento ao disposto no art. 47 da lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, deverá ser realizado certame exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte no que concerne aos itens de contratação deste termo, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4. CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS

4.1. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão;
4.2. A adoção do sistema de Pregão Eletrônico para a aquisição de bens comuns obedece aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 10.520/ 2002, e registra neste Termo de Referência todos os elementos necessários para a devida realização do certame. Nesta etapa, denominada Fase de Preparação do Pregão, a equipe de apoio responsável tem a tarefa de compilar as solicitações homologadas, transcrever a justificativa de necessidade apresentada pela autoridade competente e organizar os dados e condições necessárias para a aquisição, desde a concorrência pública até o recebimento pela CEHAP.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa parcelada no endereço do Setor de Patrimônio situado à Rua Hilton Souto Maior, 3059, Bairro de Mangabeira, CEP: 58055-000, João Pessoa-PB, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) no horário compreendido das 09h às 16h. Telefone: (83) 3213-9191;
5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de Imediato (05 dias) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
5.4.1. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar a unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativas juntamente com a Nota Fiscal.
5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
5.6. Como condição de recebimento do objeto pelo órgão/entidade contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido a CEHAP, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem;
5.7. O servidor ou Comissão responsável ao atestar o recebimento do objeto deverá informar se a entrega foi realizada no prazo; se não, anexar parecer técnico encaminhado ao Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 4º da Lei Nº 9.697/2012 (CAFIL).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:
6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e definitivos;
6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta,



assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constar o as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078/1990);
- 7.1.4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e/ou serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer à consecução do objeto conveniado;
- 7.1.9. Permitir o livre acesso de servidores da CONTRATANTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 173 do RILCC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios) da CEHAP, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.1.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por agente do CONTRATANTE, devidamente designado para tanto, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 76 da Lei Nº 13.303/2016;
- 8.3. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA;
- 8.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO CONTRATO

- 9.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
- 9.2. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, poderá ser firmado Termo de Contrato, cujo o prazo de vigência será definido quando de sua emissão e não ultrapassará a vigência do respectivo crédito orçamentário;
- 9.3. Previamente a contratação, a Administração realizará consulta "on-line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo;
- 9.4. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos;
- 9.5. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento;
- 9.6. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela administração.

10. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 05 (cinco) anos, conforme art. 141 do RILCC da CEHAP, contudo, deve obedecer a razoável compatibilidade com a conclusão do objeto.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades, além daquelas previstas na Lei 13.303/2016 e no RILCC da CEHAP:
- I - Advertência que será aplicada sempre por escrito;
- II - Multa, nos seguintes percentuais:
 - a) Multa no importe de 0,1% (um décimo por cento) do valor devido sobre o fornecimento ou parte dele, por dia de atraso na entrega ou na assistência técnica;
 - b) Mais multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.
- III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Estadual;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- V - Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização a CONTRATANTE por perdas e danos;

- VI - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- VII - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;
- IX - As intimações dos contratados serão efetuadas mediante e-mail, inclusive para fins recursivos e para manifestação em processo de apuração da prática de descumprimento contratual por licitante ou contratado e a aplicação de penalidades no âmbito da Instituição;
- X - Os contratados deverão informar, em suas propostas, o endereço eletrônico (e-mail) para recebimento de intimações e comunicações, bem como informar eventual alteração desse endereço.
- §1º A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor homologado;
- §2º As multas, quando não descontadas nos termos do subitem anterior, deverão ser colocadas à disposição no Setor Financeiro da Contratante, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, contado da data da ciência expressa por parte da contratada;
- §3º Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Contratante fará a devida cobrança judicial, ficando a inadimplente impedida de licitar ou contratar com a Administração, enquanto não quitar as multas devidas;
- §4º O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a CEHAP, enquanto não quitar as multas devidas;
- §5º As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas;
- §6º O fornecedor que incorrer nas hipóteses previstas no art. 2º da Lei Estadual Nº 9.697/2012 será incluído no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar com a Administração Pública Estadual - CAFIL, nos termos desta Lei.
- 12. SUBCONTRATAÇÃO
- 12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 14. DO PRAZO DE ENTREGA
- 14.1- O prazo de entrega das mercadorias será de 30 (trinta) dias a contar da data da Nota de Empenho.

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Anderson Andrade de Almeida
Equipe de apoio de Pregão CEHAP

Aprovo, 08 de maio de 2023.

Emilia Correia Lima
Presidente da CEHAP

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00681 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 091/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **SILVIO AURÉLIO DE SÁ, CNPJ: 30.185.233/0001-77**, objetivando a contratação referente a participação de Silvio Aurélio de Sá, na comissão de seleção do Edital dos Espaços Expositivos da Funesc 2023, que ocorrerá nos dia 15 e 19 de maio de 2023, na cidade de João Pessoa -PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00714 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 098/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **RICO MANZANO PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ: 29.763.177/0001-21**, objetivando a contratação referente a participação do Rico Manzano, na comissão Julgadora do VI Festival de Música da Paraíba, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2023, na cidade de João Pessoa -PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-**



-PRC-2023/00701 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n°. 097/2023, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **LUCYANA XAVIER DE AZEVEDO**, CNPJ: 37.071.817/0001-60, objetivando a contratação referente a participação de Lucyana Xavier de Azevedo, para realização de oficina artesanato integrando as ações da Semana Nacional do Museu do Memorial Aberlado da Hora, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de maio de 2023, na cidade de João Pessoa -PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo n°. **FEC-PRC-2023/000314– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 016/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.232,20 (Três mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** em favor de **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 07.227.808/0001-55; e **R\$ 1.903,50 (Um mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos)** em favor de **SAMPAIO LEITE CONSTRUÇOES LTDA** CNPJ:97.552.790/0001-50 para Aquisição de materiais descartáveis para atender demanda desta Fundação, no tocante a materiais diversos conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.
Publique-se

João Pessoa – PB, 08 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 02/2023

Registro CGE N° 23-00505-1

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA N° 02/2023 (Construção da Ponte sobre o Rio Farinha em Cacimba de Areia, com 90,0 metros) , que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, **PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA**, **CONSTRUTORA BRTEC LTDA**, **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, **CONSTRUTORA FORTE BRASL - EIRELI** e **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Eng° Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO
E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES
PROCESSO N° PBS-PRC-2022/00414
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE N° 22-02545-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base no Despacho n° PBS-DES-2023/03570 exarado pela Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MDS MÉDICA HOSPITALAR LTDA**,

inscrita no CNPJ sob o n° 04.652.832/0001-43.

Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação:

• Diário Oficial do Estado, 21 de dezembro de 2022, pág. 24;

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Rescisão de Contrato

N° do Cadastro 23-00059-7

N° do Contrato 0001/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LLE HOLDING E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 333.600,00

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO) PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, EPI'S E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

Valor 333.600,00

Período da Vigência do Contrato 6/1/2023 A 5/1/2028

Data da Assinatura 24/4/2023

Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 691

LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000206.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2023
REGISTRO CGE N.º 23-00645-5

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA**

O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Tercio de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo n° 25.204.000206.2022, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n° 0001/2023 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de **CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - (CNPJ 36.725.048/0001-04)**, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 32.919,46 (Trinte e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

João Pessoa, 08 de Maio de 2023.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor Geral

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 02/2023 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE N° 23-00837-6) - PROCESSO N° SHM-PRC-2023/00775. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS SETORIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARAÍBA. **DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2023. HORA: 10h00 (Dez horas - horário local).** **LOCAL:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, n° 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99388-0075. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF N° 02.221.962/0001-04**

Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Li-



cença de Instalação Nº 0814/2023 em João Pessoa, 05 de maio de 2023. Prazo: 365 dias. Para a atividade Construção da Barragem Porcos em concreto compactado com rolo (CCR); Volume de 5.657.625,00 m³; Extensão total pelo coroamento de 109,10 m; Altura do maciço de 24,25 m; Extravisor incorporado no maciço com soleira tipo Creager e extensão de 50 m. MUNICÍPIO: Pedra Lavrada/PB. Processo: 2023-001095/TEC/RLI-0056.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04289-6
Nº do Contrato 0017/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.186.295,04
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/11/2021 A 16/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/4/2023
Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187661-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-00838-5
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000051.2023, amparado no Art. 25 Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Serviço de Publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba, adjudicada a Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil Reais), sendo esse o valor total da Inexigibilidade.

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Daniel José Gonçalves
Diretor Geral

Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00288-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 007/2023. Objeto: Aquisição de Conexões em PVC (Adaptador, Bucha, Cap., Curva), destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA para os LOTES 01 e 02, sob CNPJ Nº 24.419.445/0001-79 com proposta no valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a empresa PIPERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para o LOTE 03, sob CNPJ Nº 34.823.982/0001-33 com proposta no valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), e a empresa NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI para o LOTE 04, sob CNPJ Nº 32.072.759/0001-76 com proposta no valor global de R\$ 13.552,50 (treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00676-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 31 de maio de 2023, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 010/2023. Objeto: Serviço de engenharia para fabricação e instalação de plataformas da ETA Salgado de São Félix, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1000499.

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01235-8
Nº do Contrato 0078/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NÉLIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FLANGES E TAMPÕES EM FERRO DE VÁRIOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 01 E 02, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/00528.
Valor 53.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 5/5/2023 A 5/11/2023
Data da Assinatura 5/5/2023
Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04067-2
Nº do Contrato 0260/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 39.949,17
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 01/05/2023 E TÉRMINO EM 01/09/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/07050. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/10/2021 A 1/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/4/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04459-7
Nº do Contrato 0296/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 547.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS CORRIDOS, COM EFEITO A PARTIR DE 22/05/2023, COM TÉRMINO EM 19/09/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/15530. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/11/2021 A 19/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 5/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 645.744,00
Gestor do Contrato ENALDO GOMES DANTAS - Mat.: 9519-2
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00066-6
Nº do Contrato 0327/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 5.326.772,09
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 11 (ONZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 01/05/2023, COM TÉRMINO EM 01/04/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/13097. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/12/2021 A 1/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/4/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ACORDO DE COOPERAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-SUDEMA

PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LAVRADO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Número do Acordo de Cooperação Técnica: 21/2023. Processo Ibama nº 02001.038370/2018-72. Interessado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA. Ente Delegatário: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Objeto: delegação da condução do licenciamento ambiental da implantação de variante em pista dupla, interligando o trecho urbano de Campina Grande e o trecho rural na BR-230, situada no município de Campina Grande, no Estado da Paraíba, com extensão total de 13,28 km, em respeito à Instrução Normativa Ibama nº 08, de 20 de fevereiro de 2019. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. Vigência: 10 (dez) anos a contar da publicação no Diário Oficial.

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Diretor Superintendente da Sudema.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01250-1
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado INSTEC- INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA
Objeto REFORMA DA COORDENADORIA DE MEDIÇÕES AMBIENTAIS.
Valor 24.237,35
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 27/4/2023 A 11/6/2023
Data da Assinatura 27/4/2023
Gestor do Contrato GEORGE COSTA GORGONIO JUNIOR - Mat.: 720.703-3
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOE DO DIA: 02/11/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 191/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para desenvolvimento e implantação do Sistema Estadual de Informações de Riscos Agrohidroclimáticos - SEIRA – Pessoa Jurídica
SELEÇÃO PELO MENOR PREÇO - SMC nº 001/2022
Cadastro CGE Nº 22-01874-9
O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, *adjudica e Homologa* pela modalidade Seleção pelo Menor Custo – SMC, a Contratação descrita no quadro seguinte:

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação do Sistema Estadual de Informações de Riscos Agrohidroclimáticos - SEIRAI, no Estado da Paraíba, no âmbito do Projeto Paraíba Rural Sustentável – Acordo de Empréstimo nº 8639-BR	2.794.583,14	CONSÓRCIO L&L SOLUÇÕES Ltda.	28.632.541/0001-51

Considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Técnica e Comissão Especial de Licitação, encaminho à Assessoria Jurídica para fins de análise e elaboração do contrato com a empresa para a prestação dos serviços discriminados.

João Pessoa/PB, 01 de novembro de 2022.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 23-80204-9
Nº do Instrumento 0002/2023
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Conveniente COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA - CATOLEITE
Objeto EXECUÇÃO DE ALIANÇAS PRODUTIVAS DO COMPONENTE 3 DO PB RURAL SUSTENTÁVEL
Valor 762.751,10
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/5/2023 A 2/12/2024
Data da Assinatura 2/5/2023
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL - PROJETO COOPERAR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01246-3
Nº do Contrato 0009/2023
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONSÓRCIO SEMPRE PARAIBA
Objeto CONSTRUÇÃO DE 28 PASSAGENS MOLHADAS REFERENTE AOS LOTES 02, 10 E 11 DA SDO Nº 0001/2023
Valor 9.601.086,37
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002
8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2023 A 3/1/2024
Data da Assinatura 3/5/2023
Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 952095
OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO - PROCESSOS Nº 25.210.000068.2023/ 25.210.000070.2023/ 25.210.000071.2023/25.210.000077.2023.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93, para participar de processo de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 15/05/2023. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compra3chrp@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.
Patos/PB, 08 de maio de 2023.

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01237-4
Nº do Contrato 0031/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, MANGA LONGA, GRAMATURA 40, CONFECCIONADO EM TNT
Valor 113.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 3/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 3/5/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01239-1
Nº do Contrato 0006/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA



Contratado INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA MAC EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) LENÇÓIS DO TIPO SIMPLES, TECIDO MISTO
Valor 21.900,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.421.5008.2185.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 3/5/2023
Gestor do Contrato PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 664.556-0
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04935-1
Nº do Contrato 0103/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 1.190.945,69
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 27/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.402.382,61
Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-01551-8
Nº do Contrato 0010/2020
Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado TICKET SERVIÇOS SA
Valor Original do Contrato 1.021.830,48
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 010/2020.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.740
9.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.2.0000.74
Período da Vigência do Contrato 4/5/2020 A 4/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 4/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.811.151,52
Gestor do Contrato RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - Mat.: 179.692-5
IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02252-2
Nº do Contrato 0014/2019
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULA- RIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 830.796,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A REPACTUAÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17/09/2019, NOS TERMOS PRE- VISTOS EM SUA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0014/2019.
Valor do aditivo 144.989,17

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/9/2019 A 16/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.619.438,84
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01238-2
Nº do Contrato 0024/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado MULT SERVIÇOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL INCLUINDO FORNE- CIMENTO DE MATERIAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 620.029,15
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 2/11/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 944.908-6
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01243-9
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado RIBEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE EXPOSITIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NA ÁREA DE VIVÊNCIA DO LACEN/PB
Valor 14.199,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2023 A 3/5/2024
Data da Assinatura 3/5/2023
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02951-6
Nº do Contrato 0368/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROUSIKLÉCIA DE SOUSA RIBEIRO
Valor Original do Contrato 79.068,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.576,00
Valor do aditivo 147.576,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 226.644,00
Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00282-4
Nº do Contrato 0102/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado DIEGO GONÇALVES BARROS
Valor Original do Contrato 110.352,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 220.704,00.
Valor do aditivo 220.704,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/2/2023 A 3/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00720-2
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 980.067,72
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 16.03.2023 ATÉ 16.03.2024, HAJA VISTA TRATAR-SE DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, BEM COMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEASA DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E PATOS.
Valor do aditivo 272.679,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.605.5002.4165.0287.3390.39.501.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 16/3/2022 A 16/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.252.746,72
Gestor do Contrato MARIA DILMA VIEIRA - Mat.: 186.626-5
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01557-4
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado ZELO LOCACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA
Valor Original do Contrato 144.650,52
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E COPEIRAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 144.650,52
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.0000.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/5/2022 A 5/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/5/2023
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01234-0
Nº do Contrato 0037/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

Valor 177.600,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 3/5/2023 A 3/5/2024
Data da Assinatura 3/5/2023
Gestor do Contrato JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - Mat.: 173.560-9
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80961-9
Nº do Instrumento 0349/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Valor Original do Instrumento 288.588,67
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA ATÉ 29 DE JUNHO DE 2024, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/11273
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/4/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81050-1
Nº do Instrumento 0397/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Valor Original do Instrumento 1.018.769,02
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA ATÉ 01 DE JULHO DE 2024, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/15713
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/4/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01240-4
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado RD COMERCIO DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Valor 38.016,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 29/8/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato RAFAEL ALVES ROSAS - Mat.: 602.224-3
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00146.
Nº do Instrumento 0109/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO COELHO DANTAS, EM NOVA PALMEIRA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/02016
Valor 2.347.399,70
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 02/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 02/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.347.399,70
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 153 publicada no DOE de 09/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO



Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01236-6
Nº do Contrato 0009/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TI PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA E PERFECTIVA), DOCUMENTAÇÃO E TESTES DE SISTEMAS E DE APLICATIVOS WEB/MOBILE, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
Valor 4.799.640,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.08
Período da Vigência do Contrato 28/4/2023 A 27/4/2024
Data da Assinatura 28/4/2023
Gestor do Contrato MARCIO VINICIUS DE FARIAS MARIBONDO - Mat.: 155.520-1
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01228-5
Nº do Contrato 0107/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AQUILA ESTEFANE LIMA DA SILVA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ITENS DE MARCENARIA DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 29.832,50
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01229-3
Nº do Contrato 0108/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO – EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ITENS DE MARCENARIA DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA — UEPB.
Valor 5.365,75
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 20/4/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01231-5
Nº do Contrato 0110/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado FERGAVI COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ITENS DE MARCENARIA DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 14.110,92
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01233-1
Nº do Contrato 0113/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ITENS DE MARCENARIA DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 8.230,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01251-0
Nº do Contrato 0120/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 1.080,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato MOISÉS DE OLIVEIRA MONTENEGRO - Mat.: 106.803-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA
Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01252-8
Nº do Contrato 0121/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MILLENIUM LICITACOES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 20.802,25
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato MOISÉS DE OLIVEIRA MONTENEGRO - Mat.: 106.803-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01253-6
Nº do Contrato 0122/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR – EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS TORRES DOS OITO CAMPI! DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB.
Valor 3.380,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato MOISÉS DE OLIVEIRA MONTENEGRO - Mat.: 106.803-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01254-4
Nº do Contrato 0128/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AM PEREIRA ABRANTES LTDA – EPP
Objeto A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAL, DESTINADA AO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.
Valor 87.297,89
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ FÉLIX DE BRITO NETO - Mat.: 226.305-4
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01120-6
Nº do Contrato 0003/2021
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR
Valor Original do Contrato 255.603,48
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E EXCEDENTES AO LIMITE GERAL
Valor do aditivo 272.366,16
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 21/4/2021 A 21/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 511.206,96
Gestor do Contrato PAULA FRASSINETI BATISTA DE LIMA - Mat.: 517.228-4
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80037-5
Nº do Instrumento 0007/2021
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Conveniente SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA
Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Valor Original do Instrumento 24.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO, ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONVÊNIO 0003/2021, COM A PERMISSÃO QUE É DADA PELA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES, DESTES MESMO INSTRUMENTO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 5/2/2021 A 6/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2023
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01224-2
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE RECARGAS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 73.320,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/5/2023 A 1/5/2024
Data da Assinatura 1/5/2023
Gestor do Contrato VICTOR MARQUES ALVES - Mat.: 177901-0
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 23-00559-9
Nº do Contrato 0009/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado SARA VITÓRIA DE SÁ CAVALCANTE
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0009.2023 À PARTIR DE 02.05.2023.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 6/3/2024
Data da Assinatura 10/4/2023
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

EXTRATOS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL. CONTRATO Nº 04/2023. COMPRA DIRETA 04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: LUIZ FILHO FERREIRA DE SOUZA, CNPJ: 23.912.159/0001-88. VALOR: R\$ 15.724,62 (QUINZE MIL SETECENTOS VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). RO: 6761. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 08 DE MAIO DE 2023.
RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS
– DIRETORA GERAL DA UPA.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS. CONTRATO Nº 05/2023. COMPRA DIRETA 05/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: CESAR AUTO ELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.536.874/0001-82. VALOR: R\$ 6.880,46 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). RO: 6493. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 08 DE MAIO DE 2023.
RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS
– DIRETORA GERAL DA UPA.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GUARABIRA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01242-1 - Nº do Contrato 0022/2023
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 32.996,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/4/2023 A 27/10/2023
Data da Assinatura 28/4/2023
Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 017/2023.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00086.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: DROGARIA DROGAVISTA LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 11 de maio de 2023, para a realização do evento “FICA FITNESS”.
Data da Assinatura: 08/05/2023.
Valor da Concessão: R\$ 13.636,43 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS - Secretária de Estado

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV 0002/2023
CONSIGNANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.121.067/0001-60
CONSIGNATÁRIO: LECCA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
CNPJ: 31.895.683/0001-16
OBJETO: Convênio de credenciamento para concessão de serviços de crédito com amortização e liquidação em folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas da PBPREV, decorrente do Convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEAD/PB, e o banco LECCA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A para oferta do produto Meucashcard modalidade bens duráveis;
VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.
João Pessoa/PB, 02 de maio de 2023.

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Dispensa FERH Nº 0007/2023 - Contrato FERH Nº 0007/2023
Processo Administrativo Nº PBDOP Nº AES-PRC-2023/00012
Contratante: AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: MARIA DAS NEVES SILVA
Objeto: Contratação de Pessoa Física no suporte aos Serviços Técnicos para auxiliar nas demandas administrativas da Gerência Executiva de Fiscalização – GEF da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH.
Valor Global Estimado: R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais)
Classificação Funcional-Programática: 31902.18.544.5003.2137.00000000287.33903600.75900
Período de Vigência do Contrato: 02/01/2023 a 31/03/2023
Data de Assinatura: 02/01/2023
Gestora de Contrato: PEDRO CRISÓSTOMO ALVES FREIRE – Matrícula nº 111.132-2
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE



Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2023/300002.00047.
Nº do Instrumento	0038/2023
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DOE NOS DIAS 19, 26, 27, 28 E 29 NO MÊS DE ABRIL/2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR IASS E A EMPRESA EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A.
Valor	1.136,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	03/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	03/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.136,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 156 publicada no DOE de 09/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2023/300002.00046.
Nº do Instrumento	0039/2023
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, DURANTE O PERÍODO DE 58 DIAS ENTRE 07 DE FEVEREIRO A 04 DE ABRIL/2020, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A ? LIFESA,
Valor	25.754,89
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3391.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	03/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	03/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	25.754,89

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 155 publicada no DOE de 09/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2023/260101.00006.
Nº do Instrumento	0009/2023
Concedente	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR DESPESAS DA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PROVA, GUARITA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE PIANÓ/PB.
Valor	2.247.216,12
Classificação Funcional-Programática	26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento	26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.1.753.0000
Data da assinatura	27/04/2023 à 31/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	27/04/2023
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 154 publicada no DOE de 09/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	2.247.216,12

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	23-01245-5 - Nº do Contrato	0025/2023
Contratante	HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP	
Contratado	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS	
Valor	19.485,00	
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00	
Período da Vigência do Contrato	5/5/2023 A 31/10/2023	
Data da Assinatura	5/5/2023	
Gestor do Contrato	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1	
	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL	

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Secretaria de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01225-1
Nº do Contrato 0014/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto LOCAÇÕES DIVERSAS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL.
Valor 45.924,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.749.0.2.0000.0007.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.749.0.2.0000.0007.101.27.811.5010.2892.0287.3390.39.500.0.1.0000.0007.101.27.812.5010.2811.0287.3390.39.749.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato ANA BEATRIZ FERREIRA HILÁRIO - Mat.: 615.504-9
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01241-2
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Objeto PAPEL ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A-4, MEDINDO (210 X 297) MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 500 (QUINHENTAS) FOLHAS, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
Valor 11.240,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/4/2023 A 25/7/2023
Data da Assinatura 25/4/2023
Gestor do Contrato ERICK JOSÉ DE ARAUJO CASADO - Mat.: 187.820-4
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de armários e bancos necessários para o vestuário dos agentes de trânsito, para atender as necessidades da STTP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - R\$ 15.780,00; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 2.699,94; NILKO TECNOLOGIA LTDA - R\$ 107.640,00.

Campina Grande - PB, 08 de Maio de 2023
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 25009/2023
UASG 927662

Torna público para todos os interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 25009/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, marcada para o dia 15 de maio de 2023, as 08:30h fica adiada para o dia 30 de maio de 2023, as 08:30, em virtude de RETIFICAÇÃO no edital.
Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB. Telefone:(83) 33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 08 de maio de 2023.
JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de bateria de drone, para atender as necessidades da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R\$ 6.870,00.
Campina Grande - PB, 05 de Maio de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.
Prazo contratual: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16328/2023	16135/2023	R\$ 450.000,00	Arthur Quirino Ramos

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16516/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16202/2022. **Partes:** Sms/Pmcg E Sector Pb Cirurgia Toracica Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 24/05/2024) E Igual Valor (R\$ 650.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marília Carinna De Oliveira Fernandes. **Data Da Assinatura:** 05/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16315/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Ventilar Comércio E Serviços De Aluguel De Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Insumos De Vni, Para Atender O Hospital Da Criança E Do Adolescente, Da Atenção Especializada Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 18.000,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16083/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Antonio Domingos Costa. **Data Da Assinatura:** 08/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 002 Ao Contrato Nº 16496/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Tomada De Preços Nº. 009/2022/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Ecol Engenharia E Construções Ltda - Epp. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Um Novo Reservatório Superior Para O Isea – Instituto De Saúde Elpidio De Almeida, No Município De Campina Grande -Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 08/11/2023. **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Miguel Figueiredo Maia. **Data Da Assinatura:** 08/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16662/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16030/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Itens De Material De Limpeza Comum Para Suprir As Necessidades Dos Órgãos Da Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande – Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 84.861,25. **Fundamentação:** Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ana Letice R. O. Eulalio. **Data Da Assinatura:** 08/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16330/2023	16130/2023	R\$ 450.000,00	Edgar Toscano Dias (ETD Serviços Médicos)

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16334/2023	16142/2023	R\$ 450.000,00	HM Serviços Médicos Ambulatoriais e Psiquiátricos LTDA

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16332/2023	16112/2023	R\$ 450.000,00	XF Vida Med Atendimentos Médicos LTDA

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16310/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E União Comércio E Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição De Bolsas E Bonés, Para O Programa “Saúde Com Agente”, Pertencente À Atenção Primária, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 14.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 041/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Joana Darc Alves Misael. **Data Da Assinatura:** 08/05/2023. **Gilney Silva Porto**
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16331/2023	16132/2023	R\$ 450.000,00	Gabriel Augusto Silva Vilar

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bateria de drone, para atender as necessidades

da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. **DOTAÇÃO:** 05.010 Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 4490.52.99 – Equipamentos e material permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00080/2023 - 08.05.23 - DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R\$ 6.870,00.

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1004/2023, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E ARMÁRIO MULTIMÍDIA DE 3º DIMENSÃO, VISANDO ATENDER OS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedoras:
- ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 45.044.888/0001-00
Valor Total: R\$ 2.873.850,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 08 de maio de 2023.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NA PAG 50 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 **INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2023 – PMPF
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 1003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 19.560.932/0001-17
ONSE SE LÊ: VALOR TOTAL: 748.242,56(setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
LEIA – SE: VALOR TOTAL: R\$ 747.048,56 (setecentos e quarenta e sete mil, quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2023 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023– PMPF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1012/2023 - PMPF. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.08. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches
(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA
(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar
(E) 04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
(F) 15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.
ELEMENTO DE DESPESA:
(A) 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
339 0.30 – Material de Consumo
(B) 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
3390.30 – Material de Consumo
(C) 04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3390.30 – Material de Consumo
(D) 15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
3390.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 02/05/2023;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ Nº 48.106.423/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 73.696,15 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 0159/2022
O Município de Pedras de Fogo - Estado da Paraíba, através da Secretária Municipal de Saúde, publica o presente extrato de aditamento de prazo do Contrato Administrativo nº. 0159/2022, firmado com a empresa AUDAX DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 32.226.272/0001-09, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NUTRICIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. O aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 03 (TRÊS) MESES, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1040/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1014/2022 – PMPF. Pedras de Fogo-PB, 16 de março de 2023.
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2023 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 0212/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005/2023– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2023 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 2032 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 08/05/2023;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ Nº 04.922.653/0001-89
VALOR TOTAL: R\$ 207.926,00 (duzentos e sete mil, novecentos e vinte e seis reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Curral Velho

EXTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 063/2022
Tomada de Preços Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, CNPJ Nº 08.886.947/0001-53. Contratada: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33. CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Pablo Ryan Domingos Pereira de Carvalho, Engenheiro Civil do Município de Curral Velho/PB, formalizada através do memorando constante nos autos, onde requer um aditivo de prazo ao contrato, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para 31/12/2022 a 07/06/2023, legitimamente autorizado pelo inciso I, letras “a” e “b” c/c parágrafos 1º, 2º e 6º do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e parágrafo único, da Cláusula Décima do referente contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e a Sra. Mariana Alves Pereira (Pela contratada). Princesa Isabel/PB, 21 de dezembro de 2022.
Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 078/2022
Tomada de Preços Nº 008/2022. Contratante: Prefeitura do Municíipio de Curral Velho/PB, CNPJ Nº 08.886.947/0001-53. Contratada: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 45.892.019/0001-28. CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ de 439.676,27 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), o valor do acréscimo é de R\$ 80.289,90 (oitenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 519.966,18 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. E como também a prorrogação do mesmo, portanto a vigência deve para 06/03/2023 a 31/12/2023. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e a Sra. Mariana Alves Pereira (Pela contratada). Curral Velho/PB, 27 de fevereiro de 2023.
Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643–1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 05 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DA HOME PAGE (sossego.pb.gov.br), DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 9.922,44.

Sossego - PB, 02 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DA HOME PAGE (sossego.pb.gov.br), DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/05/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00014/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº DE001/2022.
VALOR: R\$ 18.375,00
ASSINATURA: 25.04.2023
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00006/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022.
VALOR: R\$ 181.254,57
ASSINATURA: 02.05.2023
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOIS IRMÃOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00014/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº DE001/2022.
VALOR: R\$ 18.735,00
ASSINATURA: 25.04.2023
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DA HOME PAGE (sossego.pb.gov.br), DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02020.04.122.0021.2004 – Manter Ativ. da Sec.de Administração 33.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica – 500. VIGÊNCIA: até 02/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossêgo e: CT Nº 00038/2023 - 02.05.23 - MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 9.922,44.



Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RESULTADO DE DESCLASSIFICAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para os devidos fins, o resultado da desclassificação do item 46, por parte da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 40.001.712/0001-40, em virtude do não cumprimento ao exigido na descrição do item (INMETRO), desta forma seguindo o que determina o edital em seu subitem 11.13. Está sendo convocado a empresa classificada em 3º lugar EMPRESA ALMEIDA COM[ERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 35.848.395/0001-61, para apresentação de diligência quanto ao cumprimento do item 46 do edital, até o dia 15/05/2023. O não atendimento ao prazo acima implicará na desclassificação da mesma e convocação de empresa remanescente.

Itabaiana, 08 de maio de 2023.

Edna de Andrade Louro Araújo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00013/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00017/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00017/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2023 oriundo do Pregão Presencial 00017/2023, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Material Médico Hospitalar conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.156.923/0001-20. Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 33 - 34 - 36 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 78 - 81 - 82 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 106 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 134 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 153 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 162 - 165 - 167. Valor: R\$ 1.039.069,00. - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Item(s): 3 - 6 - 8 - 11 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 35 - 46 - 53 - 64 - 76 - 79 - 80 - 83 - 84 - 91 - 92 - 105 - 107 - 112 - 132 - 133 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 150 - 151 - 152 - 154 - 161 - 163 - 164. Valor: R\$ 102.969,40.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br.
Itabaiana - PB, 04 de maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Tubos em Concreto armado (Manilhas) em diversos diâmetros, conforme descrito no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental do município de Itabaiana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. VIGÊNCIA: ONDE SE LÊ: até 18/04/2023, LEIA-SE: 18/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00095/2023 18.04.23 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 68.500,00

Itabaiana, 04 de Maio de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Relógios de Ponto de Leitor Biométrico, para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00096/2023 - 05.05.23 - VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 22.000,00. Itabaiana 08 de Maio de 2023. Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

CONTRATO Nº 00087/2022
1. Processo: Pregão Presencial Nº 00009/2022

2. Aditivo: 00001/2023
3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00087/2022
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP - CNPJ 05.277.208/0001-76
7. Objeto: Aditivado o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) para o montante de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) em decorrência do aditivo de prazo contratual, passando o mesmo de 12/05/2023 para o dia 11/05/2024.
8. Fundamentação Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 08/05/2023
Itabaiana-PB, 08 de maio de 2022
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, SÍTIO LAGOA DOS MARCOS NO MÚNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 08 de Maio de 2023

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MÚNICÍPIO DE GADO BRAVO–PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 08 de Maio de 2023

Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal
de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 126 - Centro - Cachoeira dos Índios - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcamaraci2023@gmail.com. Edital: <https://www.cachoeiradosindios.pb.leg.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Maio de 2023

ARIANA PEREIRA BEZERRA
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 126 - Centro - Cachoeira dos Índios - PB, às 14:30 horas do dia 24 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ALIMENTAÇÃO DO SOFTWARE GOVERNAMENTAL COM INSERÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, REQUERIMENTOS E ETC, ALÉM DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÕES DE PROJETOS, DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento



legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcamaraci2023@gmail.com. Edital: <https://www.cachoeiradosindios.pb.leg.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Maio de 2023

ARIANA PEREIRA BEZERRA

Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de abril de 2023

JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de serviço de assessoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.193.159 MARIA DE FATIMA PEDROSA CAMILO OLIVEIRA FLOR - R\$ 30.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 16 de março de 2023

JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 52.920,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de abril de 2023

JOSÉ WELLIGTON LÓCIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, tipo gasolina, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Data e Local, às 14:00 horas do dia 22/05/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 08 de maio de 2023.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

Pregoeira Oficial.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 20/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 15/2023 - 20.04.2023 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 52.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 16/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 12/2023 - 16.03.2023 - 49.193.159 MARIA DE FATIMA PEDROSA CAMILO OLIVEIRA FLOR - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, de forma complementar, na especialidade Clínico Geral, (profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação), em regime de plantões presenciais, para desempenharem suas atividades junto a Policlínica Dr. Antônio Pereira de Almeida, para atendimento das necessidades do MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 30 de Maio de 2023, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 08 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo do tipo utilitário e motocicleta, destinados aos trabalhos da Secretaria de Educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 05 de Maio de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, INCLUINDO ATAÚDE, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CARENTES DE AROEIRAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 08 de Maio de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE AVES, BOVINOS E



ALEVINOS TRATADOS E FRESCOS, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA DIÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 08 de Maio de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 25 de maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO Nº 875452/2018 – FUNASA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 28 de abril de 2023

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UM VEICULO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACORDO COM PROPOSTA FNS Nº11411.482000/1210-01. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 19 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 25 de Abril de 2023

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022

Relativo a TP acima citada é aplicada penalidade a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI, CNPJ: 26.764.981/0001-37, conforme comprovação nos autos pela inexecução contratual. Dada oportunidade de contraditório a empresa não apresentou defesa em prazo legal, havendo apenas feito posteriormente, de forma que, pelo exposto, não pode ser considerada como justificativa face à não execução do contrato. Assim, com base no art. 7º da lei 10.520/2002, aplica-se pena de IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES, COMO TAMBÉM DE CELEBRAR NOVOS CONTRATOS com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta publicação. O processo encontra-se disponível aos interessados nos dias úteis, das 07:30 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 08 de maio de 2023.

Marilda Sarmiento Luis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura

de eventos no município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 23/05/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 08/05/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 013/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do Pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC nº 123/2006 e alterações no dia 19 de Maio de 2023 as 11:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape-PB, 08 de Maio de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, proveniente da Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de terceiros para execução de serviços de exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de São José de Piranhas-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 10.906.080/0001-00 - R\$ 203.830,53; CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 06.328.947/0001-02 - R\$ 203.758,42. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinarem seus respectivos contratos e apresentarem as certidões de regularidade fiscal, atualizadas.

São José de Piranhas - PB, 08 de Maio de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023, proveniente da Chamada Pública nº 00001/2023. OBJETO: Contratação de terceiros para execução de serviços de exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/05/2023.

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) NA ATENÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00111/2019 - Eder Batista de Sousa - CNPJ: 19.500.415/0001-52 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.05.23

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA CONTINUIDADE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DURANTE O ANO DE 2023



DO MUNICIPIO DE REMIGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00020/2023 - Roselma Vieira Soares - ME - CNPJ: 00.977.582/0001-60 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.250,00. CT Nº 00021/2023 - Sports Textil Comercio de Artigos Esportivos e Eventos Ltda - CNPJ: 42.867.490/0001-78 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 17.921,25. ASSINATURA: 26.04.23

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; ADJUDICO o seu objeto a: LEMOS & MORAIS LTDA - R\$ 34.800,00.

Esperança - PB, 08 de Maio de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEMOS & MORAIS LTDA - R\$ 34.800,00.

Esperança - PB, 08 de Maio de 2023
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Reforma da Praça 8 de Março em parceria com o Governo do Estado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 201.569,55.

Mataraca - PB, 05 de Maio de 2023
EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2023. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Reforma da Praça 8 de Março em parceria com o Governo do Estado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ 13.408.085/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 05 de Maio de 2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cadernos, que serão destinados aos alunos das escolas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 – Prog. do Salário Educação; 2012 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%; 15401030 – Transferencia do FUNDEB – Imposto e Transferência de impostos 30 %; 15411030 – Transferencia do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 30 %; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00044/2023 - 03.05.23 - FORTE GRAFICA LTDA - R\$ 34.900,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, e Lei Municipal nº 389/2009, através da Solicitação de Compras da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COAFAB – COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR - R\$ 231.355,60.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Maio de 2023
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, e Lei Municipal nº 389/2009, através da Solicitação de Compras da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.050 – Secretaria Municipal de Educação 020.50.12.361.2003.2012 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar 3390.30.00.00 – Material de Consumo 500 / 552 / 570 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00044/2023 - 08.05.23 - COAFAB - COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOR - R\$ 231.355,60.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2023, para o dia 30 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 08 de Maio de 2023
SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 19.800,00.

Caraúbas - PB, 04 de Maio de 2023
JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 11.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.542.0032.2045 – MANter AS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 51401/2023 - 04.05.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 19.800,00.



Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção da 2ª etapa do calçadão com ciclovia e Implantação da iluminação do Calçadão com ciclovia ligando o centro ao Distrito de Olho D'Água no Município de Capim-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B K L CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 547.766,77.

Capim - PB, 04 de Maio de 2023

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00011/2023, para o dia 17 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim - PB, 02 de Maio de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção da 2ª etapa do calçadão com ciclovia e Implantação da iluminação do Calçadão com ciclovia ligando o centro ao Distrito de Olho D'Água no Município de Capim-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.070 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 15 451 1006 1011 – Construção e Manutenção de Parques, Jardins, Calçadas, Ciclovias e Praças; 4490.51 99 000 – Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até 08/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00084/2023 - 08.05.23 - B K L CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 547.766,77.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento dos documentos de Habilitação. A empresa: A C DE ALENCAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.675.044/0001-04, apresentou o balanço patrimonial incompatível sendo referente ao exercício de 2020, onde deveria ser o exercício 2021, não atendendo ao item 6.2.4 “b” do edital. As licitantes acima foram declaradas INABILITADA pelo motivo exposto. Por outro lado, a empresa: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 35.042.630/0001-03, foi declarada HABILITADA por apresentar documentação em conformidade com edital. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de proposta para o dia 17/05/2023, as 08:30 horas.

Piancó -PB, 05 de maio de 2023.

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento dos documentos de Habilitação. As empresas FFJ CONSTRUTORA LTDA, não apresentou a certidão de falência exigida no item 6.2.4, “a” do edital, não apresentou a pagina dos índices contábeis exigido no item 6.2.4, “b” do edital; a empresa RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não apresentou seguro garantia exigido no item 6.2.4, “c” do edital, por tanto ficam declaradas inabilitadas. Já as empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, apresentaram toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, por tanto ficam declaradas HABILITADAS. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de proposta para o dia 17/05/2023, as 09:00 horas.

Piancó -PB, 05 de Maio de 2023.

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00034/2023 com o Objeto: Aquisição de 03 (três) motocicletas, 0km, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, resultou em Licitação Fracassada devido ao licitante na fase de negociação manifestar a impossibilidade de chegar ao valor do termo de referência estimado pelo ORC no referido certame.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Maio de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 05 lugares, 0KM, modelo/ano 2023. Destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS/Programa Auxílio Financeiro p/ enfrentamento ao COVID/2020 e Outros 08.244.0020.1300 – Aquisição de Veículos 08.244.0020.1311 – Aquisição de Veículos 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 – Manutenção do Fundo Mun. de Ação Social 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente 449052.99 – Outros Materiais Permanentes 449052.48 – Veículos Diversos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00160/2023 - 08.05.23 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 84.500,00.

Catolé do Rocha – PB, 08 de Maio de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato referente ao Contrato nº 00101/2023-CPL, assinado em 28 de março de 2023 decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00018/2023. Contratante: Município de Catolé do Rocha – PB. Contratado: FUNERÁRIA SAO SEBASTIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 12.770.006/0001-27. Objeto: O presente distrato tem por objetivo a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 00101/2023-CPL, referente ao procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00018/2023 cujo objetivo era a “contratação de empresa para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários destinados as famílias carentes do município”. Fundamento jurídico e legal: Por aquiescência das partes, ficam encerradas as obrigações contidas no contrato original firmado, por conveniência e oportunidade da Administração Pública municipal, em razão da anulação do procedimento licitatório administrativo nº 00042/2023, na modalidade pregão presencial nº 000018/2023 por presença de vício insanável no procedimento, conforme autoriza o inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

Catolé do Rocha-PB, 08 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Nattan, para a tradicional festividade alusiva a Emancipação Política edição 2023 dos 188 anos de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações 13.392.0013.2031 – Manutenção das Atividades Culturais 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até 03/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00159/2023 - 03.05.23 - NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 350.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 05 de Maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de veículo tipo Pick-Up cabine dupla, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Catolé do Rocha-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 120.500,00.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Maio de 2023

GENTIL LIRA BARRETO
Presidente



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD60001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD60001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº00004/2023, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 185.600,00.

Cajazeiras - PB, 10 de Abril de 2023

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP60004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60004/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BONIFÁCIO MOURA, Nº 353, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB PARA FUNCIONAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DIAS - R\$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2023

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO TIPO B, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 474/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA. A prefeitura Municipal de Cajazeiras, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei nº 8.666/93, como também no parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e parecer técnico da Secretaria de Planejamento do Município, a Comissão decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para manter sua INABILITAÇÃO no processo de licitação. Dessa forma, os licitantes habilitados ficam intimados para a Sessão de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” que será realizada no dia 12/05/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 08 de maio de 2023.

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 33.160,84; N J FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 97.179,50.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2023

CICERO ANTONIO RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERIN-

TENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 33.160,84; N J FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 97.179,50.

Cajazeiras - PB, 08 de Maio de 2023

JOSÉ COELHO GUIMARÃES FILHO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP60004/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BONIFÁCIO MOURA, Nº 353, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB PARA FUNCIONAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 28/04/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA QUE O PE 60028–2022 RESTOU FRACASSADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60014/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60105/2023 - 05.05.23 - 4 RODAS AUTO PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 47.500,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº00004/2023, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD60001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00006/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60104/2023 - 28.04.23 - EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 185.600,00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00029/2023 - 08.05.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 16.459,17; CT Nº 00030/2023 - 08.05.23 - N J FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 48.666,25.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BONIFÁCIO MOURA, Nº 353, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB PARA FUNCIONAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60004/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até 28/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60102/2023 - 28.04.23 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DIAS - R\$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.42/2023

A presente licitação foi realizada em 18 de Abril de 2023 e concluída no dia 08 de Maio de 2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). Encerrada a etapa de lances, CONVOCA-SE as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item. 21.12 do Edital, A empresa que não cumprir as exigência acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via E-MAIL ou endereço licitacaoopmmonteiro@gmail.com, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro – PB, 08 de Maio de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Alcântil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcântil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcântil e: CT Nº 00039/2023 - Maria Heloysa Martins Gouveia 09514721438 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 08.05.23

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcântil – PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcântil: 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcântil e: CT Nº 00100/2023 - 05.05.23 - JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 193.849,25.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/2023, que objetiva: Aquisição de peças automotivas novas destinadas à manutenção dos veículos da frota municipais da prefeitura de Mari; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- M A L D E M MARINHO.
CNPJ: 45.309.272/0001-06.
Valor: R\$ 13.100,00.
- VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA–EPP.
CNPJ: 24.279.655/0001-09.
Valor: R\$ 779.300,00.
Total: R\$ 792.400,00.
Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 02 de Maio de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RETIFICAÇÃO
(EXTRATO DO CONTRATO)
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI; torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato, portanto, ONDE SE LER; Inexigibilidade nº 003/2023, LEIA-SE: Inexigibilidade nº 009/2023.

Mari, 08 de maio de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 19/05/2023 as 14:00 horas. Objetivo: Locação de veículos compactador e máquina pesada, para coleta e transporte de lixo no município de Mari. Maiores informações e aquisição do edital através do site www.mari.pb.gov.br ou no e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 08 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado aos demais programas das secretarias municipais, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 19/05/2023 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/. Demais informações pelo e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 08 de maio de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO

MARI, 02 de maio de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

PROCESSO ADM. Nº: 2023.03.047

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MARI.

CONTRATO Nº 093/2023

CONTRATADO: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA–EPP - CNPJ: 24.279.655/0001-09

VIGENCIA: ATE 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 779.300,00 (setecentos e setenta e nove mil e trezentos reais).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV. DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022-MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAÚDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV. ECON. E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/ DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

EXTRATO DO CONTRATO

MARI, 02 de maio de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

PROCESSO ADM. Nº: 2023.03.047

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MARI.

CONTRATO Nº 092/2023

CONTRATADO: M A L D E M MARINHO-ME - CNPJ: 45.309.272/0001-06

VIGENCIA: ATE 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 13.100,00 (treze mil e sem reais)

ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV. DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022-MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAÚDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV. ECON. E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/ DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-SRP

PROCESSO ADM. Nº 2023.04.060

OBJETO: Eventual aquisição de portas e madeiras em geral destinados a manutenção das secretarias e prédios públicos do município de Mari.

CONTRATO Nº 096/2023

CONTRATADO: CARROCIERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA

CNPJ nº 31.747.040/0001-25

VIGENCIA: ATE 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 583.649,00 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais). ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003- MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC.

MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/ MDE - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV. ECON. E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Mari- PB, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023
PROCESSO ADM. N.º: 2023.03.055

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM CONDUTOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS E PODAS DE ARVORES DAS RUAS DO MUNICIPIO.
CONTRATO N.º 094/2023
CONTRATADO: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 28.676.712/0001-44
VIGENCIA: ATE 03/05/2024
VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
ONERANDO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES 2023: 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.
Mari- PB, 03 de maio de 2023

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN10003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN10003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS FUNÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVERTON VICTOR DA SILVA SOUZA - R\$ 33.000,00.

Juazeirinho - PB, 27 de Abril de 2023
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO – CONTRATO 06501/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, MOBILIÁRIOS, E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS, SOLUÇÕES OFFLINE PARA ACESSAR CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS, CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00022/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N.º 06501/2022 – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ n.º 12.832.271/0001-92 - Apostila 01 - acréscimo e ou inclusão de dotação orçamentária, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 0002 1047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO/EDU. INFANTIL – 1.569.000 Outras Transferências de Recurso do FNDE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos – 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF - 1.550.0000 Transferência do Salário – Educação - 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Juazeirinho – PB, 08 de Maio de 2023
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS FUNÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN10003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.100– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ATÉ 18/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT N.º 06801/2023 - 28.04.23 - EVERTON VICTOR DA SILVA SOUZA - R\$ 33.000,00.

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2023

Torna público que dará continuidade ao certame através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 08 de maio de 2023
RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00033/2023

Torna público que dará continuidade ao certame através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 08 de maio de 2023
RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 00009/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 00009/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento d’água singelo no município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse N.º 907752/2020/MDR/CAIXA, que a sessão de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços ocorrerá no dia 11/05/2023 às 08:30hs. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 08 de Maio de 2023.
Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 00013/2023
PROCESSO N.º 00040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N.º 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, CNPJ N.º 26.538.174/0001-04, com sede na Rua Dr Manoel Dantas, N.º 16B, Bairro Centro - Teixeira/PB - CEP N.º 58.735-000. OBJETO: Contratação direta do Cantor “JOÃOZINHO DANTAS” para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB. Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Santa Luzia – PB, 03 de maio de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 00103/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 00013/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N.º 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, CNPJ N.º 26.538.174/0001-04, com sede na Rua Dr Manoel Dantas, N.º 16B, Bairro Centro - Teixeira/PB - CEP N.º 58.735-000. OBJETO: Contratação direta do Cantor “JOÃOZINHO DANTAS” para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2023 a 31/12/2023. DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA A FROTA DE ACORDO COM A NECESSIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NOVA ERA LTDA - R\$ 8.633,24; CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 58.196,96; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 216.582,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 85.442,94.

Serra Branca - PB, 08 de Maio de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA A FROTA DE ACORDO COM A NECESSIDADE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercial Nova Era Ltda - CNPJ 49.997.888/0001-78. Curitiba Comercio de Pneumaticos e Tintas Ltda - CNPJ 47.270.248/0001-36. Eduardo Bruno Melo Alves - CNPJ 19.578.769/0001-10. Evok Importacao e Distribuicao Ltda - CNPJ 44.116.889/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 08 de Maio de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Pregão Presencial nº 00037/2023.

OBJETO: Fornecimento Parcelado e diário de Material de consumo compreendendo expediente destinados a todas as secretarias do município de Marizópolis-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Galvao Magazine Ltda - CNPJ 09.605.345/0001-43. Lrf Distribuidora Ltda - CNPJ 49.464.926/0001-27. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizopolis - PB, 08 de Maio de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 059/2023, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços nº 00006/2023, que teve por objeto Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB, assim a CPL decidiu habilitar a(s) licitante(s): ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA. (35.586.809/0001-21), COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (17.440.286/0001-29), COPEVA CONSTRUTORA LTDA. (26.743.338/0001-27), COVALE CONSTRUÇÕES (11.170.603/0001-58), EKS CONSTRUÇÕES (02.750.635/0001-31), ENGENMAG CONSTRUÇÕES (18.716.666/0001-06), F. COSTA CONSTRUÇÕES (37.325.870/0001-40), PILOTIS CONSTRUÇÕES (09.560.394/0001-07), PRINCESA DO VALE EIRELI (15.233.791/0001-77), PROJETA – PREMOLDADOS (70.093.943/0001-91), SUASSUNA & MARTINS (04.441.785/0001-99), bem como Inabilitar a(s) empresa(s): CONSTRU-SOL EMPREENDIMENTOS (41.284.989/0001-90), por descumprimento do item 5.1, inciso III, “e” e também juntamente com as demais; FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), JMS CONSTRUÇÕES

(45.791.193/0001-84), OBRAPLAN E CONSERVAÇÃO LTDA (26.764.981/0001-37) por descumprem respectivamente o item “5.0 – Habilitação – Inciso IV Relativo a Qualificação Técnica”, do Edital da referida Tomada de Preços. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmbcllicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 08 de maio de 2023.

Alison de Sousa Silva
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS E MOTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01501/2022 - Jmb Construções e Serviços Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 28.04.23

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EMPREITADA DE PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INSTALADO COM BOMBA SUBMERSA, BOMBA DOSADORA DE CLORO ELETROMAGNÉTICA, CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA APOIADA E CHAFARIZ PARA ABASTECIMENTO SINGELO NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO –PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 122.000,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (83) 3685–1073.

E-mail: prefeituradesertaozinhohopb@gmail.com.

Sertãozinho - PB, 08 de Maio de 2023

JOSE LUIZ SOBRINHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Após análise, decido INDEFERIR o pedido de impugnação interposto pela empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LATDA, mantendo sem alteração o edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 05 de Maio de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Após análise do responsável pelo termo de referência, o Diretor Depto Gestão de Compras, julgo INDEFERIDO o pedido de impugnação interposto pelas empresas GO VENDAS ELETRÔNICAS e DISTRIBUIDORA PALMAX EIRELLI, mantendo-se o prazo estipulado no edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 04 de Maio de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica, não adjudicados no pregão eletrônico 00012/2023, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira – PB; ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R\$ 26.180,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 2.365,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 750,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.705,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.427,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.730,00.

Nova Palmeira - PB, 04 de Maio de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica, não adjudicados no pregão eletrônico 00012/2023, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 26.180,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 2.365,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 750,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.705,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.427,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.730,00.

Nova Palmeira - PB, 05 de Maio de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 30.994,14; POLEZA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.128,50.

Nova Palmeira - PB, 08 de Maio de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 30.994,14; POLEZA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.128,50.

Nova Palmeira - PB, 08 de Maio de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de

Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 05 de Maio de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 – FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 – FMS-PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: ZPL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 35.820.503/0001-98, no valor estimado de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 03 de Maio de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2023 – DMTRAN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 – DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 – DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN; 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55

VALOR ESTIMADO: R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00138/2023 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 4490.00: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2047.1078 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 A 31/12/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: ZPL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 35.820.503/0001-98 VALOR ESTIMADO: R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS).



Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO QUE TENHA PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDO JORNALÍSTICO PREDOMINANTEMENTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO DE SUMÉ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E TRANSMISSÃO AO VIVO DO PROGRAMA “GOVERNANDO COM VOCÊ”. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Sumé - PB, 08 de Maio de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Sumé - PB, 08 de Maio de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RACAPAGEM DE PNEUS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 08 de Maio de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO AO PROGRAMA DE IMPLANTES ODONTOLÓGICOS NO CEO – REPUBLICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 08 de Maio de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ITEM REMANESCENTE). Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 19 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 19 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 08 de Maio de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Acme Mercantil Ltda - CNPJ 20.274.242/0001-80. Jose Carlos de Souza Pereira - CNPJ 29.977.481/0001-71. Sandra Lucia Bezerra de Melo - CNPJ 04.935.576/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av 1 de Abril, 379 - Centro - Prefeitura - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3353-2274.

Sumé - PB, 09 de Maio de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): CARLOS EDUARDO S. MELO – CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 – VALOR: R\$ 16.910,00; L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO – CNPJ Nº 29.250.038/0001-02 – VALOR: R\$ 41.833,10; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO - CNPJ Nº 02.432.832/0001-02 – VALOR: R\$ 96.665,30; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº 33.682.705/0001-95 – VALOR: R\$ 3.600,00. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 159.008,40.

Manaíra - PB, 05 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CARLOS EDUARDO S. MELO – CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 – VALOR: R\$ 16.910,00; L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO – CNPJ Nº 29.250.038/0001-02 – VALOR: R\$ 41.833,10; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO - CNPJ Nº 02.432.832/0001-02 – VALOR: R\$ 96.665,30; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº 33.682.705/0001-95 – VALOR: R\$ 3.600,00. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 159.008,40.

Manaíra - PB, 05 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CARLOS EDUARDO S. MELO – CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 – VALOR: R\$ 16.910,00; L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO – CNPJ Nº 29.250.038/0001-02 – VALOR: R\$ 41.833,10; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO - CNPJ Nº 02.432.832/0001-02 – VALOR: R\$ 96.665,30; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº 33.682.705/0001-95 – VALOR: R\$ 3.600,00. VALOR TOTAL: R\$ 159.008,40.

Manaíra - PB, 08 de maio de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Olívio Maroja - Bela Vista - Araçagi - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos, carnes, frango, linguiça calabresa, salsicha, destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - CNPJ nº 08.778.029/0001-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000012023 - 03/05/2023						
VENCEDOR: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO						
CNPJ: 30.911.924/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – 400g	APITI	Pacote	3000	3,30	9.900,00
2	AÇÚCAR CRISTAL – 1Kg	ALEGRE	Kg	15000	3,19	47.850,00
4	ARROZ BRANCO – 1 Kg	KI ARROZ	Kg	9000	4,17	37.530,00
5	ARROZ PARBOILIZADO – 1Kg	KI ARROZ	Kg	12000	3,25	39.000,00
6	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – 500ml	GALO	Und	110	22,00	2.420,00
7	AZEITONA 500g	MARIZA	Pacote	500	18,15	9.075,00
8	BEBIDA LÁCTEA – 1L	ISIS	Litro	10000	3,19	31.900,00
9	BISCOITO DOCE – 400g	VITA MASSA	Pacote	8000	3,49	27.920,00
10	BISCOITO DOCE 400 g	VITA MASSA	Pacote	15000	3,69	55.350,00
11	BISCOITO SALGADO – 400g	VITA MASSA	Pacote	25000	3,09	77.250,00
12	CAFÉ TORRRADO – 250 g	LIDER	Pacote	6000	3,99	23.940,00
13	CALDO DE GALINHA – 19 g.	KINO	Cx	300	1,15	345,00
14	CATCHUP TRADICIONAL – 400g	TAMBAU	Und	300	4,69	1.407,00
15	CEREAL Á BASE DE ARROZ PCT C/ 400g	NESTLE	Pacote	3000	7,99	23.970,00
16	COLORÍFICO - 100g	S??O MARCOS	Pacote	1000	0,85	850,00
17	CREME DE LEITE – UHT 200g	ITALAC	Und	1000	2,89	2.890,00
18	DOCE DE BANANA – 600g	TUPIGUARANI	Und	1000	4,39	4.390,00
19	DOCE DE GOIABA – 600g.	TUPIGUARANI	Und	2000	4,49	8.980,00
20	ERVILHA – 200g.	QUERO	Lata	540	3,49	1.884,60
21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – 1Kg	IDEAL	Kg	5000	3,99	19.950,00
22	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – 1Kg	BOA SORTE	Kg	3000	4,55	13.650,00
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – 1Kg	BOA SORTE	Kg	3000	4,45	13.350,00
24	FARINHA DE ROSCA – 500g	DA CASA	Pacote	120	6,49	778,80
25	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – 1 Kg	SAFRA DE OURO	Kg	12000	7,39	88.680,00
26	FEIJÃO PRETO – 1 Kg	SAFRA DE OURO	Kg	4000	6,99	27.960,00
27	FEIJÃO MACASSAR – 1Kg	SAFRA DE OURO	Kg	6000	5,99	35.940,00
28	FARINHA DE MILHO FLOCÃO – 500g	VITA MILHO	Pacote	30000	1,29	38.700,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – 200g	CAMPONESA	Pacote	20000	5,69	113.800,00
30	LEITE CONDENSADO – 395g	MOCOCA	Cx	400	3,99	1.596,00
31	MAIONESE TRADICIONAL – 400g	NESTLE	Und	800	3,80	3.040,00
32	MARGARINA – 250g	DELICATA	Und	7000	2,45	17.150,00
33	MARGARINA – 3Kg	PURO SABOR	Und	130	13,99	1.818,70
34	MACARRÃO tipo formato de ninho – 500g	ALIAN??A	Pacote	600	3,69	2.214,00
35	MACARRÃO – Macarrão tipo lasanha - 500g	ALIAN??A	Pacote	500	6,99	3.495,00
36	MACARRÃO – Macarrão tipo espagete – 500g	ALIAN??A	Pacote	20000	2,55	51.000,00
37	MOSTARDA – 400g	CEARA	Und	320	9,99	3.196,80
38	MOLHO DE TOMATE 340g	JULIETA	Pacote	1500	1,19	1.785,00
39	ÓLEO DE SOJA - 900ml	VILA VELHA	Und	9000	8,39	75.510,00
40	OVO DE GALINHA – 30 unidades	CRE OVOS	Bandeja	2000	16,00	32.000,00
41	POLPA DE FRUTA (CAJA) – 1 kg	SUPREMO SABOR	Kg	2000	5,10	10.200,00
42	POLPA DE FRUTA (CAJU) – 1 kg	SUPREMO SABOR	Kg	2000	4,99	9.980,00
43	POLPA DE FRUTA (ACEROLA) - 1kg	SUPREMO SABOR	Kg	2000	4,99	9.980,00
44	PROTEINA TEXTURIZADA - 500g	SUPRE SOY	Pacote	8000	3,15	25.200,00
45	RAPADURA DE CANA – 1Kg.	DA TERRA	Kg	180	5,39	970,20
46	REFRIGERANTE – 2 L.	SANTA JOANA	Und	2000	2,69	5.380,00
47	SAL REFINADO IODADO – 1Kg	CAVALINHO	Kg	800	0,60	480,00
48	SARDINHA – 125g	88	Lata	18000	3,29	59.220,00
49	CALDO em pó – 60g	SAZON	Und	600	3,80	2.280,00
50	SUCO INSTANTÂNEO – 25g	FRUTAL	Und	350	0,49	171,50
51	TEMPERO COMPLETO – 100g	S??O MARCOS	Und	1000	0,75	750,00
52	VINAGRE – 500ml	S??O MARCOS	Und	2000	0,99	1.980,00
53	CARNE BOVINA	MASTER BOI	KG	4500	17,30	77.850,00
54	CARNE BOVINA MOÍDA – 500g	MASTER BOI	KG	4500	8,40	37.800,00
55	CARNE BOVINA, sem osso – 1Kg	MASTER BOI	KG	4500	18,90	85.050,00

56	CHARQUE ponta de agulha – 1Kg	GMA	KG	3800	22,30	84.740,00
57	FRANGO – 1Kg	FRIATO	KG	8500	7,89	67.065,00
58	PEITO DE FRANGO – 1Kg	FRIATO	KG	4500	8,90	40.050,00
59	LINGÜIÇA CALABRESA – 1Kg	PERDIG??O	KG	3000	15,90	47.700,00
60	SALSICHA	PERDIG??O	KG	2500	6,02	15.050,00
61	FÍGADO – 1Kg	MASTER BOI	KG	3000	11,90	35.700,00
62	LINGÜIÇA MISTA – 1Kg	PERDIG??O	KG	3000	12,59	37.770,00
63	LINGÜIÇA DE FRANGO – 1Kg	PERDIG??O	KG	3000	13,56	40.680,00
64	CARNE SUÍNA – 1Kg	MASTER BOI	KG	4000	20,29	81.160,00
65	CARNE SUÍNA	MASTER BOI	KG	4000	18,95	75.800,00
66	PEIXE TILÁPIA	LITORAL PES-CADO	KG	4000	12,52	50.080,00
67	PEIXE BONITO	LITORAL PES-CADO	KG	400	12,95	5.180,00
68	PEIXE FILÉ DE MERLUZA	LITORAL PES-CADO	KG	2500	18,90	47.250,00
69	PEIXE AGULHÃO	LITORAL PES-CADO	KG	2500	19,99	49.975,00
70	MIUDO DE BOI – 1Kg	MASTER BOI	KG	400	12,12	4.848,00
71	ASA DE FRANGO – 1Kg	FRIATO	KG	3000	14,95	44.850,00
72	COXA E SOBRECOPA – 1Kg	FRIATO	KG	2500	6,59	16.475,00
74	PEIXE SERRA	LITORAL PES-CADO	KG	3000	16,82	50.460,00
TOTAL						2.074.590,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000022023 - 03/05/2023						
VENCEDOR: PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA						
CNPJ: 47.594.523/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	AMIDO DE MILHO, 200g	PITADA DA TERRA	Pacote	1000	2,95	2.950,00
TOTAL						2.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Araçagi firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Araçagi, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na



ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO.

30.911.924/0001-00

Valor: R\$ 2.074.590,60

- PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.

47.594.523/0001-77

Valor: R\$ 2.950,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Ampliação e reforma da Escola João Maximino localizada no Sítio Bonita no Município de Araçagi– PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MJC CONSTRUÇOES EIRELI - Valor: R\$ 270.401,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 04 de Maio de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES

Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos, carnes, frango, linguiça calabresa, salsicha, destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos dos Programas do Governo Federal e Próprios do Município de Araçagi: 20.200 – Gabinete do Prefeito, 04 122 0002 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito; 20.300 – Secretaria de Administração, 04 122 0002 2004 – Coordenação das Atividades da Secretaria de Planejamento; 20.400 – Secretaria de Finança, 04 123 0002 2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 20.600 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 0004 2011– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0006 2020 – Assistência Social a Pessoas em situação de vulnerabilidade Social; 3390.32 99 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita; 20.700 – Secretaria de Educação; 12 361 0007 2024 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, 12 361 0010 2030 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; 12 365 0008 2031 Manutenção das Atividades das Creches 12 361 0007 2025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE, 12 361 0007 2027 – Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação – QSE, 12 361 0007 2028 – Outros Programas com Recursos do FNDE, 12 365 0008 2032 – Manutenção das Atividades do Ensino Pré–Ecolar; 20 800 – Secretaria de Infra Estrutura, 04 122 0019 2033 – Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo; 20.900 – Secretaria de Agricultura, 20 22 0002 2034 – Manutenção das Atividades

da Secretaria de Agricultura; 21.100 Secretaria do Meio Ambiente, 18 542 0015 2037 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 21.200 – Secretaria de Cultura; 13 122 0020 2039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura; 21.300 – Secretaria de Esporte, 27 812 0014 2042 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer; 21.400 Fundo Municipal de Saúde, 10 301 0017 2046 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO, 10 301 0017 2050 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Público de Saúde – FMS, 10 302 0017 2051 – Manutenção de Atendimento Médico Hospitalar de Média e Alta Complexidade; 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00114/2023 - 04.05.23 - FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 2.074.590,60; CT Nº 00115/2023 - 04.05.23 - PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 2.950,00.

**Prefeitura Municipal
de Ingá**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00005/2023**

O Prefeito Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar através da Secretaria de Educação do Município, Chamada Pública de Compra objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015. Os grupos formais/informais e individuais deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação e respectivo projeto de venda até as 10:00 horas do dia 31 de maio de 2023, na Secretaria de Educação deste Município, com sede na Rua Antônio Omena de Macário, 03 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, as 10:00 horas do dia 02 de junho de 2023, será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes. Informações: os interessados poderão obter cópia deste Edital bem como maiores esclarecimentos, junto a referida Secretaria de Educação, no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 08 de Maio de 2023.

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material elétrico diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 08 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos hospitalares diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 08 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços na realização de exames de alta complexidade diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 08 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.690/0001-00, neste ato representado pela Prefeita Constitucional a Senhora Mônica dos Santos Ferreira no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, NOTIFICAR, a empresa PRIIMEE. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, vencedora da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2021, Contrato nº 0157/2021, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO REFERIDO MUNICÍPIO. MOTIVAÇÃO: em decorrência de paralisação e abandono dos serviços da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do Art. 78, V, da Lei 8.666/93. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Notificada retome os trabalhos e apresente defesa, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas, e vencida a defesa prévia, serão aplicadas as sanções legalmente cabíveis. Tendo em vista que a notificada não foi localizada em seu endereço constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica para receber a NOTIFICAÇÃO, o interessado poderá obter o inteiro teor do documento e maiores informações junto a Comissão de Licitação do município, Rua Francisco Felinto dos Santos, 08, Centro, de São Bentinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também, que a defesa poderá ser protocolada no mesmo endereço.

São Bentinho/PB, 17 de abril de 2023.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 39.600,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 08 de Maio de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE / PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 002/2023, foi apurado o seguinte, HABILITADAS as empresas: 1.CATÃO BOMGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 2.FV DOS SANTOS LTDA - 3.CONSTRUTORA APODI EIRELI - 4.HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 5.LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - 6.TORRE CONSTRUÇÕES LTDA - 7.A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 8.A S CONSTRUÇÕES LTDA - 9.ANTUNES ENGENHARIA LTDA - 10.RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 11.ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - 12.APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; por estarem em conformidade com a peça editalícia; Enquanto que as empresas: 1.MHF DE FREITAS LTDA - 2.JGM CONSTRUTORA LTDA - 3.JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME - 4.DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - 5.DK CONSTRUÇÕES EIRELI - 6.EOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - 7.RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 8.A L PAULINO - 9.CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 10.ANCORA CONSTRUTORA LTDA - 11.GSC CONSTRUTORA - 12.ICON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - 13.GL ENGENHARIA LTDA - 14.IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 15.TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 16.WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - 17.RM CONSTRUÇÃO LTDA - 18.LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - 19.B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - 20.MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - 21.CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - 22.EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA C. LTDA - 23.CONSTRUTORA ARANTES EIRELI - 24.GR CONSTRUTORA EIRELI - 25.ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - 26.SERRA CONSTRUÇÕES LTDA - 27.FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - 28.PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - 29.AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - 30. GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; foram consideradas INABILITADAS, por não atenderem a itens da peça editalícia; aberto nos termos do Art. 109 da lei 8666, referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços, para o dia 17/05/2023, às 10:30, Maiores informações no prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO BACAMARTE, AVENIDA SENADOR CABRAL Nº 275 – CENTRO -58.382-000 – RIACHÃO DO BACAMARTE/PB ou pelo e-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 08 DE MAIO DE 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PRESIDENTE CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 1016 2023 □ Manutenção da Secretaria de Infraestrutura □ 3390.39 □ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00060/2023 - 08.05.23 - ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 39.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Publica de Construção De um Campo De Futebol em Riachão do Bacamarte-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00087/2022 - Moraes Empreendimentos e Servicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 06.02.23

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS. NOTIFICAÇÃO: fica prorrogado a convocação para as seguintes empresas para no prazo ATE 15 DE MAIO DE 2023, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Acc Comercial e Solucoes Ltda - CNPJ 48.584.258/0001-09. Alexandre R Barbosa da Silva - CNPJ 40.295.063/0001-37. Copilar Comercio e Servicos Eireli - CNPJ 24.544.987/0001-73. Multmais Comercio de Informatica e Eletrodomesticos Ltda - CNPJ 42.092.696/0001-73. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. Viva Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Areia de Baraunas - PB, 26 de Abril de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (um) veículo tipo Carro Pipa com capacidade MINIMA para transportar 10 (DEZ) mil litros, para transporte D'Água Potável, para distribuição gratuita destinada a pessoas carentes da Zona Rural e Urbana, atingida pela estiação deste Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 08 de Maio de 2023,

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ZONA RURAL A ZONA URBANA E VICE VERSA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal



nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaoasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 08 de Maio de 2023,
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00018/2023, com objeto: aquisição de materiais de expediente destinados a todas as secretarias do município de Olho D'água-PB. Fica declarada habilitada e classificadas: NILVADO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR -ME – CNPJ 37.551.250/0001-20 com o valor global de R\$ 307.954,70 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e LUCIEUDO MARIA DA SILVA – ME com o valor global de R\$ 3.467,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). Concede-se prazo para recurso de até 3 dias úteis nos termos da Lei 10.520/2002.

Olho D'água-PB, 02 de Maio de 2023

Alelço Sampaio Leite
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE PRAZO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MALOG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 08.597.968/0001-59. Ref. TP 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO PROINFÂNCIA, TIPO B, LOCALIZADA NO SÍTIO SERROTE, BELÉM/ PB Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00125/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (6 meses) passando sua vigência perdurar de 05.05.2023 até 05.11.2023. As despesas serão pagas através da seguinte dotação 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.0185.1011 CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 173.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 176.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT 178.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 1544 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF. Assinaturas da prorrogação contratual em: 05/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE PRAZO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 18.547.219/0001-70. Ref. TP 00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR ANITA DE MELO BARBOSA LIMA - BELÉM/PB Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00124/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (6 meses) passando sua vigência perdurar de 05.05.2023 até 05.11.2023. As despesas serão pagas através da seguinte dotação : 01.01FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.1025 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 601 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 412.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 631 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES 413.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 632 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 414.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 05/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.920.924/0001-71. Ref. TP 00002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DO CENTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE / GOVERNO FEDERAL, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 282.874-19/2008 ME. Extrato do 10º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00078/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 150 (cento e cinquenta) DIAS, passando sua vigência perdurar de 05.05.2023 até 01.10.2023. As despesas serão pagas através da seguinte dotação: 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0224.1033 CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

201.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO 202.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DO ESTADO 203.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 05/05/2023.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EDITAL 011/2023 CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município de Mogeiro - PB, conforme disposições constantes do Edital de Abertura nº 001/2020, no uso de suas atribuições, torna público por este Edital a data, hora e local de realização de EMPOSSAMENTO, para aqueles candidatos que já concluíram a fase de entrega de documentação e estão aptos a assumir o cargo.

DATA DE INÍCIO: A partir da data da publicação nos Diários do Estado e do Município, com prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação.

HORÁRIO: Das 08:00hrs às 13:00hrs, horário de expediente.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Mogeiro – PB, localizada na Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB, CEP: 58375-000.

Mogeiro - PB, 02 de maio de 2023.

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Sec. de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (MANDATO 10/01/2024 A 09/01/2028)

A Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar e a equipe do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), se reuniu na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, para realizar a lista de inscritos para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município, portanto fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação das candidaturas junto à comissão especial, pela população em geral, de modo que será encaminhando cópia das impugnações ao Ministério Público.

DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10/04/2023	001	EDVALDO JOSÉ SOARES
11/04/2023	002	JOSEFA ALEXANDRE SOARES RÉGIS
11/04/2023	003	RUBENIG ROBSON PINTO DA SILVA
11/04/2023	004	SILVAN ALVES RÉGIS
11/04/2023	005	FÁBIO SEVERO DA SILVA
18/04/2023	006	JOSILDA MARIA DA SILVA
19/04/2023	007	JOSÉ PAULO JOAQUIM
27/04/2023	008	JOSÉ MACIEL ALVES PEREIRA
28/04/2023	009	REIZINALDO JOSÉ DA SILVA
02/05/2023	010	JOSÉ PAULO DE MENEZES MASIERO
02/05/2023	011	EDINEIDE GONÇALVES DA SILVA
03/05/2023	012	EDINEIDE GONÇALVES DA SILVA
03/05/2023	013	TIAGO SILVA DA CRUZ
03/05/2023	014	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
04/05/2023	015	MARIA RUDEVÂNIA DA SILVA
05/05/2023	016	SEVERINA ALVES DA SILVA
05/05/2023	017	HUMBERTO MARIANO DE ARAÚJO
05/05/2023	018	RIVALDO HENRIQUES BENTO SILVA

Mogeiro, 05 de Maio de 2023.

GABRIELE RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora da Comissão Eleitoral
MARIA CLEIDE DA SILVA
Presidente do CMDCA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS VISANDO DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº 0000765-47.2011.4.05.8200, ASSUMINDO O PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, PROSEGUINDO NA EXECUÇÃO DO TÍTULO OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1028609-58.2021.4.01.3400 VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO-FUNDEF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.020-SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 3.1.90.91.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 749 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 02.030-SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPLAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESPLAZER E TURISM. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00054/2023 - 04.05.23 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 296.888,53.



Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023 PUBLICADO POR INCORREÇÃO CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, torna público que, a empresa ALEXANDRE ANDERSON DOS SANTOS – CNPJ: 42.139.323/0001-00, foi INABILITADA por descumprimento dos itens 9.2.7 e 11.15.2 do presente edital. Em face da desclassificação da primeira colocada, NO ITEM 15, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023, FICA CONVOCADA, a empresa, MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL – CNPJ: 49.194.733/0001-01, classificada em 2º lugar, para nova sessão pública visando à negociação do referido item, a qual ocorrerá no dia 11/05/2022 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a referida negociação de preço.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que tem como objetivo: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na implantação do Prontuário Eletrônico do cidadão-PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde para o Município de São José de Espinharas - PB, Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: WELLINGTON CEZAR BALTAZAR CAMELO DE SOUZA, CNPJ nº 25.279.413/0001-88 - Valor R\$ 46.800,00.

São José de Espinharas - PB, 08 de Maio de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na implantação do Prontuário Eletrônico do cidadão-PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde para o Município de São José de Espinharas-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: WELLINGTON CEZAR BALTAZAR CAMELO DE SOUZA, CNPJ nº 25.279.413/0001-88 - Valor R\$ 46.800,00.

São José de Espinharas - PB, 08 de Maio de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial
Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia consultiva, assessoria em elaboração projetos, gerenciamento de convênios e contratos de repasses ativos firmados entre a Prefeitura Municipal de Teixeira e os Governos Estadual e Federal, conforme edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 46.131.000/0001-21.

VALOR MENSAL: R\$ R\$: 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Teixeira – PB, 27 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos, – coldre destro e canhoto, porta carregador e cinto tático. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 29 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 29 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 08 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 143/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ACM MERCANTIL LTDA
CNPJ: 20.274.242/0001-80
VALOR R\$: 49.500,00
- DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS
CNPJ: 35.284.764/0001-30
VALOR R\$: 63.950,00
- MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.202.451/0001-35
VALOR R\$: 30.645,00
- OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.324.070/0001-44
VALOR R\$: 31.920,00
- PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.099.240/0004-54
VALOR R\$: 18.930,00
- RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.813.885/0001-25
VALOR R\$: 13.000,00
- UNICA SANEANTES LTDA
CNPJ: 43.392.983/0001-61
VALOR R\$: 17.030,00
- MOURA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 35.104.506/0001-25
VALOR R\$: 342.245,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 08 de maio de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O COMPONENTE SAMU-192 BASE DESCENTRALIZADA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30
VALOR R\$: 117.750,00
- INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.909.631/0001-10



VALOR R\$: 18.359,65
- JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.690.173/0001-72
VALOR R\$: 3.500,00
- LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07
VALOR R\$: 21.075,00
- MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.131.938/0001-74
VALOR R\$: 20.489,30
- PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 34.849.278/0001-50
VALOR R\$: 12.150,00
- SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.757.876/0001-30
VALOR R\$: 57.770,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 08 de maio de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO/INSUMOS INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME) DESTINADOS A PACIENTES DIABÉTICOS E DEPENDENTES DE INSULINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44
VALOR R\$: 54.000,00
- NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.588.224/0001-21
VALOR R\$: 132.000,00
- OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITA-
LARES LTDA
CNPJ: 36.441.185/0001-17
VALOR R\$: 126.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 08 de maio de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICA o Processo Administrativo nº 023/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023. Que tem como objeto o APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FELIPE MELLO, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. Em favor da empresa VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.670.635/0001-67, com sede na Rua Aristides Madureira Barros, n.º 94, Bairro Bancários, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.051-580, representada pela Srª. VITOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE, portador do CPF: 054.877.534-66 E RG: 2913889 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, Pelo Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), com fundamento legal nos arts. Art. 25, inciso III e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

São José de Princesa – PB, 03 de abril de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FELIPE MELLO, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e
VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.670.635/0001-67

CONTRATO ASSINADO EM: 03/04/2023.
VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais),
VIGÊNCIA: De 03/04/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 03 de abril de 2023
Juliano Diniz Moraes
Prefeito Contratante e Vitor Hugo Dantas Delfino Leite

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, pessoa física, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a esta Edilidade. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e requerimento de credenciamento no período de 09/05/2023 a 29/05/2023. Edital www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 08 de maio de 2023

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 04 de maio de 2023

Olivanio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00018/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 660,40 (seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) o valor do contrato. Assinatura: 17 de abril de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00243/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00006/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: GHOS EMPREEN-
DIMENTOS SLU LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar em \$ 30.710,80 (trinta mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 08 de maio de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00135/2020. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00135/2020 para 18/05/2024. Assinatura: 08 de maio de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00243/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00006/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 19.165,31 (Dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 08 de maio de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI.



Câmara Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0003/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Apolônio de Alagoa Grande/PB, CEP: 58.388-00. A referida comissão estará recebendo **as propostas até o dia 11 de Maio de 2023**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camara.ag@hotmail.com Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Alagoa Grande - PB, 08 de Maio de 2023

MAXIMILIANO SILVA MARTINS –
- Agente de Contratação

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0002/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA LEGISLATIVA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Apolônio de Alagoa Grande/PB, CEP: 58.388-00. A referida comissão estará recebendo **as propostas até o dia 11 de Maio de 2023**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camara.ag@hotmail.com Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Alagoa Grande - PB, 08 de Maio de 2023

MAXIMILIANO SILVA MARTINS –
- Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.940,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 28.200,00; MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 7.558,00; REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - R\$ 280,00; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 9.729,86.

Natuba - PB, 02 de Maio de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 614.740,00.

Natuba - PB, 02 de Maio de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico

nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1002 2008 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2014 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 368 1002 2016 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.30.99 – Material de Consumo 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00079/2023 - 03.05.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.940,00; CT Nº 00080/2023 - 03.05.23 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - R\$ 280,00; CT Nº 00081/2023 - 03.05.23 - MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 7.558,00; CT Nº 00082/2023 - 03.05.23 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 28.200,00; CT Nº 00083/2023 - 03.05.23 - VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 9.729,86.

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL: 04 122 2001 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 3390.30 99 – Material de Consumo 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 361 1002 2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2014 – Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2011 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.30 99 – Material de Consumo 02.100 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO: 15 452 1005 2038 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 – Material de Consumo 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 244 1004 2023 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 1004 2024 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30 99 – Material de Consumo 02.110 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS 20 606 1007 2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos 20 606 1007 2041 – Manutenção das atividades de Apoio ao pequeno produtor rural 3390.30 99 – Material de Consumo 02.070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1003 2018 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica 3390.00 – Aplicações Diretas 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.30 99 – Material de Consumo 10 302 1003 2019 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 3390.00 – Aplicações Diretas 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.30 99 – Material de Consumo 02.130 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 26 782 2001 2043 – Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00084/2023 - 03.05.23 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 614.740,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA 06/2021 CONTRATO Nº 687/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para Construção de uma Praça no entorno da Igreja Santana, (Av. Nelson Meira, Bairro da Estação), por meio do contrato de Repasse MTUR 887386/2019 – Operação 1066004-34. SINTESE: O MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração ainda, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem formal e respeitosamente, através da presente, convocar a empresa: HAYA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 37.628.430/0001-62 para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, REINICIAR a obra, sob pena, de abertura de procedimento administrativo para rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidade. DA AÇÃO FISCALIZADORA: Com efeito, conforme se depreende de uma simples leitura da Nota Técnica expedida pelo Setor técnico de Engenharia da Secretaria de Planejamento, a execução do contrato não evoluiu significativamente, considerando o previsto para o período em concordância ao cronograma físico financeiro do objeto Contratual 687/2021, violando assim disposição de ordem pública e causando prejuízo ao Município. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os autos do processo, contendo a Nota Técnica e o Despacho de Notificação estão à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB ou através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 08 de maio de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JUNIOR
Presidente CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
Engenheiro Civil / CREA-PB: 160148368-6
Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção de Quadra Poliesportiva, na Escola Alexandre Américo, no Sítio Curralinho, conforme convênio SEECT/PB Nº 357/2022, no Município de Sousa/PB. SINTESE: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 009/2022/PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas



no Edital de Licitação, torna público aos interessados, após a emissão do parecer técnico de engenharia e a conclusão da análise da documentação jurídica.

EMPRESAS HABILITADAS:
SIGNA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 48.673.522/0001-80
ROCHA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 36.563.174/0001-00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Abre-se prazo recursal. Fica marcada a Sessão para abertura de proposta para o dia 16 de maio de 2023, às 11h30min, na sala de reuniões da CPL. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com
SOUSA, 08 de maio de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
ENGENHEIRO CIVIL – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 59/2023

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Maio de 2023, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, a cargo da secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa Pb, 08 de maio de 2023

Alyne Santos de Paula
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 60/2023

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Maio de 2023, às 10:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, objeto: Aquisição de tintas de demarcação viárias, tachões, tachinhos e cola de tachões, para atender as necessidades diárias do STTRANS, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa Pb, 08 de maio de 2023

Alyne Santos de Paula
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO 04/2022
CONTRATO Nº 335/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para perfuração e instalação de 50 Poços artesanais com perfuração de 50M de profundidade, em diversas localidades na Zona Rural e Urbana do Município de Sousa/PB.

CONTRATADO: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 40.292.556/0001-13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 21 de Abril de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO 10/2022
CONTRATO Nº 612/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1034678-31/2016

Contratado: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 03 de março de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO 04/2022
CONTRATO Nº 335/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para perfuração e instalação de 50 Poços artesanais com perfuração de 50M de profundidade, em diversas localidades na Zona Rural e Urbana do Município de Sousa/PB.

CONTRATADO: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 40.292.556/0001-13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 21 de Abril de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0004/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para licença de uso, locação e manutenção de softwares de tramitação legislativa, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa softwares de tramitação legislativa, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F J VIANA ANDRADE - R\$ 54.000,00.

Sousa - PB, 05 de Abril de 2023

Carlos Henrique Marques Abrantes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0005/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 20.168,85; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 47.210,50.

Sousa - PB, 05 de Abril de 2023

CARLOS HENRIQUE ARANRTES MARQUES
Presidente da Câmara de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 35.447,50; EUGENIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 5.844,00; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 12.780,50.

Sousa - PB, 06 de Abril de 2023

CARLOS HENRIQUE ABRANRTES MARQUES
Presidente da Câmara de Sousa

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0005/2023. DOTAÇÃO: Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Sousa. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 0027/2023 - 05.04.23 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 20.168,85; CT Nº 0028/2023 - 05.04.23 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 47.210,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para licença de uso, locação e manutenção de softwares de tramitação legislativa, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa softwares de tramitação legislativa, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Sousa Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 10025/2023 - 05.04.23 - F J VIANA ANDRADE - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Sousa. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00029/2023 - 07.04.23 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 35.447,50; CT Nº 00030/2023 - 07.04.23 - EUGENIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 5.844,00; CT Nº 00031/2023 - 07.04.23 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 12.780,50.

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2023

Aos 06 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00109/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com respectiva reposição de peças e acessórios, serviços de solda, pintura e revisão geral nos equipamentos médico hospitalares, bem como, odontológicos e fisioterapêuticos de toda rede municipal de saúde do Município de Cabedelo–Pb; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: CAMILA FERREIRA LEAL (HELP MED)						
CNPJ: 38.106.333/0001-72						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	AP. AUTOMATICO DE HEMATOLOGIA–KX–21N 1 / SYSMEX		mes	12	1.450,00	17.400,00
8	AP. SEMI AUTOMATICO BIOQUIMICA–BIOPLUS (BIO 200) 1 / BIOPLUS		mes	12	1.400,00	16.800,00
43	AUTO REFRATOR CERATOMETRICA E REFRATOMETRIA CONTINUA 1/GILRAS		mes	12	2.500,00	30.000,00
47	AUTOCLAVE 1 / BAUMER		mes	12	1.100,00	13.200,00
52	AUTOCLAVE HI VAC II 1 / BAUMER		mes	12	1.500,00	18.000,00
97	CARDIOVRSOR CV10+ 3 / TEB		mes	12	1.200,00	14.400,00
105	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO C/ 4 SAIDAS 2 / MEDICATE		mes	12	500,00	6.000,00
107	CENTRIFUGA DE ROUPA 10KG 1 / LOMBARD		mes	12	1.000,00	12.000,00
108	CENTRIFUGA DE ROUPA CASTANHO 30KG □ LE/30 1 / CASTANHO		mes	12	800,00	9.600,00
113	COLPOSCOPIO 1 / MYTSUBA		mes	12	300,00	3.600,00
114	COLPOSCOPIO 1 / MGM		mes	12	290,00	3.480,00
119	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PEQUENO 1 / KAVO		mes	12	400,00	4.800,00
129	DESFIBRILIZADOR DF 03 1 / ECAFIX		mes	12	400,00	4.800,00
133	DETECTOR FETAL □ 4000 1 / MEDPEJ–DF		mes	12	80,00	960,00
135	DETECTOR FETAL □ MD 1000 1 / MOCROEM		mes	12	80,00	960,00
176	FOCO CIRURGICO AUXILIAR INP/TL 1 / INP/SF–TL		mes	12	150,00	1.800,00
177	FOCO CIRÚRGICO DE TETO 1 / SISMATEC		mes	12	100,00	1.200,00
179	FOCO CIRÚRGICO DUPLO DE TETO 1 / KSS		mes	12	100,00	1.200,00
180	FOCO DE LUZ COM ESPELHO 1 / MEDPEJ		mes	12	100,00	1.200,00
200	LÂMPADA DE FENDA □ TAKAGI 1 / TAKAGI		mes	12	900,00	10.800,00
213	MESA CIRÚRGICA 1 / BAUMER		mes	12	180,00	2.160,00
215	MESA CIRÚRGICA EM INOX 1 / MERCEDES IMEC		mes	12	100,00	1.200,00
216	MESA CIRÚRGICA EM INOX 1 / ORTESINTESE		mes	12	100,00	1.200,00
217	MESA CIRURGICA MECANICA KSS VISION T3 ALTA CIRURGICA –LEITO EM POLIMERO REFORCADO 1 / KSS		mes	12	100,00	1.200,00
230	MONITOR DE RADIAÇÃO 1 / FAMEN		mes	12	200,00	2.400,00
239	NEBULIZADOR 1 / MEDICATE		mes	12	100,00	1.200,00
240	NEBULIZADOR □ C71 PLUS 1 / OLIDEF		mes	12	100,00	1.200,00
241	NEBULIZADOR INALACLIN 1 / INALOCLIN		mes	12	50,00	600,00
242	NEBULIZADOR MD 400 1 / MEDICATE		mes	12	50,00	600,00
249	OTOSCÓPIO 12 / MISSOURI		mes	12	400,00	4.800,00
251	OXIMETRO DE PULSO 1 / HANDHELD		mes	12	40,00	480,00
253	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL 1 / DIGIOXI		mes	12	25,00	300,00
254	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL 1 / MINIYA		mes	12	40,00	480,00
TOTAL						190.020,00

VENCEDOR: GESTEC GESTAO E TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 26.583.095/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	AMALGADOR DIGITAL 2 / GNATUS		mes	12	280,00	3.360,00
6	AMALGADOR DIGITAL 1 / ALTMIX		mes	12	270,00	3.240,00
11	APARELHO AMALGAMADOR EM CAPSULA 1 / ALTMIX		mes	12	289,00	3.468,00
13	APARELHO AMALGAMADOR EM CAPSULA 3 / VIBRAMAT		mes	12	369,99	4.439,88
14	APARELHO AMALGAMADOR EM CAPSULA 2 / VIBRANEAT/SHUSTER		mes	12	359,99	4.319,88
16	APARELHO AUTOMATICO DE HEMATOLOGIA □ KX–21N 1 / SYSMEX		mes	12	350,00	4.200,00
17	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA 1 / EDAM		mes	12	284,99	3.419,88
21	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR 2 / EMITERA.FIT		mes	12	699,99	8.399,88
22	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR 6 / DABI ATLANT		mes	12	800,00	9.600,00
23	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR 1 / ULTRALUX		mes	12	599,98	7.199,76
24	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR 10 / SHUSTER		mes	12	860,00	10.320,00
25	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR 2 / NEWDENT		mes	12	299,00	3.588,00

26	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR 4 / ECEL		mes	12	455,00	5.460,00
31	APARELHO DE PROFILAXIA (JET–SONIC) 1 / ORTHUR		mes	12	400,00	4.800,00
32	APARELHO DE PROFILAXIA (ULTRASSON ODONTOLÓGICO) 1 / D–700		mes	12	433,20	5.198,40
33	APARELHO DE PROFILAXIA POR JATO BICARBONATO 1 / DABI–ATLANTE		mes	12	498,34	5.980,08
34	APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA 6 / RESMED		mes	12	1.090,95	13.091,40
35	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA 1 / ACCU CHEK		mes	12	150,00	1.800,00
39	ASPIRADOR CIRURGICO 8 / FANEM		mes	12	699,25	8.391,00
40	ASPIRADOR COMPRESSOR A45 PLUS 7 / OLIDEF		mes	12	698,30	8.379,60
56	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO E OBESO 4 / LIDER		mes	12	459,52	5.514,24
57	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 3 / WELMY		mes	12	583,33	6.999,96
58	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 1 FILIZOLA		mes	12	245,23	2.942,76
60	BALANÇA MOBILE BABY 1 / BALMAK		mes	12	120,00	1.440,00
63	BALANÇA PEDIÁTRICA 1 / CALDURO		mes	12	121,98	1.463,76
64	BALANÇA PEDIÁTRICA 1 / BALMAK		mes	12	121,99	1.463,88
69	BERÇO AQUECIDO GRN–NEOSOLUTION LEITO 2 / GIGANTE RECEM NASCIDO		mes	12	766,66	9.199,92
72	BISTURI ELÉTRICO 1 / NECSMED		mes	12	260,23	3.122,76
73	BISTURI ELÉTRICO BIPOLAR □ ELETROSURGICAL GENERATOR 2 / MEDICIR		mes	12	472,33	5.667,96
74	BISTURI ELETRÔNICO 1 / MARTEC		mes	12	289,52	3.474,24
75	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO DIGITAL 300WATTS + CARRO TRANSPORTE + ACESSORIOS MOD SMARTCUT 300W 4 / MEDCIR		mes	12	525,00	6.300,00
76	BISTURI EMAI 1 / TRANSMAI		mes	12	229,99	2.759,88
77	BISTUTI TRANSISTORIZADO BT–60 1 / MICROEM		mes	12	234,23	2.810,76
78	BOMBA DE INFUSÃO 8 / SANTRONIC		mes	12	999,80	11.997,60
79	BOMBA DE INFUSÃO 2 / BIOSENSOR/BSV–700		mes	12	532,00	6.384,00
80	BOMBA DE INFUSÃO BIOSENHA FLEX PUMP BSV 700 2 / MEDSYSTEM		mes	12	523,23	6.278,76
81	BOMBA DE INFUSÃO ST 1000 1 / LIFMED		mes	12	543,00	6.516,00
82	CADEIRA ODONTOLÓGICA 3 / GNATUS		mes	12	546,99	6.563,88
83	CADEIRA ODONTOLÓGICA C/ EQUIPO 2 / KAVO		mes	12	423,54	5.082,48
84	CAMA COM CABECEIRA HOSPITALAR 5 / HOSPMETAL		mes	12	638,00	7.656,00
87	CAMA FAWLER ELETRICA DORSO/PERNAS/AJUSTE DE ALTURA □ INFANTIL 5/ALFRS		mes	12	589,99	7.079,88
88	CAMA HOSPITALAR ELETRICA COM CABECEIRA 5 / HOSPIMETAL		mes	12	576,00	6.912,00
90	CAMA HOSPITALAR FAWLER 3 MOVIMENTOS C/ CABECEIRA INJETADA KSS 20/KSS		mes	12	1.169,99	14.039,88
93	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER 20 / HOSPIMETAL		mes	12	2.999,99	35.999,88
98	CARRO DE ANESTESIA 2 / DRAGER		mes	12	1.050,36	12.604,32
99	CARRO DE ANESTESIA 2 / KTK		mes	12	958,39	11.500,68
100	CARRO DE ANESTESIA 2 / DRAGER		mes	12	1.386,00	16.632,00
101	CARRO DE EMERGÊNCIA MHL COMPACTO KSS 2 / KSS		mes	12	789,99	9.479,88
102	CAUTÉRIO 1 / MEDCIR		mes	12	198,88	2.386,56
116	COMPRESSOR 10 PÉS/MIN 100 L 2 HP 1 / PEG		mes	12	485,32	5.823,84
120	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PEQUENO 2 / TWISTER		mes	12	453,33	5.439,96
134	DETECTOR FETAL □ DF 4001 1 / MEDPEJ–DF		mes	12	65,00	780,00
136	DETECTOR FETAL DE MESA 1 / MEDPEJ		mes	12	65,00	780,00
138	DETECTOR ULTRASSÔNICO FETAL 1 / MEDCIR		mes	12	72,50	870,00
139	DETECTOR ULTRASSÔNICO FETAL 1 / MARTEC		mes	12	69,99	839,88
175	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR FL200 4 / MEDPEJ		mes	12	179,98	2.159,76
187	GABIENTE ODONTOLÓGICO 19 / GNATUS		mes	12	1.987,23	23.846,76
189	GABINETE ODONTOLÓGICO 20 / DENTEMED		mes	12	1.756,23	21.074,76
258	REANIMADOR MISSOURI ADULTO SILIC. C/ RESER □ MIKATOS 8 / MIKATOS		mes	12	345,00	4.140,00
259	REANIMADOR MISSOURI INFANTIL SILIC. C/ RESER □ MIKATOS 10 / MIKATOS		mes	12	250,00	3.000,00
268	SONNAR □ DETECTOR DE FETO □ MD 1000 – 1 / MICROEM		mes	12	55,00	660,00
279	ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO 1 / GNATUS		mes	12	74,89	898,68
280	ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO 1 / DABI–ATLANTE		mes	12	75,89	910,68
TOTAL						410.154,00

VENCEDOR: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI						
CNPJ: 10.464.359/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	AP. ULTRASSOM 1 / TOSHIBA		mes	12	520,00	6.240,00
10	APARELHO AMALGAMADOR EM CAPSULA 10 / ODONTOMIX		mes	12	500,00	6.000,00
12	APARELHO AMALGAMADOR EM CAPSULA 10 / GNATUS		mes	12	390,00	4.680,00
15	APARELHO AMALGAMADOR EM CAPSULA 8 / RHOS		mes	12	375,00	4.500,00
19	APARELHO DE ENDOSCOPIA MODELO EVL–100 / EV □ 100 7 / ARGUS		mes	12	1.200,00	14.400,00
20	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR 9 / GNATUS		mes	12	450,00	5.400,00
29	APARELHO DE PROFILAXIA (JETI–SONIC) 8 / GNATUS		mes	12	508,00	6.096,00
30	APARELHO DE PROFILAXIA (JETI–SONIC) 5 / DABIATLANTE		mes	12	600,00	7.200,00
36	APARELHO SEMI AUTOMATICO BIOQUIMICA–BIOPLUS(BIO 200) 1/ BIOPLUS		mes	12	600,00	7.200,00
41	ASPIRADOR COMPRESSOR CIRÚRGICO 2 / FANEM		mes	12	400,00	4.800,00
55	BALANÇA TIPO PLATAFORMA 2 / LIDER		mes	12	750,00	9.000,00
103	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO C/ 2 SAIDAS 2 / OLIDEF		mes	12	300,00	3.600,00
104	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO C/ 4 SAIDAS 10 / OLIDEF		mes	12	300,00	3.600,00



109	CENTRIFUGA EXCELSA BABY II MOD. 206 4 / FANEM		mes	12	1.200,00	14.400,00
111	COAGULÔMETRO HUMACLOT DUO 2 / BIO DIAG-NOSTICA		mes	12	300,00	3.600,00
112	COLCHÃO PNEUMÁTICO 12 / ZIMEDICAL		mes	12	400,00	4.800,00
115	COLUNA PANTOGRÁFICA1 / START CL		mes	12	488,00	5.856,00
117	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO GRANDE 10 / PEG		mes	12	600,00	7.200,00
118	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO P 2 / CRISTÓFOLI		mes	12	600,00	7.200,00
121	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PEQUENO 10 / SCHULZ		mes	12	588,00	7.056,00
122	COMPRESSOR OP 8/110 1 1/2 HP 2 / ODONTOPRESS		mes	12	600,00	7.200,00
123	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 / PHILIPS		mes	12	300,00	3.600,00
124	CONTADOR DE CÉLULAS 5 / KACCIL		mes	12	285,00	3.420,00
125	CONTRA-ÂNGULO 4 / RUCA		mes	12	400,00	4.800,00
126	CONTRA-ÂNGULO 2 / DABI-ATLANTE		mes	12	400,00	4.800,00
128	DEFIBRILADOR PORTÁTIL 5 / HEARTSINE SAMARITAN		mes	12	698,00	8.376,00
130	DESTILADOR DE ÁGUA 10 / CRISTOFOLI		mes	12	390,00	4.680,00
137	DETECTOR ULTRASSÔNICO FETAL 10 / MICROEM		mes	12	230,00	2.760,00
140	DETECTOR ULTRASSÔNICO FETAL PORTÁTIL 8 / MICROEM		mes	12	230,00	2.760,00
141	DETECTOR ULTRASSÔNICO FETAL PORTÁTIL 2 / MED PEG		mes	12	75,00	900,00
142	DOPPLER FETAL 1 / MD		mes	12	80,00	960,00
143	DOPPLER FETAL 2 / JUMPER		mes	12	80,00	960,00
145	ECG □ BIONET 12 CANAIS 3 / CARDIORE		mes	12	350,00	4.200,00
146	ELETRO □ CARDIOGRAMA ECG 125 1 / CMOS DRAKE		mes	12	74,00	888,00
147	ELETROCARDIO COMPASSUS 3000 2 / ALFAMED		mes	12	120,00	1.440,00
148	ELETROCARDIOGRAFO 2 / CARDIOCARE		mes	12	98,00	1.176,00
149	ELETROCARDIOGRAFO 2 / ALFAMED		mes	12	120,00	1.440,00
150	ELETROCARDIOGRAFO 1 / DIXTAL		mes	12	85,00	1.020,00
151	ELETROCARDIOGRAFO 2 / CARDIOCARE		mes	12	125,00	1.500,00
152	ELETROCARDIOGRAFO 125 1 / CMOS DRAKE		mes	12	64,99	779,88
153	ELETROCARDIOGRAFO ECG COMPASSUS 3000 2 / ALFAMED		mes	12	74,99	899,88
154	ELETROSURGICAL GENERATION 1 / DELTROMIX		mes	12	74,99	899,88
155	ESFIGMANÔMETRO HOSPITALAR ADULTO 3 / PREMIUM		mes	12	58,46	701,52
156	ESFIGMANÔMETRO HOSPITALAR ADULTO 8 / BIC		mes	12	64,00	768,00
157	ESFIGMANÔMETRO HOSPITALAR PEDESTAL 3 / PREMIUM		mes	12	52,00	624,00
158	ESFIGMANÔMETRO HOSPITALAR PEDESTAL 2 / UNITEC		mes	12	64,52	774,24
161	ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR PEDESTAL INFANTIL 10 / PREMIUM		mes	12	25,00	300,00
162	ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR PEDESTRAL UNILEC 10/HOSPITALARAD-2		mes	12	39,99	479,88
163	ESTETOSCÓPIO ADULTO 10 / BIC QUALITY		mes	12	55,00	660,00
164	ESTETOSCÓPIO ADULTO 4 / PREMIUM		mes	12	32,00	384,00
165	ESTETOSCÓPIO ADULTO 10 / WILTEX		mes	12	74,50	894,00
166	ESTETOSCOPIO ADULTO E PEDIATRICO 1 / PREMIN		mes	12	32,50	390,00
167	ESTETOSCOPIO DUPLO □ PREMINUM 10 / PREMIUM		mes	12	74,80	897,60
168	ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIATRICO PREMIUM COR PRETO-PREMIUM 10/PREMIUM		mes	12	48,90	586,80
169	ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO 5 / PREMIUM		mes	12	39,99	479,88
170	ESTUFA BACTERIOLOGICA 3 / FANEM		mes	12	260,00	3.120,00
172	FOCO AUXILIAR 7 / MICROEM S/M		mes	12	199,99	2.399,88
173	FOCO AUXILIAR – NS. 7906982 1 / KSS		mes	12	160,00	1.920,00
174	FOCO CIRURGICO 120.000 LUX MOVEL C/ RODIZIOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA 2 / KSS		mes	12	199,99	2.399,88
178	FOCO CIRÚRGICO DUPLO DE TETO 1 / BAUMER		mes	12	49,90	598,80
181	FOCO PESCOÇO DE GANSO 12 / MICROEM		mes	12	62,41	748,92
182	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO EM LED HASTE FLEXIVEL 3 / SKYLED KSS		mes	12	65,21	782,52
183	FOTOPOLIMERIZADOR 1 / GNATUS		mes	12	69,00	828,00
184	FOTOPOLIMERIZADOR 1 / SCHUSTER		mes	12	39,90	478,80
185	FOTOTERAPIA □ BELETRON 1 / FANEM		mes	12	74,50	894,00
186	FOTOTERAPIA BILITRON BED MODELO 4006 1 / FANEM		mes	12	74,50	894,00
188	GABINETE DE SECAGEM 1 / BAUMER		mes	12	169,99	2.039,88
190	HOLTER 24 HORAS □ CARDIOLIGHT GRAVADOR CARDÍACO CARDIOS 2 / MEDPEJ		mes	12	84,50	1.014,00
191	HOMOGENELIZADOR □ MOD MCII 1 / DELTA		mes	12	40,00	480,00
192	HOMOGENELIZADOR DE SANGUE 2 / FANEM		mes	12	64,12	769,44
193	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL N 1 / OLIDEF		mes	12	98,99	1.187,88
194	INCUBADORA DE TRANSPORTE PARA RN 3 / FANEM		mes	12	164,90	1.978,80
195	INCUBADORA NEONATAL 1 / MILLENIM		mes	12	98,99	1.187,88
196	INCUBADORA PARA RN – NS. 01157 1 / RW PLUS		mes	12	98,77	1.185,24
197	INCUBADORA TRANSP. RWT PLUS BASICA 1 / OLIDEF		mes	12	50,00	600,00
201	LARINGOSCÓPIO ADULTO 12 / MISSOURI		mes	12	480,00	5.760,00
202	LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO 12 / MISSOURI		mes	12	74,50	894,00
204	LARINGOSCÓPIO VITALIT □ IFAB □ ADULTO 2 / VITALIT		mes	12	64,10	769,20
205	LASER 1 / CARCI		mes	12	48,18	578,16
206	LASERMED 2 / CARCI		mes	12	59,89	718,68
207	LAUMACLOT DUO □ COAGULOMETRO □ HUMACLOT □ DUO 1 / TEB		mes	12	144,50	1.734,00
208	MÁQUINA DE ANESTESIA INALATÓRIA 4 / DELTALIFE		mes	12	98,99	1.187,88
209	MÁQUINA DE LAVAR □ INDUSTRIAL 30KG ESLL-30 1 / LAVEXMIL		mes	12	201,25	2.415,00

210	MÁQUINA HEMOGRAMA 1 / MAX CEL CONTADOR HEMATOLÓGICO		mes	12	209,89	2.518,68
211	MARCADOR DE TEMPO 2 / KACCL		mes	12	55,00	660,00
212	MESA CIRÚRGICA 1 / KSS		mes	12	250,00	3.000,00
214	MESA CIRÚRGICA 2 / GRUPO KSS		mes	12	144,30	1.731,60
218	MICROMOTOR 4 / RUCA		mes	12	97,50	1.170,00
219	MICROMOTOR 2 / DABI-ATLANTE		mes	12	59,80	717,60
220	MICROSCÓPIO 4 / HUMASCOPE PLUS		mes	12	79,20	950,40
221	MICROSCÓPIO 3 / OLYMPUS		mes	12	93,33	1.119,96
222	MICROSCÓPIO 1 / OLEMAN		mes	12	62,00	744,00
223	MICROSCÓPIO 1 / HUMASCOPE PLUS		mes	12	79,23	950,76
224	MICROSCÓPIO 1 / BIOVAL		mes	12	78,98	947,76
225	MICROSCÓPIO 4 / COLEMAN		mes	12	620,00	7.440,00
226	MICROSCÓPIO □ TM 600 3 / TALMIN		mes	12	95,00	1.140,00
227	MICROSCÓPIO BAUSCHLOMB 1 / BAUSCHLOMB		mes	12	280,00	3.360,00
228	MICROSCÓPIO BINOCULAR 1 / BINOCULAR		mes	12	280,00	3.360,00
229	MICROSCÓPIO BIOLOGICO 1 / BIOLOGICO		mes	12	124,00	1.488,00
231	MONITOR MULTIPARAMENTRO 12" ECG/RESP/SPO2/ PNI/TEMP 3 / CREATIVE		mes	12	275,89	3.310,68
232	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO TOUCH SCREEN 4 / CREATIVE		mes	12	275,88	3.310,56
233	MONITOR MULTIPARÂMETRO 5 / CREATIVE		mes	12	275,88	3.310,56
234	MONITOR MULTIPARÂMETRO MODELO COMEN C80 6 / SISNAMED		mes	12	275,88	3.310,56
235	MONITOR MULTIPARÂMETRO MODELO PRO –12 8 / PROLIFE		mes	12	274,79	3.297,48
236	MONITOR MULTIPARÂMETRO MODELO VITA i120 8 / ALFAMED		mes	12	274,89	3.298,68
237	MOTOCOMPRESSOR 6BPV REV60L S/ OLEO C/MM 3 / CHIAPERINI		mes	12	450,00	5.400,00
238	NEBULIZADOR 4 / INA LAMED		mes	12	150,00	1.800,00
243	NEGATOSCÓPIO 6 / KONEX		mes	12	85,90	1.030,80
244	OFTALMOSCOPIO 1 / RIESTER		mes	12	48,00	576,00
245	ONDAS CURTA 2 / EMAI		mes	12	140,00	1.680,00
246	OSMOSE REVERSA 1 / MAUMER		mes	12	40,00	480,00
247	OTOSCOPIO 1 / TK		mes	12	98,90	1.186,80
248	OTOSCOPIO 5 / RIESTER		mes	12	47,50	570,00
250	OXIMETRO 2 / CREATIVE		mes	12	60,00	720,00
252	OXIMETRO DE PULSO 7 / ALFAMED/SENSE		mes	12	80,00	960,00
255	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL 3 / MMED		mes	12	38,00	456,00
256	OXIMETRO PORTÁTIL – PLAMPLUS NS: SP1212–00273 1 / ROSSMAX		mes	12	25,00	300,00
257	PLUS ASPIRADOR A–45 1 / OLIDEF		mes	12	100,00	1.200,00
261	SECADORA DE ROUPAS 30KG □ LS R 1 / CASTANHO		mes	12	350,00	4.200,00
264	SELADORA AUTOMÁTICA MANUAL 10 / FAVA		mes	12	75,00	900,00
265	SELADORA AUTOMÁTICA MANUAL 10 / SELAMAXX		mes	12	349,90	4.198,80
266	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 2 / RON MICROMECAÂNICA		mes	12	79,90	958,80
267	SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA ALTA E BAIXA ARGUS 1 / ARGUS		mes	12	1.498,00	17.976,00
270	TENS NEURODYN III 6 / IBRAMED		mes	12	139,90	1.678,80
272	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA 1 / BIOLAND		mes	12	79,90	958,80
273	TRANSILUMINADOR 2 / DUAN		mes	12	179,00	2.148,00
274	TURBILHÃO 2 / CARCI		mes	12	79,90	958,80
275	ULTRASOM IBRAMED SONOPULSE III 4 / IBRAMED		mes	12	239,90	2.878,80
276	ULTRASOM SONOMED V 6 / CARCI		mes	12	298,00	3.576,00
278	ULTRASSOM 1 / TOSHIBA		mes	12	118,00	1.416,00
281	USG□ULTRASSOM DIAGNÓSTICO 1 / PHILIPS		mes	12	999,99	11.999,88
282	USG□ULTRASSOM DIAGNÓSTICO PREMIUM ACUSAON X 300 PE 1 / SIEMENS		mes	12	1.334,00	16.008,00
283	VENTILADOR MECÂNICO Ix5 5 / VYARE		mes	12	2.400,00	28.800,00
TOTAL						405.945,96

VENCEDOR: SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA						
CNPJ: 12.929.519/0001-38						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
44	AUTO55CLAVE HORIZONTAL AUTOMÁTICA □ 20 LITROS 2 / STERMAX		mes	12	349,25	4.191,00
46	AUTOCLAVE 2 / CRISTOFOLI		mes	12	299,00	3.588,00
260	SECADORA DE ROUPAS 30KG □ ISSHIKI 1 / ISSHIKI		mes	12	250,00	3.000,00
271	TERMO DESINFECTORA 2 / BAUMER		mes	12	655,55	7.866,60
TOTAL						18.645,60

VENCEDOR: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 10.757.876/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGITADOR CELULAR 1 / COLEMAN		mes	12	150,00	1.800,00
2	AGITADOR DE KLINE 2 / FANEM		mes	12	200,00	2.400,00
3	AGITADOR DE KLINE 2 / KLINE		mes	12	200,00	2.400,00
4	AGITADOR DE KLINE 1 / ORBITAL		mes	12	150,00	1.800,00
18	APARELHO DE ELETROTHERAPIA TENS/FES 2 / CARCI		mes	12	220,00	2.640,00
27	APARELHO DE FOTOTERAPIA 1 / BETITRON 3006		mes	12	300,00	3.600,00
28	APARELHO DE FOTOTERAPIA PORTÁTIL 1 / FANEM		mes	12	300,00	3.600,00
37	ASPIRADOR DE VAPORES AV–1000 COM MESA AUXILIAR MA–2000 1 / MEDPEJ		mes	12	450,00	5.400,00



38	ASPIRADOR CIRURGICO 2 / INALAMED		mes	12	400,00	4.800,00
42	ASPIRADOR MA 1 / FANEM		mes	12	200,00	2.400,00
45	AUTOCLAVE 1 / STERMAX		mes	12	225,00	2.700,00
48	AUTOCLAVE 20L 1 / SERCON/AHMC		mes	12	225,00	2.700,00
49	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS 1 / CRISTOFOLI		mes	12	225,00	2.700,00
50	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS 5 / ALT		mes	12	1.100,00	13.200,00
51	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS 8 / SERCON/AHMC		mes	12	1.120,00	13.440,00
53	AUTOCLAVE HORIZONTAL 40 LITROS 5 / DIGITALE		mes	12	1.200,00	14.400,00
54	AUTOCLAVE VERTICAL 1 / PHONEX		mes	12	500,00	6.000,00
59	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200 KG 1 / BALMAK		mes	12	250,00	3.000,00
61	BALANÇA PARA BEBÊ 1 / FILIZOLA		mes	12	130,00	1.560,00
62	BALANÇA PEDIÁTRICA 2 / WELMY CLASSE II		mes	12	260,00	3.120,00
65	BALANÇA PEDIÁTRICA 4 / WELMY		mes	12	480,00	5.760,00
66	BANHO MARIA □ MOD 100 4 / FANEM		mes	12	360,00	4.320,00
67	BANHO MARIA □ MOD 1102 □ WATER BATH 4 / FANEM		mes	12	400,00	4.800,00
68	BERÇO AQUECIDO 4 / FAMEM		mes	12	1.000,00	12.000,00
70	BERÇO PARA RN COM FOTOTERAPIA REVERSA 4 / FANEM		mes	12	1.000,00	12.000,00
71	BILIBERÇO 006 FB 4 / FANEM		mes	12	1.000,00	12.000,00
85	CAMA COM CABECEIRA PARA TRATAMENTO CLÍNICO 5 / HOSPMETAL		mes	12	500,00	6.000,00
86	CAMA DE PARTO 180KG – NS: 4468LBHM1241 1 / HOSPMETAL		mes	12	400,00	4.800,00
89	CAMA HOSPITALAR FAWLER 3 MOVIMENTOS C/ CABECEIRA INJETADA KSS 4/TUBMED		mes	12	500,00	6.000,00
91	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA FLEX CARE – C/ 04 GRADES TERMOPLASTICO 5/METAHOSPITALAR		mes	12	750,00	9.000,00
92	CAMA HOSPITALAR PARA EMERGÊNCIA 2 / HOS-PMETAL		mes	12	500,00	6.000,00
94	CÂMARA DE VACINA DE 35 MIL DOSES 4 / INDREL		mes	12	2.800,00	33.600,00
95	CÂMARA DE VACINA DE 9 MIL DOSES 10 / FANEM		mes	12	4.000,00	48.000,00
96	CÂMARA FRIA 1 / BIOTECW/MODELO BT1100-340		mes	12	700,00	8.400,00
106	CENTRIFUGA (MODELO CE 01–A1) LABORATORIO 1 / KACCIL		mes	12	400,00	4.800,00
110	CENTRÍFUGA EXCELSA II MOD. 206 BL 1 / FANEM		mes	12	340,00	4.080,00
127	DEA 1 – ON LED – RECARREGAVEL (PROT) 2 / INS-TRAMED		mes	12	250,00	3.000,00
131	DETECTOR FETAL 1 / MARTEC		mes	12	100,00	1.200,00
132	DETECTOR FETAL 1 / MICAROEM		mes	12	100,00	1.200,00
144	ECG 1 / BIONET		mes	12	200,00	2.400,00
159	ESFIGMANÔMETRO HOSPITALAR PEDIATRICO 2 / PREMIUM		mes	12	30,00	360,00
160	ESFIGMOMANÔMETRO 1 / MISSOUR		mes	12	15,00	180,00
171	ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO 1 / FANEM		mes	12	120,00	1.440,00
198	INFRAYERMELHO (modelo pedestal) 1 / ESTEK		mes	12	90,00	1.080,00
199	INFRAYERMELHO (portátil) 1 / PHILIPS		mes	12	90,00	1.080,00
203	LARINGOSCÓPIO VITALIT □ CE □ ADULTO 1 / VITALIT		mes	12	100,00	1.200,00
262	SELADOR 1 / R. BALÃO		mes	12	80,00	960,00
263	SELADORA 1 / RON		mes	12	80,00	960,00
269	TENS MED IV 4 / CARCI		mes	12	199,00	2.388,00
277	ULTRASSOM 4 / MEDCIR		mes	12	260,00	3.120,00
TOTAL						295.788,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00109/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00109/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas

próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastromento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00109/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CAMILA FERREIRA LEAL (HELP MED).
38.106.333/0001-72
Item(s): 7 - 8 - 43 - 47 - 52 - 97 - 105 - 107 - 108 - 113 - 114 - 119 - 129 - 133 - 135 - 176 - 177 - 179 - 180 - 200 - 213 - 215 - 216 - 217 - 230 - 239 - 240 - 241 - 242 - 249 - 251 - 253 - 254.
Valor: R\$ 190.020,00
- GESTEC GESTAO E TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA.
26.583.095/0001-07
Item(s): 5 - 6 - 11 - 13 - 14 - 16 - 17 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 39 - 40 - 56 - 57 - 58 - 60 - 63 - 64 - 69 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 87 - 88 - 90 - 93 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 116 - 120 - 134 - 136 - 138 - 139 - 175 - 187 - 189 - 258 - 259 - 268 - 279 - 280.
Valor: R\$ 410.154,00
- ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI.
10.464.359/0001-73
Item(s): 9 - 10 - 12 - 15 - 19 - 20 - 29 - 30 - 36 - 41 - 55 - 103 - 104 - 109 - 111 - 112 - 115 - 117 - 118 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 130 - 137 - 140 - 141 - 142 - 143 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 178 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 188 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 201 - 202 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 214 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 250 - 252 - 255 - 256 - 257 - 261 - 264 - 265 - 266 - 267 - 270 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 278 - 281 - 282 - 283.
Valor: R\$ 405.945,96
- SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
12.929.519/0001-38
Item(s): 44 - 46 - 260 - 271.
Valor: R\$ 18.645,60
- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.
10.757.876/0001-30
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 18 - 27 - 28 - 37 - 38 - 42 - 45 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 59 - 61 - 62 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 85 - 86 - 89 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 106 - 110 - 127 - 131 - 132 - 144 - 159 - 160 - 171 - 198 - 199 - 203 - 262 - 263 - 269 - 277.
Valor: R\$ 295.788,00
Total: R\$ 1.320.553,56

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00109/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com respectiva reposição de peças e acessórios, serviços de solda, pintura e revisão geral nos equipamentos médico hospitalares, bem como, odontológicos e fisioterapêuticos de toda rede municipal de saúde do Município de Cabedelo–Pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMILA FERREIRA LEAL (HELP MED) - R\$ 190.020,00; GESTEC GESTAO E TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA - R\$ 410.154,00; ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - R\$ 405.945,96; SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R\$ 18.645,60; SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 295.788,00.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. A. DE S. WANDERLEY (DROGAFARMA) - R\$ 380.028,00; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 70.708,00; G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 41.040,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 71.960,00; NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 304.616,00; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 47.660,00; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 701.393,90; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 366.672,00.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para a clínica de bem–estar animal de Cabedelo, em consonância com a legislação pertinente (Lei nº 12.305/2010) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Maio de 2023
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2023

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: A. A. DE S. WANDERLEY (DROGAFARMA)						
CNPJ: 04.279.658/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

16	Atracúrio 10mg/mL, Ampola 2,5mL	CRISTALIA	Unid	2400	12,50	30.000,00
18	Azitromicina 500mg/mL, Ampola	CRISTALIA	Unid	3200	6,25	20.000,00
32	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	FRESENIUS	Unid	16000	2,19	35.040,00
34	Ciprofloxacino 200mg/200mL(400mg), F.A. 200mL	FRESENIUS	Unid	4000	12,77	51.080,00
42	Dexametasona 4mg/mL, Ampola □ 2,5mL, Ampola	FARMACE	Unid	16000	0,85	13.600,00
50	Enoxaparina 60mg, subcutanea/intravenosa. Seringa com 0,6mL	EUROFARMA	Unid	2800	10,99	30.772,00
76	Meropenem 1g, Frasco Ampola	AUROBINDO	Unid	2400	8,99	21.576,00
82	N–butilescopolamina (hioscina) 20mg + Dipirona 250mg, Ampola 5mL	HYPOFARMA	Unid	16000	0,77	12.320,00
88	Omeprazol 40mg F.A.	TEUTO	Unid	8000	3,77	30.160,00
98	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 100mL	FARMACE	Unid	30400	1,77	53.808,00
102	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 500mL	FARMACE	Unid	14400	1,07	15.408,00
103	Soro Ringer com Lactato, Frasco 500mL	FARMACE	Unid	28800	1,73	49.824,00
108	Tenoxicam 40mg IM/IV, F.A	UNIÃO QUÍ-MICA	Unid	12000	1,37	16.440,00
TOTAL						380.028,00

VENCEDOR: CIRURGICA SERRA MAR LTDA						
CNPJ: 31.908.034/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
47	Dopamina 5mg/10mL, Ampola 10mL	UNIÃO QUÍ-MICA	Unid	800	3,45	2.760,00
48	Efedrina 50mg/mL, Ampola 1mL	UNIÃO QUÍ-MICA	Unid	2000	2,99	5.980,00
52	Etilefrina 10mg/mL, Ampola 1mL	UNIÃO QUÍ-MICA	Unid	1200	1,59	1.908,00
73	Lidocaína 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 20mL	HIPOLABOR	Unid	3000	8,05	24.150,00
86	Nitroprussiato de Sódio 25mg/mL □ 2mL	HYPOFARMA	Unid	300	21,70	6.510,00
96	Prometazina 50mg/mL, Ampola	CRISTALIA	Unid	6000	3,80	22.800,00
109	Terbutalina, Sulfato de 0,5mg/mL Ampola□ 01mL	UNIÃO QUÍ-MICA	Unid	6000	1,10	6.600,00
TOTAL						70.708,00

VENCEDOR: G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
CNPJ: 10.782.385/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
120	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI – Frasco Ampola	TEUTO	Unid	3000	13,68	41.040,00
TOTAL						41.040,00

VENCEDOR: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 40.256.200/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
25	Bromoprida 10mg/2mL, Ampola	HIPOLABOR	Unid	6000	2,34	14.040,00
55	Gentamicina 40mg/1mL, Ampola 2mL	FRESENIUS	Unid	3000	1,04	3.120,00
87	Noradrenalina 1mg/mL Ampola 4mL	HIPOLABOR	Unid	5000	3,90	19.500,00
132	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 250mL	EQUIPLEX	Unid	5000	7,06	35.300,00
TOTAL						71.960,00

VENCEDOR: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
CNPJ: 04.922.653/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Água Destilada Estéril p/ injeção, Ampola 10mL	EQUIPLEX	Unid	208000	0,25	52.000,00
8	Albumina Humana 20%(solução injetável)	KEDRION	Unid	480	89,30	42.864,00
20	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI – Frasco Ampola	TEUTO	Unid	12000	3,85	46.200,00
45	Dipirona 500mg/mL, Injetável, Ampola 2mL	FARMACE	Unid	24000	1,32	31.680,00
49	Enoxaparina 40mg, subcutanea/intravenosa. Seringa com 0,4mL	BLAU	Unid	6400	1,90	12.160,00
65	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	BLAU	Unid	6400	2,93	18.752,00
99	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 250mL	FARMACE	Unid	20000	1,99	39.800,00
100	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 500mL	FARMACE	Unid	44000	1,39	61.160,00
TOTAL						304.616,00

VENCEDOR: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 47.783.547/0001-74						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
54	Fluconazol 2mg/mL, Solução Injetável, Frasco 100mL	CRISTALIA	Unid	400	13,12	5.248,00
85	Nitroglicerina 25mg/5mL Ampola	CRISTALIA	Unid	600	35,70	21.420,00
119	Azitromicina 500mg/mL, Ampola	CRISTALIA	Unid	800	26,24	20.992,00
TOTAL						47.660,00

VENCEDOR: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 34.236.576/0001-74						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, Ampola 5mL	BLAU	Unid	4000	3,09	12.360,00
3	Adenosina 3mg/mL, Ampola 2mL	HIPOLABOR	Unid	1000	10,44	10.440,00
4	Adrenalina 1mg, Ampola c/ 1mL	MYLAN	Unid	4000	0,95	3.800,00
5	Água Destilada Estéril p/ injeção, 1000mL	SAMTEC	Unid	800	7,09	5.672,00
6	Água Destilada Estéril p/ injeção, 500mL	SAMTEC	Unid	1300	3,86	5.018,00
10	Amicacina 500mg/2mL, Ampola	TEUTO	Unid	600	5,94	3.564,00
11	Aminoflina 24mg/10mL, Ampola	TEUTO	Unid	1200	7,09	8.508,00
13	Amiodarona 150mg/3mL, Ampola	HIPOLABOR	Unid	2000	1,43	2.860,00



14	Ampicilina Sódica 1g, Frasco Ampola	TEUTO	Unid	1600	1,84	2.944,00
15	Ampicilina Sódica + Sulbactam 2g+1g, Frasco Ampola	TEUTO	Unid	3000	8,22	24.660,00
17	Atropina 0,25mg/mL, Ampola 1mL	BLAU	Unid	6000	0,88	5.280,00
19	Benzilpenicilina + Procaína (300+100 UI) – Frasco Ampola	BLAU	Unid	300	4,41	1.323,00
21	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI – Frasco Ampola	BLAU	Unid	2000	10,96	21.920,00
22	Benzilpenicilina G Potássica 5.000.000 UI – Frasco Ampola	BLAU	Unid	500	9,44	4.720,00
23	Bicarbonato de Sódio 8,4%, Ampola 10mL	HYPOFARMA	Unid	1200	0,75	900,00
24	Bicarbonato de Sódio 10%, Ampola 10mL	HYPOFARMA	Unid	4000	0,82	3.280,00
26	Bupivacaina 5mg/mL + Glicose 80mg/mL, Ampola 4mL	HYPOFARMA	Unid	2500	3,03	7.575,00
27	Bupivacaina 0,5% solução injetável (ISOBÀRICA) ampola	HYPOFARMA	Unid	300	7,44	2.232,00
28	Cefalotina 1g, Frasco Ampola	BLAU	Unid	4000	1,96	7.840,00
30	Cefepima 1g, Frasco Ampola	TEUTO	Unid	4000	7,22	28.880,00
31	Ceftazidima 1g frasco Ampola	BLAU	Unid	3000	7,22	21.660,00
36	Clindamicina Sol. Inj. 300mg □ 2 mL	E M S	Unid	4000	2,99	11.960,00
37	Clonidina 150mcg/mL ampola 1mL	CRISTALIA	Unid	200	7,99	1.598,00
38	Cloreto de Potássio 19.1%, Ampola 10mL	ISOFARMA	Unid	5000	0,37	1.850,00
39	Cloreto de Sódio 10%, Ampola 10mL	FARMACE	Unid	500	0,48	240,00
40	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10mL	FARMACE	Unid	4000	0,39	1.560,00
41	Deslanósido 0,2mg/mL, Ampola 2mL	U. QUIMICA	Unid	400	1,86	744,00
44	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina 50 mg, IM, Ampola c/ 1mL	HYPOFARMA	Unid	5000	5,01	25.050,00
46	Dobutamina 12,5mg/mL, Ampola 20mL	TEUTO	Unid	800	5,18	4.144,00
51	Enoxaparina 80mg, subcutanea/intravenosa.Seringa com 0,8mL	BLAU	Unid	1000	34,60	34.600,00
53	Furosemida 10mg/mL, Ampola 2mL	TEUTO	Unid	16000	0,89	14.240,00
56	Gentamicina 20mg/mL, Ampola 1ml	E M S	Unid	800	1,09	872,00
58	Glicerina12% Solução de 500mL	SAMTEC	Unid	300	5,44	1.632,00
59	Glicose Hipertônica 50%, Ampola 10mL	SAMTEC	Unid	8000	0,29	2.320,00
60	Gliconato de Cálcio 10%, Ampola 10mL	ISOFARMA	Unid	3000	1,32	3.960,00
63	Hidralazina 20mg/mL – Ampola 1mL	CRISTALIA	Unid	1300	6,58	8.554,00
64	Hidrocortisona 100mg Frasco Ampola	BLAU	Unid	8000	1,99	15.920,00
66	Hidróxido de ferro III, Ampola 5mL	U. QUIMICA	Unid	500	12,02	6.010,00
67	Imipenem 500mg. Frasco Ampola	E M S	Unid	600	34,62	20.772,00
68	Imunoglobulina Anti–Rh (D), 250 mcg, Ampola c/ 1mL	PSL	Unid	300	99,42	29.826,00
69	Levobupivacaina 0,5% + Epinefrina 1:200.000 – F.A 20mL	CRISTALIA	Unid	600	11,72	7.032,00
70	Levobupivacaina 0,5% Sem Vasoconstritor – F.A 20mL	CRISTALIA	Unid	450	11,74	5.283,00
71	Levofloxacino 500mg/100mL bolsa	CRISTALIA	Unid	1000	11,42	11.420,00
72	Lidocaina 2% com vasoconstrictor Ampola 20mL	BLAU	Unid	1000	8,89	8.890,00
74	Lidocaina 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 5mL	BLAU	Unid	600	3,81	2.286,00
75	Manitol 20% Solução 250mL	HALEX STAR	Unid	300	8,14	2.442,00
77	Meropenem 500mg, Frasco Ampola	ABL	Unid	2000	14,85	29.700,00
78	Metilergometrina 0,2mg, Ampola □ 01mL	U. QUIMICA	Unid	500	2,10	1.050,00
79	Metoclopramida 10mg, Ampola 2mL	TEUTO	Unid	8000	0,48	3.840,00
81	N–Acetilsisteína Sol. Inj. 10% – 3mL	BLAU	Unid	300	3,30	990,00
84	Neostigmina 0,5mg/mL Ampola	U. QUIMICA	Unid	500	5,24	2.620,00
89	Ondasetrona 4mg/mL Ampola 2mL	HIPOLABOR	Unid	16000	1,13	18.080,00
90	Oxacilina 500mg, Frasco Ampola	FRESENIUS	Unid	3300	2,48	8.184,00
92	Pancurônio 2mg/mL Ampola	SANVAL	Unid	600	12,02	7.212,00
93	Prometazina 25mg/mL Ampola	SANVAL	Unid	6000	1,49	8.940,00
94	Piperaciclina com Tazobactam 2000+250mg Frasco Ampola	AGINA	Unid	2000	11,98	23.960,00
95	Polimixina B 500.000UI	NICHOLÉS	Unid	300	23,91	7.173,00
97	Ranitina 50mg/mL, Ampola 2mL	U. QUIMICA	Unid	7000	0,62	4.340,00
104	Sulfato de Magnésio 50%, Ampola c/ 10mL	FARMAX	Unid	3500	3,18	11.130,00
105	Suxametônio 100mg, Frasco Ampola	BLAU	Unid	550	8,49	4.669,50
107	Teicoplanina 200mg/mL, Frasco Ampola + Diluente	ABL	Unid	600	21,34	12.804,00
111	Vasopresina 200/mL Ampola 1mL	BIOLAB	Unid	300	22,14	6.642,00
114	Vitaminas do Complexo B, Ampola c/ 2mL	E M S	Unid	18000	0,87	15.660,00
116	Água Destilada Estéril p/ injeção, Ampola 10mL	SAMTEC	Unid	52000	0,25	13.000,00
117	Albumina Humana 20%(solução injetável)	BLAU	Unid	120	178,42	21.410,40
121	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	BLAU	Unid	4000	1,97	7.880,00
126	Enoxaparina 60mg, subcutanea/intravenosa. Seringa com 0,6mL	BLAU	Unid	700	10,42	7.294,00
127	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	BLAU	Unid	1600	2,62	4.192,00
130	Omeprazol 40mg F.A.	U. QUIMICA	Unid	2000	2,98	5.960,00
131	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 100mL	FARMACE	Unid	7600	1,24	9.424,00
133	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 500mL	FARMACE	Unid	11000	2,04	22.440,00
134	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 500mL	FRESENIUS	Unid	3600	2,22	7.992,00
135	Soro Ringer com Lactato, Frasco 500mL	FARMACE	Unid	7200	1,98	14.256,00
136	Tenoxicam 40mg IM/IV, F.A	ABL	Unid	3000	3,97	11.910,00
TOTAL						701.393,90

VENCEDOR: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA						
CNPJ: 33.511.641/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Acetato de Betametasona 3mg + Difosfato de Betametasona 3mg/mL, Ampola 1mL	CRISTÁLIA	Unid	500	6,34	3.170,00
12	Amiodarona 50mg/mL, Ampola	HIPOLABOR	unid	1200	1,62	1.944,00
29	Cefazolina 1g, Frasco Ampola	ABL	Unid	4000	4,11	16.440,00
33	Cetoprofeno 100mg IV, Frasco Ampola	HIPOLABOR	Unid	8000	1,70	13.600,00
43	Diclofenaco Sódico 75mg/3mL, Ampola	FARMACE	Unid	20000	1,04	20.800,00
57	Gentamicina 80mg/1mL, Ampola 2mL	SANTISA	Unid	2000	1,79	3.580,00

61	Heparina 5000UI/0,25mL Ampola 0,25mL	HIPOLABOR	Unid	3000	6,78	20.340,00
62	Heparina 5000UI/mL, Frasco Ampola 5mL	BLAU	Unid	500	17,98	8.990,00
80	Metronidazol 0,5% (500mg/100mL), Frasco Ampola c/ 100mL (Bolsa)	FARMACE	Unid	5000	9,78	48.900,00
83	N–butilescopolamina (hioscina) 20mg/mL, Ampola 1mL	HIPOLABOR	Unid	18000	1,02	18.360,00
91	Ociticina SUI, Ampola 1mL	BLAU	Unid	10000	1,53	15.300,00
101	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 250mL	FARMACE	Unid	6000	6,63	39.780,00
110	Vancomicina 500mg, Frasco Ampola	BLAU	Unid	3000	3,91	11.730,00
112	Vitamina C 500mg, Ampola 5mL	FARMACE	Unid	18000	1,00	18.000,00
113	Vitamina K (Fitomendiona) 10mg/mL, Ampola 1mL–IM	HIPOLABOR	Unid	8000	2,21	17.680,00
122	Ciprofloxacino 200mg/200mL(400mg), F.A. 200mL	FARMACE	Unid	1000	40,80	40.800,00
123	Dexametasona 4mg/mL, Ampola □ 2,5mL, Ampola	FARMACE	Unid	4000	2,47	9.880,00
124	Dipirona 500mg/mL, Injetável, Ampola 2mL	FARMACE	Unid	6000	1,87	11.220,00
125	Enoxaparina 40mg, subcutanea/intravenosa. Seringa com 0,4mL	BLAU	Unid	1600	17,00	27.200,00
128	Meropenem 1g, Frasco Ampola	BLAU	Unid	600	15,13	9.078,00
129	N–butilescopolamina (hioscina) 20mg + Dipirona 250mg, Ampola 5mL	FARMACE	Unid	4000	2,47	9.880,00
TOTAL						366.672,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,



comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. A. DE S. WANDERLEY (DROGAFARMA). 04.279.658/0001-35
Item(s): 16 - 18 - 32 - 34 - 42 - 50 - 76 - 82 - 88 - 98 - 102 - 103 - 108.
Valor: R\$ 380.028,00
 - CIRURGICA SERRA MAR LTDA. 31.908.034/0001-02
Item(s): 47 - 48 - 52 - 73 - 86 - 96 - 109.
Valor: R\$ 70.708,00
 - G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. 10.782.385/0001-40
Item(s): 120.
Valor: R\$ 41.040,00
 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. 40.256.200/0001-24
Item(s): 25 - 55 - 87 - 132.
Valor: R\$ 71.960,00
 - NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 04.922.653/0001-89
Item(s): 7 - 8 - 20 - 45 - 49 - 65 - 99 - 100.
Valor: R\$ 304.616,00
 - SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. 47.783.547/0001-74
Item(s): 54 - 85 - 119.
Valor: R\$ 47.660,00
 - SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. 34.236.576/0001-74
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 44 - 46 - 51 - 53 - 56 - 58 - 59 - 60 - 63 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 81 - 84 - 89 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 97 - 104 - 105 - 107 - 111 - 114 - 116 - 117 - 121 - 126 - 127 - 130 - 131 - 133 - 134 - 135 - 136.
Valor: R\$ 701.393,90
 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA. 33.511.641/0001-60
Item(s): 1 - 12 - 29 - 33 - 43 - 57 - 61 - 62 - 80 - 83 - 91 - 101 - 110 - 112 - 113 - 122 - 123 - 124 - 125 - 128 - 129.
Valor: R\$ 366.672,00
- Total:** R\$ 1.984.077,90
- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
- Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 07 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Joao Machado - Centro - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL - CNPJ nº 09.220.922/0001-89.

VENCEDOR: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP						
CNPJ: 09.164.369/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Locação de sistema de folha de pagamento – Sistema completo de gestão de pessoal voltado para o órgão público: cadastro completo do funcionário, incluindo: foto, geração de arquivos em seus respectivos leiautes atualizados, para Sefip, Dirf, Rais, Manad, Siprev, Sagres–PB, Consigfácil, dentre outros; adequado para trabalhos com os bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, HSBC, ITAÚ; gerenciamento de usuários/perfis de acesso; contracheque online (portal ddo servidor), formas de cálculo personalizadas, inclusive para 13º, férias, 1/3 de férias, dentre outros; diversos modelos de contra-cheque; diversos relatórios, dentre eles: comparativo mensal, mala–direta (integração com a Microsoft Word para geração de contrato de trabalho, portaria, etc.	ELMAR	MÊS	12	1.200,00	14.400,00
2	Locação Licença de Uso de software – SISTEMA DE LICITAÇÃO: Todas as modalidades previstas na Lei 8.666 e seus respectivos relatórios; Pregão Presencial, Registro de Preço, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensa por Valor, Dispensa por Outros Motivos e Inexigibilidade; Capa Do Processo; Solicitação; Pesquisa de Preços; Minuta Do Contrato; 1º Parecer Da Assessoria Jurídica; Comprovante De Entrega Do Edital; Declaração De Elaboração Independente De Proposta; Classificação Para Lances; Quadro Comparativo De Preços; Relatório Do Processo; Contrato; Ata Do Registro De Preços; Publicação Registro De Preços; Proposta Atualizada; Ordem De Fornecimento; Ata Do Processo; Entre Outros Relatórios.	ELMAR	MÊS	12	800,00	9.600,00
3	Locação licença de uso de software – Sistema de Patrimônio – Controle de bens patrimoniais; Bens por setor; Saída e Retorno de Bens e Depreciação.	ELMAR	MÊS	12	550,00	6.600,00
4	Locação licença de uso de software – Sistema de Controle de Almoxarifado – Controlar deste a entrada e saída de produtos, à necessidade de reposição; estoque mínimo; identificar as unidades que tanto consumiram, como as que precisam de sua reposição. Dando assim uma posição de cada produto em relação ao seu fornecedor, quantidade, necessidade, etc.	ELMAR	MÊS	12	600,00	7.200,00
TOTAL						37.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Câmara Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito

à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP. CNPJ: 09.164.369/0001-04. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 37.800,00. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo – PB.

Cabedelo - PB, 07 de Abril de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO – ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
A Câmara Municipal de Cabedelo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica o chamamento para Sessão Pública de Abertura dos envelopes de habilitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LANCHES EM EVENTOS INSTITUCIONAIS E SOLENIDADES, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, que se dará no dia 10 de maio de 2023, às 09h00min, situado na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB. Locais para contato e-mail: licitacabedelo@gmail.com ou pelo sítio eletrônico: cmcabedelo.gov.br.

Cabedelo - PB, 05 de maio de 2023.

ENIO MILLER COSTA SILVA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 14h00min horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha mecanizada (trator agrícola sobre rodas), zero hora, fabricação nacional, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 05 de Maio de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de piso intertravado (paver), meio-fio e poste de concreto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: https://mulungu.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 05 de Maio de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 22 de Maio de 2023, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2023 (Itens remanescentes), mediante edital e seu termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB,08 de maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2023

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Guarabira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Solon de Lucenta - Centro - Guarabira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde, para atender aos municípios que recebem atendimento pelo sus, secretaria municipal de saúde, município de Guarabira–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA - CNPJ nº 13.844.779/0001-73.

VENCEDOR: UNIDADE RADIOLÓGICA CLÍNICA LTDA						
CNPJ: 02.409.559/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	204010144 – RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ) (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	70	12,70	889,00
2	204020034 – RADIOGRAFIA DE COLUMNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS) (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	200	12,70	2.540,00
3	204020077 – RADIOGRAFIA DE COLUMNA LOMBO-SACRA (COM OBLIQUAS) (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	450	12,70	5.715,00
4	204030153 – RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	450	12,70	5.715,00
5	204040019 – RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	20	12,70	254,00
6	204040035 – RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	65	12,90	838,50
7	204040051 – RADIOGRAFIA DE BRACO (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	12	10,90	130,80
8	204040078 – RADIOGRAFIA DE COTOVELO (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	25	10,90	272,50
9	204040094 – RADIOGRAFIA DE MAO (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	90	9,90	891,00
10	204040124 – RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	40	9,90	396,00
11	204060087 – RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	50	29,80	1.490,00
12	204060095 – RADIOGRAFIA DE BACIA (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	100	29,80	2.980,00
13	204060109 – RADIOGRAFIA DE CALCANEO (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	40	29,80	1.192,00
14	204060117 – RADIOGRAFIA DE COXA (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	12	29,80	357,60
15	204060141 – RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS) (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	360	29,80	10.728,00
16	204060150 – RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	200	30,90	6.180,00
17	204060168 – RADIOGRAFIA DE PERNA (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	30	30,90	927,00
18	204020093 – RADIOGRAFIA DE COLUMNA TORACICA (AP + LATERAL) (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	200	30,90	6.180,00
20	204040108 – RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA) (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	30	44,30	1.329,00
21	204010063 – RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	24	39,90	957,60
22	204060060 – RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMURAL (ELETIVO)	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	24	39,90	957,60
23	204030030 – MAMOGRAFIA	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UNIDADE	50	98,90	4.945,00

24	204060028 – MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	1400	84,90	118.860,00
25	204030188 – DENSITOMETRIA OSSEA DUO–ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	600	79,40	47.640,00
33	205020186 – ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	1200	28,90	34.680,00
34	205020097 – ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	1200	28,90	34.680,00
35	205020127 – ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	330	30,90	10.197,00
36	205020046 – ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	900	28,90	26.010,00
37	205020070 – ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	60	30,90	1.854,00
38	205020038 – ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	24	103,00	2.472,00
39	205020160 – ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	130	30,90	4.017,00
40	205020119 – ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	20	30,90	618,00
41	205020100 – ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	120	31,90	3.828,00
42	205020054 – ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	180	28,90	5.202,00
46	ULTRASSONOGRAFIA INGUINAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	100	29,90	2.990,00
47	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	150	28,90	4.335,00
48	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	100	29,90	2.990,00
49	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE COM DOPPLER	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	120	29,90	3.588,00
TOTAL						359.826,60

VENCEDOR: WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA						
CNPJ: 19.161.889/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	204020107 – RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO–LOMBAR (ELETIVO)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	100	72,50	7.250,00
26	204050065 – HISTEROSSALPINGOGRAFIA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	12	345,00	4.140,00
27	204050189 – UROGRAFIA VENOSA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	354,00	7.080,00
28	205010040 – ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	700	323,00	226.100,00
29	205010059 – ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	3	128,50	385,50
30	205020062 – ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	650	115,00	74.750,00
31	205020143 – ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	500	100,00	50.000,00
32	205020151 – ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	60	246,00	14.760,00
43	205020178 – ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	30	98,50	2.955,00
44	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	220,00	33.000,00
45	ULTRASSONOGRAFIA TRANSLUCENCIA NUCAL	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	100	125,00	12.500,00
50	206010010 □ TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM OU SEM CONTRASTE	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	50	359,00	17.950,00
51	206010052 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	12	681,00	8.172,00
52	206010028 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO– SACRA COM OU SEM CONTRASTE	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	180	329,00	59.220,00
53	206010036 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM OU SEM CONTRASTE	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	309,00	6.180,00
54	206010079 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	302,00	45.300,00
56	206020015 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	356,00	7.120,00
57	206020023 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES – (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	301,00	6.020,00
58	206020031 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	284,00	42.600,00
59	206030010 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	308,00	46.200,00
60	206030037 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	361,00	54.150,00
61	206010060 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	12	363,00	4.356,00
62	206010044 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE/ARTICULACOES TEMPORO–MANDIBULARES	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	50	292,00	14.600,00
63	206030029 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	353,00	7.060,00
65	207030049 □ COLANGIORESSONÂNCIA (RESSONÂNCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	30	687,00	20.610,00

66	207010030 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	70	794,00	55.580,00
67	207010048 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO–SACRA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	200	628,00	125.600,00
68	207010056 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	20	654,00	13.080,00
69	207010064 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE CRANIO	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	200	724,00	144.800,00
71	207010021 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO–MANDIBULAR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	12	623,00	7.476,00
72	207020027 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	60	630,00	37.800,00
73	207030030 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	150	619,00	92.850,00
74	207020035 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE TORAX	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	22	591,00	13.002,00
75	207030014 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	50	730,00	36.500,00
76	207030022 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	200	714,00	142.800,00
77	207010072 – RESSONÂNCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	12	613,00	7.356,00
78	207020035 – RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA (BILATERAL)	PROPRIO/PROPRIO	UNIDADE	24	800,00	19.200,00
TOTAL						1.468.502,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde da Guarabira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde da Guarabira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor-es SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- UNIDADE RADIOLOGICA CLÍNICA LTDA.

02.409.559/0001-03

Valor: R\$ 359.826,60

- WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA.

19.161.889/0001-17

Valor: R\$ 1.468.502,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Guarabira - PB, 05 de Maio de 2023

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde, para atender aos municípios que recebem atendimento pelo sus, secretaria municipal de saúde, município de Guarabira-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDADE RADIOLOGICA CLÍNICA LTDA - R\$ 359.826,60; WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA - R\$ 1.468.502,50.

Guarabira - PB, 05 de Maio de 2023

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2023- SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 09h00min, do dia 23 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de preços para Aquisições de tecidos diversos e outros para atender as demandas da Administração Municipal.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 08 de Maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 14h00min, do dia 23 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Eletrodomésticos diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 08 de Maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 09h30min, do dia 22 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de urnas funerárias e serviços de traslados destinadas aos sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 08 de Maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CAPS AD, SAMU e a Farmácia Básica do Município de Guarabira/PB, exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 110.286,24; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 43.154,20; CIRÚR-

GICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 39.413,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 157.148,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 24.400,00; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.160,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 555,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 274.150,40; PHOSPODONT LTDA - R\$ 115.649,72; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 32.832,00; W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 13.333,50; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 36.724,60.

Guarabira - PB, 18 de Abril de 2023

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:30min (horário de Brasília) do dia 22 de Maio de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Bolsas de colostomia para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde para o exercício de 2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 08 de maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de polpas de frutas para melhor atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 –, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 11275/2023 - 02.05.23 - SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - R\$ 237.600,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CAPS AD, SAMU e a Farmácia Básica do Município de Guarabira/PB, RENAME exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2020.2068 – Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde 10.302.2020.2073 – Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde – BLMAC 10.302.2022.2075 – Manter Atividades do Serviço Público de Saúde 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00228/2023 - 19.04.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 37.600,00; CT Nº 00229/2023 - 19.04.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 44.991,50; CT Nº 00230/2023 - 19.04.23 - FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - R\$ 33.248,60; CT Nº 00231/2023 - 19.04.23 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 48.120,00; CT Nº 00232/2023 - 19.04.23 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 6.550,00; CT Nº 00233/2023 - 19.04.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 320.884,00; CT Nº 00234/2023 - 19.04.23 - VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 82.530,00; CT Nº 00235/2023 - 19.04.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 43.760,00; CT Nº 00236/2023 - 19.04.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 369.901,50; CT Nº 00237/2023 - 19.04.23 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 440,00; CT Nº 00238/2023 - 19.04.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 50.870,00; CT Nº 00239/2023 - 19.04.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 49.404,00; CT Nº 00240/2023 - 19.04.23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.400,00; CT Nº 00241/2023 - 19.04.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 202.100,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições Fornecimento de Curativos conforme especificações, para melhor atendimento à população do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00242/2023 - 24.04.23 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 171.263,00; CT Nº 00243/2023 - 24.04.23 - MEDICAL CARE LTDA - R\$ 13.549,00; CT Nº 00244/2023 - 24.04.23 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 1.050,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CAPS AD, SAMU e a Farmácia Básica do Município de Guarabira/PB, exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2020.2068 – Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde 10.302.2020.2073 – Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde – BLMAC 10.302.2022.2075 – Manter Atividades do Serviço Público de Saúde 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA:



até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00216/2023 - 19.04.23 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 115.649,72; CT Nº 00217/2023 - 19.04.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 555,00; CT Nº 00218/2023 - 19.04.23 - CI-RÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 39.413,00; CT Nº 00219/2023 - 19.04.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 157.148,00; CT Nº 00220/2023 - 19.04.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 24.400,00; CT Nº 00221/2023 - 19.04.23 - EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.160,00; CT Nº 00222/2023 - 19.04.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 274.150,40; CT Nº 00223/2023 - 19.04.23 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 110.286,24; CT Nº 00224/2023 - 19.04.23 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 36.724,60; CT Nº 00225/2023 - 19.04.23 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 13.333,50; CT Nº 00226/2023 - 19.04.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 43.154,20; CT Nº 00227/2023 - 19.04.23 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 32.832,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde, para atender aos municípios que recebem atendimento pelo sus, secretaria municipal de saúde, município de Guarabira–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2002.2087 – Manter Atividades de outros programas de saúde 10.301.2002.2088 – Manutenção ASPS– BLC Custeio: atenção básica (PAB) 10.303.2002.2094– Manutenção ASPS – BLC Custeio: A farmacêutica 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00333/2023 - 05.05.23 - UNIDADE RADIOLÓGICA CLÍNICA LTDA - R\$ 359.826,60; CT Nº 00334/2023 - 05.05.23 - WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA - R\$ 1.468.502,50.

ATOS EMPRESARIAIS

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA PARA O AME SAÚDE– CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTAO PARAIBANO SENDO: REGISTRO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO, BALANCETE MENSAL, ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO, BALANÇO ANUAL E SAGRES, ACOMPANHAMENTO PREVIDENCIARIO, E–SOCIAL E DCTFWEB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R\$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação e manutenção de programa de informática na área de contabilidade e folha de pagamento, destinados ao CONSORCIO AME SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 009/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35314814. E-mail: amesaudecz@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 08 de Maio de 2023

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
Pregoeira Oficial

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA PARA O AME SAUDE– CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTAO PARAIBANO SENDO: REGISTRO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO, BALANCETE MENSAL, ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO, BALANÇO ANUAL E SAGRES, ACOMPANHAMENTO PREVIDENCIARIO, E–SOCIAL E DCTFWEB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 13/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00004/2023 - 13.04.23 - SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO

CONTRATO Nº 00015/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO: GONÇALVES & GIRAO LIMITADA - ME - AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, 771 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 11.045.543/0001-41

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de ABRIL de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA BARBOSA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO

CONTRATO Nº 0008/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO: NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAG. LTDA - RUA CLARICE JUSTO, 50 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 01.024.347/0001-37, neste ato representado por Rômulo Duarte Cunha, CPF nº 308.720.734-91
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de ABRIL de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA BARBOSA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

CONTRATO Nº 00014/202

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO: FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI - R CASTRO ALVES, 38 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 23.343.424/0001-54
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de ABRIL de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA BARBOSA
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: Aquisição de 6 Notebooks para atender as necessidades das Diretorias e Presidência do IPSEMC. ABERTURA: 28/03/2023 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 04/05/2023.

Léa Santana Praxedes
Presidente

CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS - CNPJ/MF 33.176.748/0001– 07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, Resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei nº9.394/1996.

Resalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade”.

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Abel Bonn Ribeiro, Acles Adeilton Amancio, Ademilson Santos Araujo, Ademir Gregorio Filho, Adilson Alves Ferreira, Adriana Aparecida De Oliveira Brina, Adriana Da Silva Rodrigues, Adriana Ferreira Leite, Adriana Gonçalves Honorato, Adriana Pereira Dos Santos, Adriano Da Cruz Florão, Adriano Ferreira De Souza, Adriano Luiz Vieira, Adriano Margarida Alves, Adriel Leonam Teixeira, Adrieli Da Silva Dos Santos Ramos, Adriele Maria Matos Viveiros Lage, Aender Alves De Paula, Ailson Tadeu Dos Santos, Alberto Bianchini Junior, Aldalice Cordeiro De Azevedo, Aldinéia Pires Amorim, Alen Carlos Da Silva Rufino, Alessandra Castro Da Silva, Alessandra Dias De Moura, Alessandro Geraldo Da Silva, Alex Bertholdi Cassais, Alex Sandro Viana Da Silva, Alex Sandro Vieira De Lima, Alexander Pereira De Souza, Alexandra Ribeiro Soares, Alexandra Souza Ramos Carvalho, Alexandre Do Amaral Nunes, Alexandre Gomes Da Silva, Alexandre Moreira Barbosa, Alexandre Moreira Vieira, Alexandre Schwe De Moraes, Alexia Nelis Ferraz, Alexsander De Oliveira Rodrigues, Alexsandro Leovegildo Da Silva, Algir Miranda Da Costa, Alice Neves Araujo, Aline Gabriele Da Silva, Aline Maciel Figueiredo, Aline Pinto De Oliveira, Alisson Simoes Silva, Allan Lucas Cruz Dos Santos, Altair Barbosa De Oliveira, Amanda Dos Santos Rodrigues Da Silva, Amanda Neres De Almeida, Amarildo Roberto Neto, Ana Aparecida Freitas Rodrigues, Ana Carla De Oliveira Fraga, Ana Carolina Corrêa Da Cruz Portugal Silva, Ana Carolina Reis Da Silva, Ana Cláudia Barros Santos, Ana Claudia Pereira Dos Santos Lacerda, Ana Claudia Silva Soares Santana Batista, Ana Cristina Do Amaral Mendonça, Ana Karolayne Do Nascimento, Ana Karolina De Brito Oliveira, Ana Karolyna Cordeiro Laurindo, Ana Lúcia Da Costa Honorato, Ana Mikaely Muniz Da Silva, Ana Mozanielly Da Silva, Ana Paula Borges Dos Santos, Ana Paula Regina Da Silva, Ana Paula Silva Vasconcelos, Anderson Moya Reis, Andriara Salette De Vargas, Andre Assis De Oliveira, Andre Daniel Da Silva, André Ramos Müller, André Vinicius Tavares Lima, Andrea De Lurdes Leme Martins, Andreia Da Silva Brandão, Andressa Da Silva Pinheiro, Andressa Aparecida Raimundo Pereira, Andreza Da Costa Lemes, Andrieli Ferreira De Lima, Angela Amaral Oliveira Costa, Angelo Gabriel Cordeiro, Antonia Edvania Alcantara Moraes, Antônio Carlos De Lima Melo, Antonio Carlos Macedo De Souza, Antonio Marcos Carelli, Antonio Vagner De Jesus Santos, Aparecido Alves De Freitas, Ari Gleisson Nunes Moraes Filho, Ariadne Oliveira De Andrade, Arian



Braga Da Fonseca, Ariane De Souza Oliveira, Ariely Da Silva Teodoro, Ashely Pereira De Carvalho, Ávila Cristia Cardoso Pereira, Bárbara Peres Sgobi Silva, Brenda Costa Lima, Breno Do Nascimento Terra, Bruna Alves De Oliveira Santos, Bruna Cristina Sabino Lana De Albuquerque, Bruna Da Silva Grana, Bruna Helen Silva De Brito Barbosa, Bruna Karolina Poi, Bruna Raísa Vilar Da Silva, Bruna Suely Menezes Do Nascimento, Bruno Da Silva Nogueira, Bruno De Andrade Ritter, Bruno Lacerda Da Silva Júnior, Bruno Ronald Barroso Lopes, Caio Mendes Da Rocha, Caique Augustus Bernardo De Oliveira, Camila Aparecida Mendes, Camila Da Silva Santos, Camila Miranda Fernandes, Camille Emanuele Figueiredo Santos, Carina Bueno Colosimo, Carina Cardoso Azarias, Carina Silva De Oliveira Floripo, Carla Cristina De Oliveira, Carlismeire Santos Nascimento De Jesus, Carlos Alberto Fernandes, Carlos Alberto Ferreira, Carlos Alberto Germano, Carlos Daniel Gomes Petrovichi, Carlos Eduardo Gilberti Pereira, Carlos Gilberto Xavier, Carlos Henrique Da Silva, Carlos Henrique Mezzari Americo, Carmem Souza Mendes, Cecília Rodrigues Da Silva, Cirlei Carniel, Claudinea Dias Ferraz, Claudinei Rodrigues De Jesus, Claudio Roberto De Melo Lima, Clayton Reis Rocha, Cleide Aparecida Dos Reis, Cleide Aparecida Wenceslau Previato, Cleide Donizete Faria, Cleide Soares De Carvalho Leandro, Cleidson Gomes De Lima, Cleomar Jose Dos Santos, Clodoaldo Alves Carneiro, Cosner Merilus, Crislaine Evelin Rodrigues Da Silva Gurski, Cristiane Dos Santos Antunes, Cristiane Gonçalves De Oliveira, Cristiane Tais Becker, Cristiano Henrique Silva Da Rosa, Cristiano Oliveira De Almeida, Cristiano Viana Pereira De Azevedo Caldas, Crivilly Uilliam Lima De Souza Ferreira, Crystina Zanato Cendron, Dagmar Ferreira De Jesus, Daiana Carolina Marques, Daiana Da Silva Santos, Daiane Teixeira Carvalho, Dana Jaodatt Nasser Abed, Daniel Ferreira De Souza Bagalho, Daniel Lucas De Oliveira, Daniel Martins Gonçalves, Daniel Vasconcelos Da Silva, Daniela Batista Da Silva, Daniela Gomes Conceição Antunes, Daniela Santos Da Silva, Daniele Luqueze Benicio, Dario De Souza Santos, Davi Da Silva Santos, David Franca Martins Pereira, David Welder Dos Santos, Dayane Resende Da Silva, Debora Aparecida Gomes Torres, Debora Estefani Da Silva Sperb, Débora Radíja Vieira Nascimento, Debora Vitorina Do Carmo, Deise Graziela Gomes, Denise Danieli De Oliveira Batista, Deraldo Nogueira Montalvão, Diego Barbosa Drumond, Diego De Assis Resende, Diego Freitas Gonçalves, Dionathas Lopes Rodrigues, Dirceu Rodrigues Ferreira, Doroti Aparecida Galvão, Edgar Ruben Lizon Del Castillo, Edivaldo Ferreira Frigeri, Edmilson Ferreira Do Nascimento Junior, Edson Da Silva Evangelista, Edson Soares De Melo, Eduardo Rocha Silva Marcelino, Eduardo Rodrigo Werle, Elaine Francisca Da Costa, Eliane Aparecida Xavier, Eliane Dos Santos Honorato, Eliane Marilene Dornhauser, Eliane Prestes Ceccon, Eliane Teixeira Dos Santos, Elias Felismino Gomes, Elias Francisco Dos Santos, Elicelia Martins De Almeida Dias, Eliezio De Barros Marques, Eliomar Eduardo Borges, Elis Daiane Albuquerque Gama, Elisângela Aparecida De Camargos, Elisângelo Beringuel De Oliveira, Elisania Ferreira Da Silva, Eliseu Da Cunha, Elivaldo Limirio Costa, Elizabeth De Novaes Cezar, Elizabeth Pereira Ladeia, Eloilson Dos Santos, Eloisio Tadeu Da Silva, Elton John Dos Santos Monteiro, Elton Rodrigues Biet, Elvis Goncalves Marques, Emanoel Jovelino Viola Gomes, Emanoeli Da Silva Ribeiro Pace Theodoro, Emerson Luiz Dias Jardim, Emilianny Aparecida Dos Reis, Emily Vitoria Moraes De Mesquita, Emmanuele Moura Gonçalves, Eni De Moraes Dos Santos, Enitelma De Oliveira Santos, Enoque De Carvalho Júnior, Eraldo Teixeira De Medeiros, Érica Gonçalves, Érica Naiume De Almeida Pereira, Erica Oliveira Da Silva, Erick Santana Dos Santos, Estela Castro Da Silva, Esther Diório Apolinário Monteiro Da Silva, Evandro Da Silva Rosário, Evandro Marcelino Lourena, Evelyn Ariane Santos Rodrigues, Evelyn Bruna Oliveira Da Silva, Evelyn Vitoria Souza De Lima, Everaldo Sonza Minuzzi, Everson Rodrigues Costa, Fabiana De Pontes Moura, Fabiana Maria Oliveira Santos, Fabiane De Oliveira Boeira, Fabiano Arruda De Moraes, Fabiano Gouveia De Moraes, Fabiano Marcelo Cardoso, Fabiano Silva Da Boa Morte, Fabio Borges Cardoso, Fábio Conceição Dos Santos, Fábio Júnior Antônio Mendes, Fábio Silva Pereira, Fabiola De Souza Silva Barbosa, Fabrícia Santos Silva De Souza, Fabricio Jesus Candido, Fabricio Roberto Silva Daurte, Felipe Alexandrino Rodrigues De Souza, Felipe Da Silva De Assis Barreto, Felipe Marcello Bolsok, Felisberto Gonçalves Dos Santos, Fernanda Bernardo Souza, Fernanda De Almeida Mori Muniz, Fernanda De Souza Pereira, Fernanda Figueiredo Teixeira, Fernanda Quadros Da Silva, Fernando Da Silva Almeida, Fernando Moreira Da Silva Neto, Fernando Sidnaldo Emilio, Flavia Barbosa Da Silva, Flavia Moreira Da Cruz Pinheiro, Flaviane Elisa Monteiro Ferreira, Flavio Mateus Pereira, Francisco Costa Oliveira, Francislaine Stéfani Praça, Francislene Vicente Correa, Frederico Michael Rosa Pinheiro, Gabriel Augusto Lima De Souza, Gabriel Bonifacio De Lima, Gabriel Chagas Ramos, Gabriel Correa De Souza, Gabriel Lopes Weinschutz, Gabriel Salvador Rodrigues, Gabriele Aparecida Do Amaral, Gabrielly Moraes Ribeiro Da Silva, Gean Pedroso Alves, Genilson Conceição Da Silva, Genivaldo Ortega, Geovane Moreira Soares, Geovânia Da Silva Oliveira, Germison Luiz Silva, Gilberto Damasceno Sousa, Gilmar Esteves Lima, Gilmar Jose Da Silva, Gilson De Oliveira Souza Buccieri, Gilvana Rodrigues Peruzzo, Giovanni Monteiro Felix, Gladis Vieira, Gláucio Miranda Silva, Gleice Kelly Vargas Nobre, Guerline Deisme Pierre, Guilherme Siqueira Da Silva, Gustavo De Souza Gonçalves Santos, Gustavo Henrik Kraeski Lima, Gustavo Henrique Dos Santos, Gustavo Nunes Da Silva Rocha, Haroldo Poli, Háttala Henriques Batista, Heitor Henrique Giacomo, Heliscene De Almeida, Hemilli Stefani Marinho De Souza De Azevedo, Hemily Gomes Soares Siqueira, Henrique Antônio Alves, Heriton Wesley Dos Santos Paz, Hiryanna Fonseca De Gouveia, Ian Dos Santos Gonçalves Gois, Iasmim De Almeida Oliveira França, Igor Da Rosa Bezerra, Igor Fontes Da Silva, Iranilda Torres Da Silva, Irany Das Dores Viana Souza, Iryanne Barros Da Silva, Isabel Cristina Balla , Isabelle Silva Barbosa, Isaque Machado Da Silva, Isaque Moura Palheta, Ismael Klering, Israel Machado, Itamara Ribeiro Gonçalves, Ivani Maria Mendes Da Silva, Ivo De Souza Da Silva, Iza Karla Chagas Pinheiro, Izidório Fidelis De Araújo, Jackson Silva Oliveira, Jacqueline Alves De Oliveira, Jádriel Silva Oliveira, Jair Corrêa Da Silva, Jair Fernandes Guimares, Jairo José Dos Santos Filho, Jamile Kathleen Soares Almeida, Janaina Dos Santos De Oliveira Santos, Janaina Soares Paixao, Janiele Lima Oliveira, Jaqueline De Jesus Santos, Jarry Nascimento, Jean Da Costa Batista, Jean Victor Correia Da Silva, Jeane Matos Pereira, Jeferson Lisboa Da Costa, Jefferson Ferrari Dos Santos, Jefferson Maia De Santa Ana, Jeise De Medeiros Alexandre, Jennerfer Reis De Oliveira, Jennifer Renata Ayumi De Lima, Jerri De Oliveira De Lima, Jessica Camargo Lopes, Jéssica Chimendes Nogueira, Jessica Cunha Dos Santos, Jessica Garcia De Oliveira, Jessica Melissa Borges Nalin, Jhenn Catarina Da Silva Dos Santos, Jhennifer Lisboa De Oliveira, Jhonat Vellozo Da Fonseca, Joao Paulo Cordeiro De Avila, João Paulo Duarte Silva, Joao Paulo Gomes Dos Santos, João Paulo Paulino Antonelli, João Pedro De Souza Rodrigues, João Victor Anselmo Grama, João Vitor Alves De Albuquerque, Joaquim Gomes Pinheiro, Joderson Barbosa, Joelma Dos Santos Siqueira, John Kenedy Rodrigues De Camargo, Jonas De Oliveira Floripo, Jonatans Da Luz Borba, Jonathan De Souza Cruz Da Rocha, Jonathan Nataniel Afonso Mendes De Souza, Jones Soares Ferreira Moraes, Jorge Matheus Gomes De Oliveira, Jorge Vinicius Dos Santos Assunção, José Carlos Da Silva Justino, Jose Edson Gomes Amorim, Jose Lenildo Nascimento Gomes, José Lucas Da Silva De Oliveira, Jose Luiz Neto, José Luiz Soares Barcellos, Jose Paulo De Sousa, José Roberto Do Nascimento Junior, José Rudinei Machado, Josiclelma Da Silva Fernandes, Josiléia França Dos Santos, Josué Santos Costa, Juan Augusto Santacruz, Juliane Oliveira De Souza, Julio Cesar Militão, Julyanna Pereira Lima Almeida, Juvenil Santos De Jesus, Kaelfer Siqueira Da Silva, Kaiky De Freitas Vieira, Kaillan Silva De Souza, Kamily Aparecida Reguewicz Pinto, Karina Leite Zeferino, Karine

Molter Teixeira, Karine Soares, Karla Monike Da Corte Vieira, Karoline Ferreira Dos Santos, Karolyni Ribeiro Da Silva, Kathy Aline Souza Ribeiro, Katia Aparecida Rodrigues Placides, Kauã Kevin Francisco Da Silva, Kauê Chagas De Jesus, Kayky Marins Barcellos Bastos, Kelen Fatima Tomalack, Keli Oliveira Da Silva, Kellvin Maggi Amaral, Kemily Dornelas Alves, Ketley Glendha De Souza Lucas, Ketlin Cicirino Dos Santos, Keven Martins Alexandrino, Kildery Karachi Sacae, Killy Pierre, Laís Ferreira Dos Santos, Laísa Silva Matos, Laryssa Vitória Rodrigues Aguiar, Laudiceia Dos Santos Costa, Leandro Dos Santos Maciel, Leandro Ferreira, Leandro Guilherme Sackser, Leandro Henrique Silva Martins, Leandro Junior Dos Santos, Leandro Piruk Amaral, Leandro Sodré De Souza, Leonardo Vicente Teixeira, Letícia Coutinho Ramos, Letícia Da Cunha Lima, Letícia Delfino Dos Santos, Liane Dorr Fritscher, Lidiane De Souza Silva Martins, Lidiane Nascimento Dos Santos, Liese Martins Sattes, Lilian Álvaro Saldanha, Liliane Aparecida Candido, Liza Rafaela De Souza Lima, Lorena Da Silva Ramos, Lorrane De Oliveira Da Silva, Lourivaldo De Jesus, Luan Felipe Pereira Da Silva, Luan Linhares Lopes, Luana Cordeiro, Luana De Jesus Santos, Luana Lírio Lima, Luanna Duarte Da Silva Soares Dos Santos, Luca Mattes Fregapani Barbosa, Lucas De Moraes Gomes, Lucas Gabriel De Almeida Nicolau, Lucas Miranda Da Silva Ferreira, Lucas Pereira Mota, Lucas Santos Estefaneli De Souza, Lucas Souza Costa, Lucas Valsoler, Luciana Cristina Amaral Cardoso, Luciana Maria De Paula, Luciano Amaral Mattos Ramalho Dos Santos , Luciano Da Silva Costa, Lucidalva Pereira Martins, Luciene Sulamita De Calais Rodrigues, Lucilene Barbosa Da Conceicao Souza, Lucilene Fernanda De Lima, Lucilia Aparecida Dos Santos, Lucimary Fernandes Do Amaral, Lucinei Carlos Da Cruz, Lucinete Da Penha Da Silva Nascimento, Luis Claudio Dos Santos Torres, Luis Guilherme De Oliveira Carvalho, Luis Mateus Pereira, Luiz Claudio De Abreu Dos Santos , Luiz Cláudio Vasques Nunes, Luiz Fernando Do Nascimento Faria, Luiz Fernando Gonçalves Andrade, Luiz Giovanni Nogueira Da Silva, Luiz Olimpio Nascimento, Luiz Renato Araujo Coura, Luiza Bragança Da Costa Amaral, Luma Helen Martins Ignácio, Magno Bruno Cabral Dias, Maicon Silva De Souza, Maik Ferreira Da Silva, Maira Karina Fiori Graciano, Maisa Francieli Reis Mariano, Manel Joseph, Mara Josiana De Souza Montovani, Marcelo Moraes Schwertner, Márcia Loize Ramos De Bastos, Marciele Gomes Pereira, Marcleth Trindade Pereira, Márcio Costa Da Silva, Marcio Santos Da Rocha, Marcos Antonio Cruz De Sales, Marcos Do Nascimento Silva, Marcos Dos Santos Duarte, Marcos Paulo Martins Lobo, Marcos Venicius De Carvalho, Marcos Vinicius Da Silva Pacheco, Maria Antonia Mendes Da Costa, Maria Aparecida Carvalhaes De Lima, Maria Clara Gomes Ferreira Da Rocha, Maria Clara Moraes Dos Santos Jerck, Maria Das Graças Martin Da Costa, Maria De Nazaré Chaves De Lima, Maria Edneuma Ramos Do Nascimento, Maria Eduarda Agostinho Da Rocha, Maria Eduarda Argolo Dos Santos, Maria Eduarda Dias Oliveira, Maria Fernanda Ferreira Da Silva, Maria Freitas Do Carmo, Maria Helena Tavares, Maria Raquel Cabrera Lopez Oenning, Maria Selma De Souza, Maria Welidinaria Leite De Andrade, Mariana Pereira Seara, Maricelma Santos Silva, Marilda Joçara Da Silva, Marilene Da Silva, Marinalda De Brito Dutra, Mario Roberto De Oliveira, Marlene Vilela Huertas, Mateus Silva Vieira, Matheus Crespo Pereira, Matheus Da Silva Alves, Maximiler De Oliveira, Mayra Carolini De Oliveira, Mayra Coelho Cananê, Michele Vendramini Nica, Michelle Araujo Da Silva, Michelle Thais Ferraz Barbosa Cavalieri, Mikaela Marques Menezes, Miky Dos Santos Pereira, Milton Faria De Oliveira, Miria Marcilia De Souza, Mizael Antonio Zeferino, Moisés Eduardo Da Silveira, Monique Nogueira Da Silva, Nadi Jane Souza Santos, Nadia Cristina Santos, Nadir Angela Vidal, Nágila Souto Da Silva, Naiara Queiroz De Melo, Natalino Francisco De Almeida, Natanny Balbino Da Silva, Nathalia Pereira Reis, Nathalia Silva Pereira, Nayara Lucas Dos Santos, Nayara Silva De Farias, Nelson Alves De Oliveira, Neuza Pereira Rosa De Alvarenga, Nicolas Magrani Alves, Nicolly Fialho De Moraes, Nicoly Kemel Borges Mariano, Nilselio Moreira Ribeiro, Nilta Farias Barbosa, Nilva Felix, Noeli De Moura Rodrigues, Noeli Silva De Oliveira, Olair Martins Rodrigues, Olivia Claudete Pinheiro, Oscar Renato Berger, Osmar Barbosa Sobrinho, Osmar Ferreira De Mendonça, Osvaldo Nicolas Dos Santos Bitencourt, Pablo Henrique Batista De Abreu, Pablo Tavares De Oliveira, Patricia Costa Lopes, Patrícia Da Rosa Silveira, Patricia De Oliveira Gomes, Patricia Ramaciote De Oliveira, Patrick Miranda Pereira, Paula Barbosa Bicca, Paulo Alves Dos Santos, Paulo Cesar De Avelar, Paulo César Melo Alves, Paulo César Pinto De Carvalho, Paulo Da Silva Correia, Paulo Ferreira Da Silva, Paulo Henrique De Castro Almeida, Paulo Ricardo Dos Santos, Pedro De Carvalho Alexandre, Pedro Henrique Rodrigues De Alcântara, Plinio Ferreira Salgado, Poliana De Paula Dos Santos, Raelma De Paula Oliveira, Rafael Alves Victorio, Rafael Aparecida Alves, Rafael Da Silva Santos, Rafael Salvador Rodrigues, Rafael Soares Moreira, Rafaela Mendes De Aguiar, Rafaella Dos Santos Clavery Da Silva, Raimunda Da Silva Costa, Ralnom De Melo Rocha, Ramon Mazza Roque Da Silva, Raquel Silva Dos Santos, Raynara Luisa Garcia, Rayssa Karla Maineri, Rayssa Matos Lopes De Sousa, Rebeca Duarte Vieira, Regina Celia Teles, Reinilson Muniz Barbosa, Rejane Pereira Lima, Renan Alexei Baldicera, Renato Tiveron Soares, Ricardo Alexandre Do Prado, Rildo José Gomes Pinho, Rilson Rodrigues Araujo, Roberson Da Silva Carneiro, Roberto Maciel, Robson Fernandes Lopes Filho, Rodrigo Carvalho De Deus, Rodrigo Cesar Da Costa, Rodrigo De Camargo Santos, Rodrigo Enedino Ribeiro, Rodrigo Fernando Porta, Rodrigo Guimarães De Lima, Rodrigo Muniz Penetra, Rodrigo Sousa De Castro, Rogerio Rodrigues De Camargo Moreira, Rosalvo Tomaz Da Silva, Rosângela Alcantara Machado, Rosângela De Souza, Rosângela Ribeiro De Mello, Rose Kelly Ramos Miller, Roseane Soares De Lira Martins, Rosiane Santos De Jesus, Rosimary Menezes De Araujo Pereira, Rozângela Aparecida Andrade Cosme, Rozânia Penha Santos Pessanha, Samara Fernanda Bonfim, Samuel Ribeiro Da Silva, Samuel Riquelme Dutra Da Silva, Sandra Monika Andreatta Galon Pereira, Sara Cristina Alipio Amorim, Sara Gomes Santos Menezes, Sebastião Da Silva Sanches Neto, Shaynara Verlene Severgnini, Sheila Alves Da Conceicao, Sheila Leandro Da Conceição, Sidnei Geraldo Resende, Sidney Aparecido Pinto, Sidney Da Silva Ribeiro, Silmara De Almeida Carvalho Georgino, Silvana Augusta Maia Silva, Silvana Maria De Oliveira, Silvano Da Conceicao Keske, Silvia Aparecida Ribeiro De Souza, Silvia Oliveira Castanho De Camargo, Silviana Karla Da Silva Do Amaral, Silvio Tavares Da Silva, Simone Andrea Ferreira, Simone Delgado Pinheiro, Simone Lechner, Simone Maria Feitoso, Simoni Aparecida De Vasconcelos, Sirley Pires Alves, Sonia Aperecida Ruaro, Sonia Loureiro Malta Pinto, Sonja Rodrigues Da Silva De Oliveira, Suely Rosa De Souza, Taila Estephane Soares De Lima, Tais Tatiane Dias Moraes, Taíze De Oliveira De Moura, Tatiana De Oliveira, Tatiana Pereira De Souza, Tatiane Batista Da Silva Francisco, Teresinha Bonifacio, Thales Pedro Quoos, Tiago Vieira Blaut, Ubaldo Ferreira De Lima Neto, Uilian De Oliveira Dos Reis, Umberto Romano Seraphini Junior, Vagner Aparecido Gonçalves, Valdeil Conceição Dos Santos, Valdemir Batista Da Silva, Valdicélia Gonçalves De Oliveira, Valeria Aparecida De Souza, Vanderley Luiz Ribas, Vandete Figueiredo Oliveira, Vanessa Gonçalves Teodózio Nascimento, Vanessa Maria Da Conceição, Vângela Maria De Melo Ramires, Vania Da Conceicao Avelar, Vanuzia Do Nascimento Candido, Verel Gabriel, Victor Hugo Feliciano Tomaz, Victor Quevedo De Lima, Victor Rafael Almeida Da Silva, Vilma Ferreira Lara, Vilma Maria Puhl, Vinicius Rodrigues De Souza, Vinicius Santos Da Silva, Vitor De Souza De Araujo, Vitor Dias Da Costa, Vitor Santos Fialho, Vitória Ferreira Dos Santos, Viviane Aparecida Jorge De Jesus, Vladimir Dorissaint, Wagner Giovanni Martins, Wagner Jose Da Silva, Wagner Pereira Santos, Washington Mendes Espindola Ribeiro, Wellerson Allan Silva De Almeida, Wellington Da Silva Pereira, Wellington Dos Santos De Moura, Wellinton Gabriel Dos Santos, Wemerson Raimundo Machado, Wesley Marcelino Alves Da Silva, Wesley Da Silva Coelho, William Do Amorim Ramos Carlos, Wylan Vieira, Ykaro Maciel De Freitas, Yuri Ribeiro Da Silva, Zelia De Souza Lima, Zenilda Fernandes Dos Reis.